

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo Licitação nº. 100/2023**

**Modalidade: TOMADA DE PREÇO – nº. 002/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

**PREÂMBULO:**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - ESTADO DE MATO GROSSO**, sito à Rua Mato Grosso, 617, centro, através do seu Presidente, torna público que o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.<sup>a</sup> **RAMIZE UCHOA DA SILVA**, nomeada pela Portaria nº **148 de julho de 2023**, estará reunido com sua equipe de apoio, para receber as documentações e proposta para licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO** do tipo “**Menor Preço Global Por Lote**”, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Complementar 155/2016 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555/2000, bem como, o Decreto Municipal nº 2957/2006 e o Decreto legislativo n.º 001/2019.

**A)** Recebimento e abertura dos envelopes, propostas e documentação de habilitação, ocorrerão em sessão pública e deverão ser entregues no máximo até às **14:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 20/09/2023**.

**B)** O Edital completo se encontra disponível no site da Câmara Municipal de Barra do Garças. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3401-2484 / 0800.642.6811 ou no Setor de Licitações, desta Câmara Municipal, de segunda a sexta feira das 12:00 às 18:00 horas. O Setor de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não o fizer de acordo com edital.

**C)** Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionados, na sessão pública, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

**D)** Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, ela será automaticamente transferida para o Primeiro dia útil subsequente ao ora fixado.

**1 -DO OBJETO:**

1.1.O objeto da presente licitação consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA E SALAS QUE DÃO ACESSO AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, E DOS BANHEIROS DO PRÉDIO PRINCIPAL, BEM COMO UMA SALA DE REUNIOES, E REFORMA E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO QUE SEDIARÁ O NOVO ANEXO (II) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – MT.**

1.2. Prazo de execução dos serviços: **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data estipulada na ordem de início dos serviços.

1.3.A empresa deverá apresentar planilha orçamentária contendo especificações, quantidades, valores unitários e globais, bem como cronograma físico-financeiro, com condições de pagamento e obedecendo ao prazo estabelecido para a execução do objeto.

1.4.A licitante vencedora deverá apresentar a Câmara Municipal de Barra do Garças a A.R.T do responsável técnico pela execução no ato da emissão da ordem de serviço pelo Gestor.

1.5. Somente após o recolhimento da A.R.T, e do cumprimento das normas de segurança do trabalho conforme as normas previstas neste instrumento é que será autorizada a expedição de ordem de serviço pelo CONTRATANTE.

**2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / licitacao@barradogarcas.mt.leg.br



**2.1.** Poderão participar desta tomada de preço as pessoas jurídicas interessadas, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, que atenderem a todas as exigências, inclusive para classificação e habilitação, estabelecidas neste Edital.

**2.2.** Não poderão participar desta tomada de preços a licitante:

**2.2.1.** Que estiver cumprindo suspensão temporária do direito de participar de licitação ou estiver impedida de contratar com o Município de Barra do Garças - MT;

**2.2.2.** Cujas falência tenha sido decretada ou que estiver em concurso de credores, em processo de liquidação, dissolução, cisão, fusão ou incorporação;

**2.2.3.** Que estiver reunida em consórcio;

**2.2.4.** É vedada a participação de empresa estrangeira que não funcione no país;

**2.2.5.** É vedada a participação de empresas cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;

**2.2.6.** É vedada a participação de empresa declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV, do artigo 87, bem como o artigo 88, ambos da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores atualizações, e que não tenha sua idoneidade restabelecida até a data de apresentação da proposta;

**2.2.7.** É vedada a participação de empresas que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto no artigo 9º, seus incisos e Parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações;

**2.2.8.** É vedada a participação de empresas que estejam cumprindo a penalidade disposta no artigo 87, III, da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores atualizações;

**2.2.9.** É vedada a participação de empresas que representem mais de um licitante;

**2.2.10.** É vedada a participação de servidores de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim as empresas das quais tais servidores sejam sócio, dirigentes ou responsáveis técnicos;

**2.3.** Nenhuma licitante poderá participar desta tomada de preços com mais de uma proposta.

**2.4.A** participação na presente tomada de preços implica, tacitamente, para a licitante: a confirmação de que recebeu da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT os documentos e informações necessários ao cumprimento desta tomada de preços; a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus anexos; a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

**2.5.** Dos documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e identificados, respectivamente como de nº. 01 e nº. 02, tendo na sua parte externa fronteira a seguinte inscrição:

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – MT**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**  
**ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO**  
**PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)**  
**CNPJ DA EMPRESA:**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – MT**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**  
**ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)**  
**CNPJ DA EMPRESA:**



**2.6.** O ATESTADO DE VISITA TÉCNICA Fornecido pela Câmara Municipal, por servidor deste Legislativo que acompanhar o representante legal da empresa licitante, seguindo o trâmite abaixo:

**2.6.1.** Pessoa designada pela empresa poderá vistoriar previamente as dependências onde serão realizados os serviços, objeto desta licitação, para o conhecimento do objeto, não sendo, este, pré-requisito necessário para a emissão do TERMO DE VISTORIA;

**2.6.2.** O Termo de Visita Técnica (Anexo VIII) será fornecido em papel timbrado da própria Câmara Municipal de Barra do Garças - MT e expedido por servidor designado;

**2.6.3.** As empresas interessadas em participar da licitação poderão visitar o local onde serão executados os serviços, objetivando a obtenção do Atestado de Vistoria do local.

**2.6.4.** A visita técnica será realizada nos dias **11, 12, 13 e 14 de Setembro de 2.023**, com agendamento prévio, através do e-mail: [licitacao@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:licitacao@barradogarcas.mt.leg.br) ou através do telefone: (66) 3401-2484

**2.6.5.** Nas datas estipuladas para realização da Vistoria, o representante da interessada deverá portar os documentos comprobatórios de sua condição, sob pena de não ser emitido o Atestado de Visita Técnica.

**2.6.6.** Local a ser vistoriados:

**LOTE 1**

LOCAL	ENDEREÇO/TELEFONE
Instalações da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT	Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023 (66) 3401-2484

**LOTE 2**

LOCAL	ENDEREÇO/TELEFONE
Instalações do anexo II da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT	Rua Mato Grosso, n° 559, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023 (66) 3401-2484

**2.6.7.** Após o prazo para visita técnica, não serão aceitas alegações futuras quanto ao desconhecimento de fatos, quantidades, especificações, levantamentos, medições ou quaisquer outros fatores que venham compor a proposta de preços a ser apresentada;

**2.6.8.** Os Atestados de Vistoria serão entregues aqueles licitantes que optarem pela vistoria devidamente carimbado e assinado.

**3 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**3.1.** Os interessados em participar do presente certame, deverão estar devidamente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Barra do Garças, nos termos do §2º do artigo 22 lei 8.666/93 até o terceiro dia útil anterior à data para a entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta, sendo esta data prevista para o dia **14/09/2023**, devendo apresentar o recibo de cadastramento juntamente com a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO. Devendo ser apresentado para o credenciamento a seguinte documentação;

- Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto da Pessoa Jurídica. No caso de Empresa Individual, Registro Comercial;
- Procuração outorgando poderes ao credenciado por instrumento (público ou particular);
- Documento de identificação do Credenciado – Pessoa Física (RG, Carteira de Habilitação)

**3.1.1- Se representada diretamente, por meio de proprietário, sócio ou assemelhado deverá apresentar:**

- Declaração de ciência de cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo V)
- Cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; ou k,l de licitação.

**3.2- Se representada por procurador, deverá identificar-se, exibindo a cédula de Identidade ou documento oficial com foto e deverá apresentar os seguintes documentos:**



- a) Declaração de ciência de cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo V)
- b) Termo de credenciamento outorgado pelos representantes legais, comprovando a existência dos necessários poderes para formalização de propostas e prática de todos os demais atos inerentes ao certame (Anexo VII), devidamente Reconhecida em Cartório ou;
- c) Instrumento público ou particular de procuração, se particular com a firma do outorgante Reconhecida, em que constem os requisitos mínimos previstos no art. 654, parágrafo 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa da Outorgante e de todas as pessoas com poderes para outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lances em licitações públicas;
- d) Cópia do RG e CPF do Proprietário e dos Sócios se houver devidamente autenticado em Cartório, e/ou pela comissão permanente de licitação.
- e) Cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial; ou
- f) Registro comercial, no caso de empresa individual, autenticado em cartório ou por membro da comissão de licitação e ou autenticado eletronicamente pela junta comercial, conforme o caso; ou
- g) Documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações; ou
- h) Inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil; ou
- i) Decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País; ou
- j) Certificado para fins comprovação de Condição para Exercer Atividades do Ramo com a descrição da Atividade compatível com o objeto em se tratando de Microempreendedor individual (MEI).

3.3 - A Empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 44 à 45 da Lei Complementar 123/2006, deverá apresentar ainda no **credenciamento, REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Modelo Anexo XI)**, acompanhada da **certidão simplificada expedida pela Junta Comercial** (Conforme Instrução Normativa n.º 103, art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/06/2007, sob pena de não usufruir dos benefícios da LC 123/2006, e apresentada **FORA dos Envelopes “I” e “II” no ato de Credenciamento**.

3.4. – Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação e estar devidamente credenciado.

3.4.1 – Na hipótese de descredenciamento por ocorrências comprovadas a empresa ficará impossibilitada ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, somente concorrerá com a proposta escrita.

#### 4- DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 – No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública, o presidente da comissão permanente de licitação, inicialmente, receberá os envelopes **01- HABILITAÇÃO** e **02- PROPOSTA**, e em seguida efetuará a abertura do ENVELOPE N° 01.

4.2 – Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referido, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

4.3 – O presidente da comissão permanente de licitação realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão: comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para a prática dos demais atos do certame; e apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.



- 4.4. No caso de representação, o procurador ou a pessoa credenciada, deverá exibir o instrumento que a habilita para representar à licitante, antes do início dos trabalhos de abertura dos Envelopes.
- 4.5. Se o portador dos envelopes da licitante não detiver instrumento de representação ou este não atender ao disposto no item 3, tal pessoa ficará impedida de se manifestar sobre quaisquer fatos relacionados com a presente licitação.
- 4.6. Será julgada inabilitada a licitante que deixar de atender as exigências constantes deste Edital, podendo, entretanto, a Comissão de Licitação relevar aspectos meramente formais e que não comprometam os objetivos de controle e lisura deste Edital.
- 4.7. Após os procedimentos será efetuada a abertura dos envelopes nº 2 PROPOSTA DE PREÇOS, dos participantes habilitados, sendo os documentos neles encontrados, verificados e rubricados pelos membros da Comissão e demais participantes.
- 4.8. Das reuniões realizadas para a abertura dos envelopes serão lavradas Atas circunstanciadas.

## 5- PROPOSTA DE PREÇO

- 5.1. O Envelope nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter, obrigatoriamente, os itens abaixo, em folhas numeradas e rubricadas, sem emendas, rasuras ou ressalvas.
- 5.2. O valor global para a execução do objeto desta licitação (em reais) e por extenso;  
O prazo de execução da obra, não superior a **60 (sessenta) dias**, após a emissão da ordem de execução de serviços;
- 5.3. O prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da realização da licitação; Orçamento, contendo especificações, quantidade, valores unitários e globais, devidamente assinados, sob carimbo, pelo responsável da empresa, conforme modelo que consta da planilha em anexo (ANEXO V);
- 5.4. Cronograma físico e financeiro, com condições de pagamento e obedecendo ao prazo estabelecido para a execução do objeto desta licitação, que deverá ser elaborado pela própria licitante.
- 5.5. Somente serão aceitos itens com duas casas decimais após a vírgula.
- 5.6. A apresentação de proposta será considerada como evidência de que a proponente examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração de proposta voltada à execução do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.
- 5.7. Todos os materiais, serão fornecidos pela empresa contratada e todos os custos de aquisição, transporte, armazenamento e utilização, deverão estar inclusos nos preços unitários propostos para os diferentes serviços. **Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações técnicas, e serem aprovados pela fiscalização da licitadora.**
- 5.8. – O envelope “Proposta de Preço” deverá conter a proposta de preço da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:
- I - A (s) licitante (s) deverá (ão) apresentar em envelope contendo a proposta de preços em uma via, impressa pela **Proposta Eletrônica através do GEXTEC**, fornecido pela Comissão de Licitação a proposta deverá ser **sem** cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar devidamente rubricadas e a última assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante;
- II- A Proposta deverá ser entregue num **Pen-drive em formato XML** para processamento junto ao Sistema – Sob pena de inabilitação da empresa, **esse deverá estar fora do envelope e entregue ao presidente da comissão permanente de licitação;**
- OBS: CASO NÃO CONSIGA IMPRIMIR PELA PROPOSTA ELETRÔNICA EMITIDA DO SISTEMA GERADO PELA CÂMARA MUNICIPAL, A EMPRESA PODERÁ ADOPTAR O MODELO CONSTANTE DO ANEXO IX.**
- III- Prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, se caso não esteja descrito na proposta não acarretará em Inabilitação, mas será considerado como de acordo ao edital.

## 6 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:



- 6.1. A competente classificação das propostas de preços será determinada, através do critério de Menor Preço Global oferecido, sendo esta licitação do tipo Menor Preço.
- 6.2. No caso de empate entre duas ou mais licitantes, a Comissão de Licitação realizará sorteio entre as mesmas, para a definição da empresa vencedora.
- 6.3. Qualquer documento que estiver incompleto, ilegível, com rasuras ou borrões, com prazo de validade vencido, será considerado nulo e sem validade para esta licitação.
- 6.4. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário do item, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.
- 6.5. Serão desclassificadas as propostas que:
- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
  - b) contiverem opções de preços alternativos;
  - c) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
  - d) se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;
  - e) apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

**Observação:** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

- 6.6. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.
- 6.7. Da sessão pública da tomada de preço será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, a análise da documentação exigida para habilitação, e as propostas apresentadas, na ordem de classificação, e os recursos interpostos.
- 6.8. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao Núcleo de Licitações deste Órgão.
- 6.9. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.
- 6.10. **Das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e Empreendedores Individuais**
- 6.11. Após a abertura das propostas, sendo verificada a ocorrência de empate ficto, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014.
- 6.11.1. Entende-se por empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 6.11.2- Para efeito do disposto no subitem 6.11, ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

I- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para, conforme sua conveniência, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II- Não ocorrendo a adjudicação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do inciso anterior, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.11.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.12. Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado pelo Presidente da comissão permanente de licitação o objeto da presente licitação.

6.13. Caso a licitante vencedora desatenda as exigências de habilitação, o Presidente da comissão



permanente de licitação examinará as empresas subseqüentes, verificando, conforme o caso, a o atendimento as exigências de habilitação, até que uma licitante cumpra as condições fixadas neste edital, e posteriormente analisadas as propostas, sendo o objeto do certame adjudicado a empresa que ofertar melhor proposta e quando constatado o desinteresse das demais licitantes na interposição dos recursos.

**6.14.** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Presidente da comissão permanente de licitação, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a existência de participantes ausentes naquele momento, será circunstanciada em ata.

**6.15.** Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

**6.16.** Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo Edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão as primeiras.

**6.17.** Da aceitabilidade das propostas:

**a)** Serão consideradas aceitas e adjudicadas aos vencedores as propostas que apresentarem preços compatíveis com o estimado constante em anexo.

**b)** Serão ainda consideradas aceitas e adjudicadas as propostas para os itens exclusivos as ME, EPP e MEI cujas ofertas estejam até 10% (dez por cento) da melhor oferta, nos termos da Lei 147/2014.

## **7 - DA HABILITAÇÃO:**

**7.1** – Para fins de habilitação nesta Tomada de Preço, o licitante deverá apresentar dentro do ENVELOPE Nº 01, os seguintes documentos:

### **7.1.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a)** Registro Comercial no caso de empresa individual, **autenticado em cartório ou por membro da comissão de licitação e ou autenticado eletronicamente pela junta comercial, conforme o caso**, ficando dispensado se ENTREGUE no ato de credenciamento;
- b)** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Comprovação de Condição para Exercer Atividades do Ramo com a descrição da Atividade compatível com o objeto conforme o caso, ficando dispensado se ENTREGUE no ato de credenciamento.
- c)** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) no ramo desta licitação;
- d)** Cópia do RG e CPF do Proprietário, e dos Sócios se houver devidamente autenticado em Cartório, ficando dispensado se ENTREGUE no ato de credenciamento;
- e)** Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

### **7.1.3 - REGULARIDADE FISCAL:**

- a)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei; emitida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, devidamente válida conforme [Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014](#).
- b)** Certidão Negativa de Débitos Estaduais do domicílio ou sede da licitante;
- c)** Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio ou sede da licitante;
- d)** Prova de Regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

*7.1.3.1 - As microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor*



*individual deverão apresentar toda a documentação referente à sua regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, sendo-lhes assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, conforme alteração da Lei Complementar 147/2014.*

*7.1.3.2 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.*

**NOTA 01- Serão aceitas certidão de regularidade Fiscal nos casos que a empresa licitante apresentar a certidão positiva com efeitos de negativa.**

#### **7.1.4 - QUALIFICAÇÃO CONTÁBIL**

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**a.1) A certidão, referida no subitem anterior, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão.**

#### **7.1.5 - REGULARIDADE TRABALHISTA**

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

**NOTA 02 - Serão aceitas as certidões de regularidade Fiscal nos casos que a empresa licitante apresentar a certidão positiva com efeitos de negativa.**

#### **7.1.6. – RELATIVOS A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Prova de registro ou inscrição definitiva na entidade profissional competente, tanto da empresa como de seus responsáveis técnicos.

b) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (que não seja participante do presente certame), devidamente reconhecidos pelo CREA, na forma de Certidão de Acervo Técnico, comprovando que a proponente, na pessoa de um engenheiro responsável técnico a ela vinculado executou serviços de reforma, manutenção e conservação de instalações prediais compatíveis em características, quantidades, e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, de acordo com o inciso II do art. 30 da Lei 8.666/93. Podendo ser exigido da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato da prestação do serviço ou da nota fiscal, que deram origem ao Atestado;

c) O atestado deverá ser fornecido em papel timbrado, contendo razão social, CNPJ, endereço e telefone da pessoa jurídica que emitiu o atestado, data de emissão e identificação do responsável pela emissão do atestado (nome, cargo e assinatura).

d) Caso o Atestado seja emitido por empresa privada deverá ser reconhecido firma da assinatura do subscritor em cartório.

#### **7.1.7 - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

**7.1.7.1 - Para fins de habilitação, deverá ser apresentado ainda:**

a) Declaração subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração. (Modelo anexo IV);



- b) Declaração expressa firmada por seu representante legal do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal (modelo anexo II);
- c) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do artigo 9º da Lei 8.666/93), (modelo anexo X).
- d) Declaração de que a Licitante recebeu os documentos do edital e tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade dos mesmos, (modelo anexo VI).

## 8 - DA ADJUDICAÇÃO:

**8.1** - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**8.2** - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o presidente da comissão permanente de licitação inabilitará a licitante.

**8.3** - Encerrado o julgamento das habilitações e propostas, o presidente da comissão permanente de licitação proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

**8.4**. A licitante considerada vencedora será notificada para, no prazo correspondente a 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação, assinar o termo de contrato, aceitar ou, no mesmo prazo, retirar o instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

**8.5**. A recusa injustificada da licitante considerada vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, bem como não prestar garantia na forma indicada, dentro do prazo estabelecido, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a mesma às penalidades estabelecidas neste edital.

**8.6**. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Contratante.

**8.7**. É facultado à Contratante, quando a empresa licitante vencedora, convocada para a assinatura do contrato, não o fizer, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

**8.8**. Os servidores designados pela Câmara Municipal são credenciados para vistoriar a execução do contrato e a prestar toda assistência e a orientação que se fizerem necessárias.

**8.9**. A Câmara Municipal poderá, no decorrer da execução do contrato, alterar a quantidade, para mais ou para menos, do objeto da contratação, no limite legal.

## 9 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

**9.1**. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do Edital de Licitação perante A Câmara Municipal de Barra do Garças no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data de fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

**9.2**. Caberá a Administração decidir sobre a impugnação em até 03 (três) dias úteis.

**9.3**. Das decisões proferidas pela Comissão de Licitação caberão os recursos previstos no art. 109, da Lei n. 8.666/93.

**9.4**. Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

**9.5**. Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso



no prazo de 05 (cinco) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

**9.6.** A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

**9.7.** - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

**9.8.** Uma vez proferido e publicado o julgamento pela Comissão e decorrido “in albis” o prazo recursal, ou após o julgamento dos recursos interpostos, o processo licitatório será encaminhado para a competente deliberação.

**9.9.** Homologado o resultado prolatado pela Comissão, a proponente vencedora será convidada em 05 (cinco) dias após a homologação, a comparecer em data, hora e local que forem indicados, para a assinatura do Contrato.

**9.10.** O resultado do julgamento da licitação e demais atos serão publicados no quadro de editais, na sede da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT à rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023 e no Diário Oficial do Estado.

**9.11.** No caso de impugnação de edital e/ou recursos, os mesmos deverão ser autuados através do Protocolo Geral.

#### 10 - DO PAGAMENTO:

**10.1.** A Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, pagará a contratada o preço estabelecido na proposta, o qual inclui todos os custos necessários a perfeita execução do objeto do presente licitatório e ficará condicionado à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, juntamente com a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão de Débitos Relativo a Créditos Estaduais e Municipais e o CRF do FGTS em plena validade.

**10.2.** O pagamento será realizado somente após a conclusão integral de cada etapa descrita no cronograma e após aprovado pelo Gestor. Não será realizado pagamento por medição parcial.

**10.3.** O pagamento será efetuado em até 5 (quinto) dias após a emissão e aceite da respectiva Nota Fiscal, condicionado a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e CRF do FGTS estarem em plena validade e ao crédito do repasse federal na conta do município. Atendido todos os requisitos deste Edital, o(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) através de depósito bancário em conta corrente em nome da contratada.

**10.4.** A licitante vencedora não poderá negociar os títulos provenientes de contratações junto a Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

**10.5.** - Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

**10.6.** - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

#### 11 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**11.1** - As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desta Câmara na seguinte rubrica orçamentária com código reduzido:

Elemento de despesa: 4.4.9.0.51.00.00.0 – Obras e Instalações

**11.2** - As despesas decorrentes com execução em 2023 serão pagas com recursos orçamentários próprios e correrão por conta de dotações orçamentárias do ano de 2023.

**11.2.1**- Caso o contrato venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício



orçamentário vigente na data da realização da despesa.

## 12 – PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

**12.1.** Os serviços licitados serão solicitados conforme a necessidade do Órgão, e deverão ser executados conforme projeto básico, imediatamente após a assinatura do contrato.

**12.2. O presidente nomeia o responsável para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação;**

**12.3.** A Câmara Municipal de Barra do Garças, reserva-se o direito de não efetuar o pagamento dos serviços executados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, devendo a contratada realizar as adequações necessárias sob pena de cancelamento do contrato e aplicação as penalidades previstas neste Instrumento;

**12.4.** A contratada é obrigada a substituir, de imediato, às suas expensas, quando se verificarem defeitos nos serviços;

## 13- DAS PENALIDADES:

**13.1 -** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante da tomada de preço ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) Deixar de apresentar a documentação exigida: a empresa está automaticamente desclassificada do certame
- b). Manter comportamento inadequado durante a tomada de preço: afastamento do certame sob pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
- c) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos.

**13.2 -** A licitante que, sem justa causa, não cumprir as exigências constantes desta licitação e compromissos em suas propostas, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente, justificados e comprovados a juízo da administração, aplicar-se-ão as penalidades, em função da natureza e gravidade da falta cometida, considerando ainda, as circunstâncias e o interesse da Administração.

**13.3 -** Pelo descumprimento total ou parcial do contrato e/ou pelo retardamento na sua execução, bem como sua execução fora das condições e especificações definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, garantida a prévia defesa, a CONTRATADA sujeitar-se-á, as seguintes penalidades enunciadas no Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93:

- a) Advertência – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta, para as quais tenha concorrido, e desde que, ao caso, não se apliquem as demais penalidades;
- b) Multa de 0,3 % (zero vírgula três décimos por cento) por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, até o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;
- c) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco décimos por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, após o 30º (trigésimo) dia, limitada ao percentual de 10% (dez por cento), sem prejuízo das demais penalidades;
- d) Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, incidente no caso de inexecução total;
- e) No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento;
- f) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa;



**13.4** - Poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para a contratação e, ainda, ficará impedido de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, enquanto perdurarem os motivos determinantes na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, o licitante que não assinar a ATA, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ATA, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

**13.5** - As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pela CONTRATANTE;

**13.6** - As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela CONTRATANTE, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente;

**13.7** - As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município;

**13.8** - A aplicação de qualquer penalidade prevista nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02, no Decreto Federal n.º 3.555/00, e suas atualizações, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis, em especial:

**13.9** - Das sanções acima, caberá o direito do contraditório e a ampla defesa:

**13.10** - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

**13.11** - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

**13.12** - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**14.1** - Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito ao Setor de Licitação na Câmara Municipal de Barra do Garças ou pelo telefone (66) 3401-2484.

**14.2** - Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente processo encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados na Câmara Municipal de Barra do Garças no Setor de Licitações.

**14.3** - Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

**14.4** - Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de fax e telefone.

**14.5** - Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, funcionário do município ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

**14.6** - A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

**14.7** - Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Presidente da Comissão Permanente

**14.8** - A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93).



**14.9 -** Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte integrante:

**Anexo I – Projeto Básico e seus anexos; (PROJETO I -** Gabinete, Banheiro, Sala de Reunião; **Anexo I** – Memorial Descritivo; **Anexo II** – Resumo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico-financeiro, BDI, Composição de preços, Memorial de Cálculo, composição de Encargos Sociais; **Anexo III** – Prancha 1 Banheiros; **Anexo IV** – Prancha 2 Banheiros PNE; **Anexo V** – Prancha 3Arquitetônico; **Anexo VI-** Documento Referente à Responsabilidade Técnica do Projeto Básico; **PROJETO II-** Novo Prédio Anexo da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT; **Anexo VII** – Memorial Descritivo; **Anexo VIII** – Resumo e Planilha Orçamentaria; **Anexo IX** – Cronograma Físico-Financeiro; **Anexo X** - Planilha Estimativa de Composição de BDI; **Anexo XI-** Composições Analíticas e Cotações; **Anexo XII** – Planta Baixa com Layout; **Anexo XIII** – Planta Baixa Demolir – Construir; **Anexo XIV-** Planta Baixa Forro e iluminação; **Anexo XV-** Projeto Elétrico; **Anexo XVI-** Pontos Elétricos; **Anexo XVII** - Documento Referente à Responsabilidade Técnica do Projeto Básico

**Anexo II – Modelo de declaração que não emprega menor.**

**Anexo III- Minuta de Contrato.**

**Anexo IV – Declaração de inexistência de fatos impeditivos de habilitação e contratação.**

**Anexo V – Declaração de ciência de cumprimento dos requisitos de habilitação.**

**Anexo VI – Declaração de conhecimento e aceitação do inteiro teor do edital.**

**Anexo VII - Termo de Credenciamento.**

**Anexo VIII – Declaração de Visita Técnica.**

**Anexo IX - Modelo Proposta de Preço**

**Anexo X – Modelo de declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, servidores públicos.**

**Anexo XI - Requerimento de benefício do tratamento diferenciado e declaração para microempresas e empresas de pequeno porte**

**Anexo XII- Declaração de Acesso a toda documentação técnica.**

**Anexo XIII - Declaração de cumprimento das normas relativas à saúde e segurança do trabalho.**

## 15- DAS MEDIÇÕES

**15.1.** As medições deverão ser apresentadas até o 3º (terceiro) dia útil seguinte ao da execução da etapa dos serviços. A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE o respectivo BOLETIM DE MEDIÇÃO, em 01 (uma) via protocolada na Secretaria da Câmara Municipal, na Sede do CONTRATANTE, o qual será encaminhado ao Gestor do contrato para controle.

**15.2.** As medições não apresentadas no prazo especificado no item anterior serão consideradas de valor zero e somente poderão ser apresentadas no termino da etapa subsequente.

**15.3.** Serão exigidos da empresa CONTRATADA a seguinte documentação, após aprovação de medição pelo Gestor do contrato, que se dará no prazo de até 03(três) dias úteis após o respectivo recebimento da medição:

**15.3.1.** Cronograma Físico-financeiro atualizado;

**15.3.2.** Relatório fotográfico;

**15.3.3.** Prova de Regularidade perante o INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) e o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) em plena validade;

**15.4.** Quando solicitado pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá enviar no prazo máximo de 03 (três) dias, os seguintes documentos:

**15.4.1.** Cópia da Folha de Pagamento dos funcionários que trabalharam na obra relativa ao mês anterior, sendo que esta deverá ser específica por obra;

**15.4.2.** Cópia do Cartão Ponto dos mesmos funcionários; e

**15.4.3.** Cópia do Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho vigente;

**15.5.** A recusa ou omissão em entregar a documentação exigida no item 15.4 no prazo estipulado implicará no bloqueio do pagamento que a CONTRATADA vier a fazer jus, até que a mesma seja entregue.



**15.6.** A Câmara Municipal de Barra do Garças - MT terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para analisar o respectivo BOLETIM DE MEDIÇÃO, considerando os quantitativos e os preços unitários dos serviços efetivamente executados.

**15.7.** Com base no BOLETIM DE MEDIÇÃO e mediante autorização por escrito da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT é que a empresa estará autorizada a emitir a Nota Fiscal/Fatura, que deverá ter a data igual ou posterior à data da autorização.

**15.8.** A licitante vencedora somente estará autorizada a emitir a fatura no valor da medição aprovada pelo gestor do contrato.

## **16 – DO CONTRATO**

**16.1.** Constam da Minuta de Contrato – Anexo III, as condições e forma de pagamento, medições, as sanções para o caso de inadimplemento e demais obrigações das partes, que faz parte integrante deste Edital.

**16.2.** Até a data de assinatura do Contrato poderá ser eliminado da licitação qualquer licitante que tenha apresentado documento(s) ou declaração(ões) incorreta(s), bem como aquela cuja situação técnica ou econômica/ financeira tenha se alterado após início de processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.

**16.3.** Nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, ocorrendo recusa em assinar o contrato, sem justificativa aceita pela Câmara Municipal de Barra do Garças, no prazo de 05 (cinco) dias contados da homologação, ou então na hipótese de silêncio, dentro do mesmo prazo, o proponente vencedor, garantido o direito prévio de citação e ampla defesa, decairá do direito de contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

**16.4.** Para formalização do termo de contrato, a critério da administração, a vencedora da licitação deverá apresentar no ato da assinatura os seguintes documentos:

**16.4.1.** Cópia da ficha de registro de todos os funcionários que prestarão serviços para a Câmara Municipal de Barra do Garças;

**16.4.2.** No caso de proprietário, cópia do contrato social;

**16.4.3.** Cópia da carteira de trabalho (cópia da foto, identificação e do contrato de trabalho) de todos os funcionários que prestarão serviços para a Câmara Municipal de Barra do Garças;

**16.4.4.** Declaração da empresa constando a descrição dos serviços a serem realizados, sua responsabilidade pela obra e responsabilidade por acidentes e/ ou doenças que venham a ocorrer com seus funcionários, tal documento deve constar o nome e o R.G. dos funcionários habilitados a prestarem os serviços.

**16.4.5.** Fichas individuais de recebimento e instruções de uso de equipamentos de segurança, constando às assinaturas dos funcionários.

**16.4.6.** Certificado de curso sobre NR-10 Instalações e serviços em eletricidade, para os funcionários responsáveis por trabalhos elétricos.

**16.5.** Todos os documentos apresentados deverão ser autenticados por cartório competente ou apresentados juntamente com o original para conferência.

**16.6.** Nos casos de subcontratações a licitante vencedora deverá apresentar: Todas as documentações constantes no item 16.4

## **17 - DO PADRÃO ÉTICO NO PROCESSO LICITATÓRIO**

**17.1** – O Licitante deverá observar o mais alto padrão de conduta ética durante o processo de Licitação e na execução do Contrato, estando sujeito às sanções previstas na legislação brasileira.

**17.2** - O presidente da comissão permanente de licitação ou autoridade superior poderão subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.

**17.3** - Definições de práticas corruptivas compreendem os seguintes atos:



- a) suborno: ato de oferecer, dar, receber ou solicitar indevidamente qualquer coisa de valor capaz de influenciar o processo de aquisição de bens ou produtos, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;
- b) Extorsão ou coação: tentativa de influenciar, por meio de ameaças de dano à pessoa, à reputação ou à propriedade, o processo de aquisição de bens ou produtos, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;
- c) Fraude: falsificação de informação ou ocultação de fatos com o propósito de influenciar o processo de aquisição de bens ou produtos, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes em detrimento do Mutuário ou dos outros participantes do referido processo;
- d) Conluio: acordo entre os licitantes destinado a gerar ofertas com preços artificiais, não competitivos.

17.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garça/MT, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

#### 18 - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

18.1. Concluído o serviço desta Tomada de Preços procederá a Câmara Municipal de Barra do Garças, dentro de até 15 (quinze) dias seguintes ao dia da entrega da comunicação por escrito e nesse sentido lhe disser a CONTRATADA, ao seu exame minucioso e à sua medição final a fim de recebê-la provisoriamente, ficando a contratada obrigada, durante o prazo de observação de 60 (sessenta) seguintes, a fazer, às suas custas, os reparos e substituições indicadas pela Contratante, em consequência de erro na elaboração e/ou execução dos serviços, findo os quais, a Câmara procederá dentro de até 15 (quinze) dias seguintes, nova e minuciosa vistoria, sendo que só no caso de constatar estar tudo regular e em ordem, é que emitirá o Termo de Recebimento Definitivo do Serviço.

Barra do Garças/MT, 23 de agosto de 2023.

**RAMYZE UCHOA DA SILVA**  
PRESIDENTE CPL

De acordo:

---

GABRIEL PEREIRA LOPES  
PRESIDENTE DA CÂMARA



**PROJETO BÁSICO**

**1 - OBJETO**

1.1. O Termo de Referência tem por objetivo a seleção da Proposta mais vantajosa cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA E SALAS QUE DÃO ACESSO AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, E DOS BANHEIROS DO PRÉDIO PRINCIPAL, BEM COMO UMA SALA DE REUNIOES, E REFORMA E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO QUE SEDIARÁ O NOVO ANEXO (II) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – MT**

**2 - JUSTIFICATIVA**

2.1. Trata-se de uma obra de engenharia, a ser contratada mediante licitação, na modalidade Tomada de Preço. A contratação objetiva realizar algumas adequações no prédio principal da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT e adequações no novo prédio anexo.

2.2. A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

**3 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**Lote I - PROJETO I - Gabinete, Banheiro, Sala de Reunião do prédio Principal**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	SERVICO DE REFORMA - RECUPERACAO E REFORMA DE IMOVEL Serviço de reforma e adequação do gabinete da Presidência e salas que dão acesso ao gabinete da presidência (antessala e tesouraria/contabilidade), bem como dos banheiros do prédio principal. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sanitários Masculino</li> <li>• Sanitários Feminino</li> <li>• Sanitários PNE</li> <li>• Gabinete Presidência</li> <li>• Antessala Presidência</li> <li>• Sala Anexa a Presidência</li> </ul>	1	RS 130.975,71

**Lote II - PROJETO II- Novo Prédio Anexo da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO
2	SERVICO DE REFORMA - RECUPERACAO E REFORMA COM AMPLIAÇÃO DE IMOVEL Serviço de reforma e adequação do novo prédio de anexo da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, bem como reforma e ampliação da sala de arquivo do prédio principal, para um nova sala de reuniões. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sala de espera: 19.19 m<sup>2</sup></li> <li>• Sala 1: 10.79 m<sup>2</sup></li> </ul>	1	RS 141.055,03



<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sala 2: 10.79 m<sup>2</sup></li> <li>• Sala 3: 10.79 m<sup>2</sup></li> <li>• Sala 4: 10.16 m<sup>2</sup></li> <li>• Sala 6: 23.24 m<sup>2</sup></li> <li>• Sala Arquivo: 29.48m<sup>2</sup></li> <li>• PNE masculino: 2.76 m<sup>2</sup></li> <li>• PNE feminino: 2.92m<sup>2</sup></li> <li>• Hall/lavabo: 2.73 m<sup>2</sup></li> <li>• Copa: 3.62 m<sup>2</sup></li> <li>• Circulação: 13.62 m<sup>2</sup></li> <li>• Almojarifado: 11.54m<sup>2</sup></li> </ul>		
--	--	--

**3.1** - A licitação será subdivida em lotes, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, deverá, porém, oferecer proposta para todos os itens que compõem cada lote em que pretende competir.

**3.2** - O critério de julgamento adotado será o menor preço global por lote, observadas as exigências contidas neste projeto básico e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**3.3** - A Contratada se obrigará a executar as obras e serviços empregando exclusivamente materiais de primeira qualidade e obedecendo rigorosamente aos Projetos, planilhas, e demais documentos que compõem o projeto e, que forem fornecidos pela Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

**3.4** – Poderá a Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, exigir a reconstrução de qualquer parte dos serviços, caso estes tenham sido executados com imperícia técnica ou em desacordo com o Projeto, planilhas, Norma e Especificações próprias.

#### 4 - LOCAIS DE ENTREGA E PRAZO

**4.1.** A execução do objeto seguirá a dinâmica apresentada no cronograma físico-financeiro, Anexo V do Projeto Básico.

**4.2.** A execução dos serviços será iniciada após emissão de Ordem de Serviço, cujas etapas observarão o disposto no **Anexo II e IX do Projeto Básico**, correspondentes ao cronograma físico financeiro dos itens 1 e 2 deste Projeto Básico.

**4.3.** O cronograma físico-financeiro da proposta da contratada não poderá conter etapas com valores superiores àqueles descritos no **Anexo II e IX do Projeto Básico**.

**4.4.** A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

**4.5.** Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no **Anexo II e IX do Projeto Básico**, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

**4.6.** Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no **Anexo II e IX do Projeto Básico**, estiverem executados em sua totalidade.

**4.7.** A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

**4.8.** Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

**4.9.** A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou



materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

**4.10.** O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

**4.11.** A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

**4.12.** No prazo de até 15 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

**4.13.** Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

**4.14.** Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

**4.15.** Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

**4.16.** No prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

**4.17.** Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

**4.18.** Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

**4.19.** Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

**4.20.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

**4.21.** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

## 5 - DA ESTIMATIVA DE VALOR

**5.1.** O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo.

**5.2.** Tal valor foi obtido a partir de preços de referência do sistema SINAPI, conforme determina o Decreto 7.983/2013. Os itens que não puderam ser orçados pelo SINAPI foram orçados a partir de outra referência pública (ORSE). Itens que não puderam ser orçados através do SINAPI nem por outras referências públicas foram orçados mediante cotações de mercado.

**5.3.** O Valor total estimado para a presente aquisição é de **R\$ 272.030,74 (Duzentos e setenta e dois mil trinta reais e setenta e quatro centavos)**, sendo o valor estimado para a contratação e pessoal especializado para a execução do Projeto I é de **R\$ 130.975,71 (cento e trinta mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos)**. E para execução do Projeto II é de **R\$ 141.055,03 (cento e quarenta e um mil e cinquenta e cinco reais, e três centavos)**.

## 6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**6.1.** Elemento de despesa: 4.4.9.0.51.00.00.0 – Obras e Instalações



**7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1. Além das obrigações expressamente previstas neste Projeto Básico e de outras decorrentes da natureza do ajuste, deverá a CONTRATADA
- 7.1.1. Executar o serviço estritamente de acordo com as especificações descritas no Projeto Básico e de sua proposta, respeitando os prazos e quantitativos nele estabelecidos, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;
- 7.1.2. Responder por todas as despesas decorrentes da execução do serviço;
- 7.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 7.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 7.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;
- 7.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 7.7. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- 7.8. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução da obra.
- 7.9. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 7.10. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.
- 7.11. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 7.12. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 7.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 7.16. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;
- 7.17. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;
- 7.18. Apresentar, quando solicitado pela Administração, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;
- 7.19. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;



- 7.20. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 7.21. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;
- 7.22. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidros sanitárias, elétricas e de comunicação.
- 7.23. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);
- 7.24. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 7.25. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 7.26. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 7.27. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:
- 7.28. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;
- 7.29. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
- 7.30. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;
- 7.31. Aceitar a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos de não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;
- 7.32. Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;
- 7.33. Apresentar a comprovação, conforme solicitado pela contratada, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;
- 7.34. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;
- 7.35. Inscrever a Obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2061, de 20 de dezembro de 2021.
- 7.36. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pela contratada, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos;
- 7.37. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Projeto Básico e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento



dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos;

**7.38.** Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, a contratada deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do Projeto Básico, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

## 8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**8.1.** Permitir o acesso dos empregados da contratada às suas dependências para a entrega dos materiais, e execução dos serviços proporcionando todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

**8.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**8.3.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

**8.4 .** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

**8.5.** Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

**8.6.** Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

**8.6.1.** Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto;

**8.7.** Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato; realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

**8.8.** Exigir da Contratada que providencie, como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

**8.9.** Reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

## 9 – DO ÓRGÃO EXECUTOR

**9.1. ÓRGÃO EXECUTOR:** Órgão responsável pela execução do procedimento licitatório, observados os critérios legais - Departamento de Compras e Departamento de Licitações.

**9.2. FISCAL:** Agente, representante da Administração Pública, nomeado especialmente para fiscalizar a execução contratual.

**9.3. GESTOR DO CONTRATO:** Agente público responsável por adotar as providências de planejamento e programação detalhados de todas as atividades e eventos de contrato, incluindo financeiros, legais e temporais.

## 10 – GESTÃO CONTRATUAL

**10.1.** A responsabilidade pela gestão do contrato, durante o período de vigência em todos os seus aspectos, incluindo os financeiros, legais e temporais, compete ao fiscal de Contratos, conforme o que segue abaixo:

**10.1.1.** Receber, inspecionar o andamento da entrega dos produtos em conformidade com as especificações exigidas.

**10.1.2.** Notificar à CONTRATADA sempre que houver quaisquer inconformidades na realização dos serviços.



- 10.1.3.** Acompanhar o processo de empenho e requerer junto ao Departamento de Compras a autorização de fornecimento para fins de solicitação de entrega à contratada.
- 10.1.4.** Compete ao Fiscal do contrato o gerenciamento em todos os seus aspectos, quais sejam: verificação do cumprimento das regras de realização e aplicação das entregas, constatação da qualidade e alcance dos objetivos, verificação se correspondem ao objeto licitado em todas as suas características, dentre outras responsabilidades.
- 10.2.** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993
- 10.3.** O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- 10.4.** A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.
- 10.5.** A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 10.6.** O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.7.** O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.8.** As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.
- 10.9.** Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
- 10.10.** O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 10.11.** Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 10.12.** A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
- 10.13.** Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.
- 10.14.** O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.
- 10.15.** A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 10.16.** A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas:
- 10.16.1.** Inspeção dos serviços em execução ou já executados no local das obras, a qualquer tempo;
  - 10.16.2.** Eventual solicitação de pranchas de detalhes;
  - 10.16.3.** Solicitação eventual de relatórios acerca de quaisquer eventos ocorridos durante a execução da obra;



- 10.16.4.** Solicitação de relatórios das medições realizadas, contendo memorial de cálculo e descrição dos serviços, a ser enviado em conjunto com a prévia da medição dos serviços efetivamente realizados, bem como entrega da documentação exigida pelo edital e/ou pela gestão contratual acerca da conformidade da empresa com assuntos trabalhistas, tributários e outros passíveis de serem exigidos em contratos administrativos;
- 10.16.5.** Solicitação de revisões de projetos e documentações a cargo da Contratada;
- 10.16.6.** Solicitar execução de aferições de medidas em campo, como por exemplo: altura de postes, resistência de aterramento, medição de continuidade, dentre outras correlacionadas ao objeto deste Projeto Básico;
- 10.16.7.** Solicitar a troca de material defeituoso ou de má qualidade evidentes;
- 10.16.8.** Solicitar melhoria nos serviços executados, quando estes não atenderem as boas práticas de engenharia;
- 10.16.9.** Solicitar o Banco de Composições adotado para geração de sua proposta, com a fieldemonstração dos preços e coeficientes adotados para cada serviço e insumo previsto na planilha orçamentária do contrato, bem como incluir as composições de novos serviços que por ventura sejam acrescidos através de termos aditivos.
- 10.17.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 11 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 11.1.** Nos preços ofertados deverão estar computadas todas as despesas, como impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transportes, taxas e outras despesas de qualquer natureza, necessárias a realização dos serviços.
- 11.2.** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 11.3.** Os critérios de qualificação técnico-profissional a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 11.4.** Comprovação, por meio de Certidão de Acervo Técnico devidamente registrado junto ao CREA, de que o engenheiro civil a ser o responsável técnico pelos serviços já executou obras semelhante ou com o mesmo objeto descrito neste projeto básico.
- 11.5.** Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 11.6.** Será desclassificada a proposta ou lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, salvo se o preço de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro não superar os valores de referência discriminados nos projetos anexos a este edital.
- 11.7.** O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.
- 11.8.** As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.
- 11.9.** Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 09 horas às 16 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (66) 3401-2484.
- 11.10.** O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.
- 11.11.** Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.



**11.12.** Por ocasião da vistoria, ao licitante, ou ao seu representante legal, poderá ser entregue, “pen-drive” ou outra forma compatível de reprodução, contendo as informações relativas ao objeto da licitação, para que a empresa tenha condições de bem elaborar sua proposta.

**11.13.** A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

**11.14.** A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

## 12- REAJUSTE E GARANTIA DA EXECUÇÃO

**12.1.** Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**12.2.** Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INCC-M (Índice Nacional da Construção Civil do Mercado) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**12.2.1.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**12.3.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**12.4.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**12.5.** O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

**12.6.** A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

**12.6.1.** Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

**12.6.2.** Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

**12.6.3.** Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

**12.6.4.** Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

## 13 – PAGAMENTO

**13.1 -** Para que o(s) pagamento(s) seja(m) efetuado(s) a contratada deverá apresentar Requisição ou Ordem de Fornecimento, emitido pelo órgão requisitante, Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável designado através de Portaria.

**13.2.** Após a entrega dos produtos, a CONTRATADA deverá enviar à CONTRATANTE a Nota Fiscal/Fatura correspondente a relação dos serviços prestados para conferência e aprovação, através do servidor responsável legalmente constituído para este fim;

**13.2.1.** A execução dos serviços, quando devidamente realizados, a CONTRATANTE pagará à licitante vencedora o valor constante em sua proposta comercial, registrado em ata, sem qualquer ônus ou acréscimo;



**13.3** - A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento de adimplência com a seguridade social (CND), com o FGTS (CRF), apresentar Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria Municipal da Finanças, Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e Contribuições Previdenciárias (PGFN/INSS), Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**13.3.1.** Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

**13.3.2.** As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá até o 5 (quinto) dia útil após a data de sua apresentação válida.

**13.3.3.** Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinentes.

**13.4.** A critério da contratante poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativas a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregularidade de execução contratual.

**13.5.** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

**13.6.** Atendido todos os requisitos deste Edital, o(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) através de depósito bancário em conta corrente em nome da contratada em até 05 (cinco) dias úteis.

**13.7.** Nos preços ofertados nas propostas das licitantes, deverão estar inclusas, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos, taxas de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a realização do objeto da presente licitação, ou que venham a implicar no fiel cumprimento do Contrato, não cabendo à Câmara Municipal, nenhum custo adicional.

**13.8** O valor estimado para a contratação e pessoal especializado para a execução do Projeto I é de **RS 130.975,71 (cento e trinta mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos)**. E para execução do Projeto II é de **RS 141.055,03 (cento e quarenta e um mil e cinquenta e cinco reais, e três centavos)**.

## 15 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**14.1.** Os licitantes poderão contatar com o Departamento de Licitação pelo telefone (66) 3401-2484, ou por intermédio do correio eletrônico [compras@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:compras@barradogarcas.mt.leg.br), para dirimir dúvidas e prestar os esclarecimentos necessários quanto ao fornecimento a ser adquirido, bem como demais informações pertinentes.

Barra do Garças/MT, 16 de agosto de 2023.

GABRIEL PEREIRA  
LOPES:03323457  
188

Assinado de forma digital por GABRIEL PEREIRA  
LOPES:03323457188  
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil, ou=RSB, ou=RSB e CFI A3, ou=AC  
VALID FOR VS, ou=AR BARRA DO GARÇAS  
CERTIFICADORA, ou=Prevenicid  
ou=13964000109, ou=GABRIEL PEREIRA  
LOPES:03323457188  
Dados: 2023.08.16 18:06:48 -03'00'

**GABRIEL PEREIRA LOPES**

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

### ANEXOS

Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes **Anexos**:

**PROJETO I** - Gabinete, Banheiro, Sala de Reunião

**Anexo I** – Memorial Descritivo

**Anexo II** – Resumo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico-financeiro, BDI, Composição de preços, Memorial de Cálculo, composição de Encargos Sociais.

**Anexo III** – Prancha 1 Banheiros

**Anexo IV** – Prancha 2 Banheiros PNE

**Anexo V** – Prancha 3 Arquitetônico



**Anexo VI-** Documento Referente à Responsabilidade Técnica do Projeto Básico

**PROJETO II-** Novo Prédio Anexo da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

**Anexo VII** – Memorial Descritivo

**Anexo VIII** – Resumo e Planilha Orçamentaria

**Anexo IX** – Cronograma Físico-Financeiro

**Anexo X** - Planilha Estimativa de Composição de BDI

**Anexo XI-** Composições Analíticas e Cotações

**Anexo XII** – Planta Baixa com Layout

**Anexo XIII** – Planta Baixa Demolir – Construir

**Anexo XIV-** Planta Baixa Forro e iluminação

**Anexo XV-** Projeto Elétrico

**Anexo XVI-** Ponto Elétricos

**Anexo XVII** - Documento Referente à Responsabilidade Técnica do Projeto Básico



# ANEXO I

## MEMORIAL DESCRITIVO



## ESCALA ARQUITETURA E ENGENHARIA

Rua Amaro Leite, 467 – Centro

Barra do Garças – MT

Cel: 996191699



### MEMORIAL DESCRITIVO

**Endereço:** Rua Mato Grosso, Número 617, Setor Sul, Barra do Garças-MT, CEP: 78600-000

**Proprietário:** Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

**Autor do Projeto:** Jéssica Fratari Queiroz Sanchez CAU –BR / A126498-2

#### 1.0 ESPECIFICAÇÕES DA OBRA:

Trata se de uma reforma no atual prédio da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

O escritório se propõe a elaborar o projeto arquitetônico e detalhamento de interiores de alguns ambientes contratados cumprindo todas as especificações e quantidades descritas no processo administrativo.

Segue a baixo a relação dos ambientes que serão reformados:

#### TERREO

- Sanitário Feminino
- Sanitário Masculino
- Sanitário PNE

#### PAVIMENTO SUPERIOR

- Sanitário Feminino
- Sanitário Masculino
- Gabinete Presidente
- Ante Sala Presidente
- Sala Anexa Presidência





## DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES:

### PAVIMENTO TÉRREO

#### SANITÁRIO FEMININO

- Reforma: Retirar ralos existente e substituir para ralos sifonados. Fazer a substituição de uma unidade de vaso sanitário que encontra se estragado.
- Paredes: Passar em todas as paredes massa corrida para fazer a aplicação da tinta cimentícia.
- Forro: Lixar onde possui manchas de infiltrações e efetuar uma nova pintura.
- Bancadas: Fazer o polimento das pedras de granito existente e adicionar saia de 10cm e rodapié de 15cm.
- Piso: Fazer remoção do piso existente para a substituição de um novo revestimento
- Acessórios: Trocar todos os assentos dos vasos sanitários e todas as torneiras existentes. Instalar espelho com medida de 2,26x1,15.

#### SANITÁRIO MASCULINO

- Reforma: Retirar ralos existentes e substituir para ralos sifonados.
- Paredes: Passar em todas as paredes massa corrida para fazer a aplicação da tinta cimentícia.
- Forro: Lixar onde possui manchas de infiltrações e efetuar uma nova pintura.
- Bancadas: Fazer o polimento das pedras de granito existente e adicionar saia de 10cm e rodapié de 15cm.
- Piso: Fazer a remoção do piso existente para a substituição de um novo revestimento
- Acessórios: Trocar todos os assentos dos vasos sanitários e todas as torneiras existentes. Instalar espelho com medida de 1,83x1,15.

#### SANITÁRIO PNE

- Reforma: Retirar ralo existente para ralos sifonados e a substituição de um vaso sanitário.
- Paredes: Trocar todos os revestimentos das quatro paredes.
- Piso: Será feita a remoção do piso existente para a substituição de um novo revestimento.



## **PAVIMENTO SUPERIOR**

### **SANITÁRIO FEMININO**

- Paredes: Passar em todas as paredes massa corrida para fazer a aplicação da tinta cimentícia.
- Forro: Lixar onde possui manchas de infiltrações e efetuar uma nova pintura.
- Bancadas: Fazer o polimento das pedras de granito existente e adicionar saia de 10cm e rodapiê de 15cm.
- Piso: Fazer a remoção do piso existente para a substituição de um novo revestimento
- Acessórios: Trocar todos os assentos dos vasos sanitários. Instalar espelho com medida de 2,73x1,15.
- Reforma: Retirar ralos existentes para ralos sifonados.

### **SANITÁRIO MASCULINO**

- Reforma: Retirar ralos existentes para ralos sifonados.
- Paredes: Serão passadas em todas as paredes massa corrida para fazer a aplicação da tinta cimentícia.
- Forro: Lixar onde possui manchas de infiltrações e efetuar uma nova pintura.
- Bancadas: Fazer o polimento das pedras de granito existente e adicionar saia de 10cm e rodapiê de 15cm.
- Piso: Fazer remoção do piso existente para a substituição de um novo revestimento
- Acessórios: Trocar todos os assentos dos vasos sanitários. Instalar espelho com medida de 1,87x1,15.

### **GABINETE PRESIDENTE**

- Reforma: Fechar porta existente que dá acesso ao anexo do gabinete e fazer nova entrada conforme apresenta no projeto em anexo.
- Paredes: Aplicar tinta cristal em uma das paredes e nas demais paredes aplicar tinta fosca. (olhar detalhamento)
- Forro: Retirar rebaixo de gesso no entorno da sala e acrescentar novos pontos de iluminação.





### ANTE SALA PRESIDENTE

- Reforma: Retirar instalação de um ar condicionado, deixando apenas uma unidade.
- Paredes: Aplicar tinta cristal em uma das paredes e nas demais paredes aplicar tinta fosca. (olhar detalhamento)
- Forro: Modificar localização de pontos de iluminação.

### SALA ANEXA PRESIDENTE

- Reforma: Fechar porta existente que dá acesso ao anexo do gabinete e fazer nova entrada conforme apresenta no projeto em anexo.

### PINTURA INTERNA E EXTERNA

- Fazer pintura interna e externa de toda a Câmara Municipal.

TUDO CONFORME PROJETOS ANEXOS.

Barra do Garças – MT, 30 de Maio de 2023

ESCALA ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 34.650.363/0001-94

Representante Legal: Jéssica Fratari Queiroz Sanchez  
Arquiteta e Urbanista - CAU A126498-2

**GABRIEL PEREIRA**  
**LOPES:03323457**  
**188**

Assinado de forma digital por GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457188  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB VS, ou=AR BARRA DO GARÇAS CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=31394544000109, cn=GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457188  
Dados: 2023.08.16 18:04:05 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

CNPJ: 15.051.469/0001-27

Proprietário

## **ANEXO II**

- RESUMO
- PLANILHA ORÇAMENTARIA
- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
- BDI
- COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS
- MEMORIAL DE CÁLCULO
- COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS





ESCALA ARQUITETURA E ENGENHARIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT**

## **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**Objeto:**

**REFORMA DE BANHEIROS E SALAS DA  
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA**



ESCALA ARQUITETURA E ENGENHARIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT**

---

---

<b>ÍNDICE DO ORÇAMENTO</b>	<b>PÁGINAS</b>
<b>RESUMO</b>	<b>00003</b>
<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>00005</b>
<b>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b>	<b>00012</b>
<b>BDI</b>	<b>00014</b>
<b>COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS</b>	<b>00016</b>
<b>MEMORIAL DE CÁLCULO</b>	<b>00032</b>
<b>COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>00037</b>

---

**Jéssica Fratari Queiroz Sanchez**  
**CAU N.º: A126498-2**  
**Escala Arquitetura e Engenharia**  
**CNPJ 34.650.363/0001-94**





ESCALA ARQUITETURA E ENGENHARIA

## RESUMO



ESCALA ARQUITETURA E ENGENHARIA

<b>OBRA:</b>	REFORMA DE BANHEIROS E SALAS DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Mato Grosso, 617, Centro, Barra do Garças/MT
<b>BDI :</b>	26,88%

### Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.611,45	1,23 %
2	PINTURA - ÁREAS COMUNS	28.267,37	21,58 %
3	REFORMA - GABINETE DO PRESIDENTE	13.743,42	10,49 %
4	BANHEIROS	87.353,47	66,69 %

Total sem  
Total do  
Total

103.240,52  
27.735,19  
130.975,71

**Escala Arquitetura e Engenharia**  
Jéssica Fratari Queiroz Sanchez  
CAU N.º: A126498-2

RUA AMARO LEITE, Nº 467, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT CEP 78600-040  
CNPJ 34.650.363/0001-94, FONE (66) 9 9619-1699 (66) 9 9681-1789  
E-mail: contato@escalaarqbg.com





ESCALA ARQUITETURA E ENGENHARIA

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ESCALA ARQUITETURA E ENGENHARIA

<b>OBRA:</b>	REFORMA DE BANHEIROS E SALAS DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Mato Grosso, 617, Centro, Barra do Garças/MT
<b>BDI:</b>	26,88%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>1.611,45</b>	<b>1,23 %</b>
1.1	016500 SBC	PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS	m²	3,75	338,69	429,72	1.611,45	1,23 %
<b>2</b>		<b>PINTURA - ÁREAS COMUNS</b>					<b>28.267,37</b>	<b>21,58 %</b>
2.1	100718 SINAPI	COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA. AF_01/2020	M	201,23	1,25	1,58	317,94	0,24 %
2.2	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	528,6	11,27	14,29	7.553,69	5,77 %
2.3	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	261,25	13,33	16,91	4.417,73	3,37 %
2.4	88495 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	158,58	11,04	14,00	2.220,12	1,70 %
2.5	88496 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	78,37	29,59	37,54	2.942,00	2,25 %
2.6	023305 SBC	RECUPERAÇÃO DE PORTAS EXISTENTES (MAO-DE-OBRA)	UN	27	284,40	360,84	9.742,68	7,44 %
2.7	102203 SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	90,72	9,33	11,83	1.073,21	0,82 %
<b>3</b>		<b>REFORMA - GABINETE DO PRESIDENTE</b>					<b>13.743,42</b>	<b>10,49 %</b>
3.1	100718 SINAPI	COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA. AF_01/2020	M	45,79	1,25	1,58	72,34	0,06 %
3.2	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	119,05	11,27	14,29	1.701,22	1,30 %
3.3	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1,68	8,17	10,36	17,40	0,01 %
3.4	100685 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	1.240,16	1.573,51	1.573,51	1,20 %
3.5	102203 SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	3,78	9,33	11,83	44,71	0,03 %
3.6	97641 SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	9,1	4,36	5,53	50,32	0,04 %
3.7	96121 SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	17,57	12,00	15,22	267,41	0,20 %
3.8	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	m²	16,83	38,56	48,92	823,32	0,63 %





ESCALA ARQUITETURA E ENGENHARIA

3.9	96367 SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO. COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS. AF_06/2017_PS	m <sup>2</sup>	1,68	175,34	222,47	373,74	0,29 %
3.10	104474 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO. COM INTERRUPTOR PARALELO. EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM TOMADA). COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E	UN	4	326,60	414,39	1.657,56	1,27 %
3.11	104475 SINAPI	SPOT EMBUTIR RECUADO II 1XDICROICA GU10 B50321BT NEW LINE KIT TRILHO ELETRIFICADO 2M+4 SPOT LED 18W BRANCO FRIO DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	21	130,27	165,28	3.470,88	2,65 %
3.12	060117 SBC	COLETA, CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO	m <sup>3</sup>	0,83	244,45	310,15	272,25	0,21 %
3.13	060017 SBC	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	40,44	29,59	37,54	1.518,11	1,16 %
3.14	97622 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	40,44	13,33	16,91	683,84	0,52 %
3.15	FRATARI 011 Próprio	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	3	30,86	39,15	117,45	0,09 %
3.16	88496 SINAPI	TOMADA COAXIAL DE EMBUTIR, COMPLETA, PARA ANTENA DE TV - FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	1	22,13	28,07	28,07	0,02 %
3.17	88488 SINAPI	<b>BANHEIROS</b>					<b>87.353,47</b>	<b>66,69 %</b>
3.18	103782 SINAPI	<b>BANHEIRO PNE</b>					<b>10.483,77</b>	<b>8,00 %</b>
3.19	FRATARI 012 Próprio	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m <sup>2</sup>	26,6	10,48	13,29	353,51	0,27 %
4		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M <sup>2</sup> . AF_02/2023_PE	UN	1	10,90	13,82	13,82	0,01 %
4.1		FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO. INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	22,19	160,03	203,04	4.505,45	3,44 %
4.1.1	97634 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M <sup>2</sup> . AF_02/2023_PE	m <sup>2</sup>	4,41	193,29	245,24	1.081,50	0,83 %
4.1.2	97663 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3	363,84	461,64	1.384,92	1,06 %
4.1.3	FRATARI 013 Próprio	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	329,19	417,67	835,34	0,64 %
4.1.4	87261 SINAPI		UN	1	768,99	975,69	975,69	0,74 %



ESCALA ARQUITETURA E ENGENHARIA

4.1.9	100849 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1	44,60	56,58	56,58	0,04 %
4.1.10	FRATARI 005 Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA P/ LAVATORIO TEMPORIZADA BICA BAIXA	UN	1	191,39	242,83	242,83	0,19 %
4.1.11	95546 SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020	UN	1	138,56	175,80	175,80	0,13 %
4.1.12	88496 SINAPI	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	4,41	29,59	37,54	165,55	0,13 %
4.1.13	88488 SINAPI	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	4,41	13,33	16,91	74,57	0,06 %
4.1.14	103782 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2022	UN	1	30,86	39,15	39,15	0,03 %
4.1.15	FRATARI 011 Próprio	COLETA, CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	1,19	244,45	310,15	369,07	0,28 %
4.2	97634 SINAPI	<b>BANHEIRO SUPERIOR MASCULINO</b>	m²	61,28	10,48	13,29	<b>18.975,42</b>	<b>14,49 %</b>
4.2.1		DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.					814,41	0,62 %
4.2.2	FRATARI 013 Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m²	48,86	160,03	203,04	9.920,53	7,57 %
4.2.3	87261 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	m²	12,42	193,29	245,24	3.045,88	2,33 %
4.2.4	FRATARI 006 Próprio	VÁLVULA PARA MICTÓRIO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	2	167,95	213,09	426,18	0,33 %
4.2.5	85005 SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m²	2,17	711,40	902,62	1.958,68	1,50 %
4.2.6	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020	UN	2	41,12	52,17	104,34	0,08 %
4.2.7	FRATARI 005 Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA P/ LAVATORIO TEMPORIZADA BICA BAIXA	UN	2	191,39	242,83	485,66	0,37 %
4.2.8	88496 SINAPI	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	12,73	29,59	37,54	477,88	0,36 %
4.2.9	88488 SINAPI	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	12,73	13,33	16,91	215,26	0,16 %
4.2.10	FRATARI 008 Próprio	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 15CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	M	1,86	106,41	135,01	251,11	0,19 %
4.2.11	FRATARI 009 Próprio	SAIA PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	M	1,86	73,96	93,84	174,54	0,13 %
4.2.12	100849 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3	44,60	56,58	169,74	0,13 %
4.2.13	103782 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2022	UN	2	30,86	39,15	78,30	0,06 %
4.2.14	FRATARI 011 Próprio	COLETA, CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	2,75	244,45	310,15	852,91	0,65 %
4.3		<b>BANHEIRO SUPERIOR FEMININO</b>					<b>20.259,40</b>	<b>15,47 %</b>





ESCALA ARQUITETURA E ENGENHARIA

4.3.1	97634 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	63,36	10,48	13,29	842,05	0,64 %
4.3.2	FRATARI 013 Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m²	49,52	160,03	203,04	10.054,54	7,68 %
4.3.3	87261 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	m²	13,78	193,29	245,24	3.379,40	2,58 %
4.3.4	85005 SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	3,14	711,40	902,62	2.834,22	2,16 %
4.3.5	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	41,12	52,17	156,51	0,12 %
4.3.6	FRATARI 005 Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA P/ LAVATORIO TEMPORIZADA BICA BAIXA	UN	2	191,39	242,83	485,66	0,37 %
4.3.7	88496 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	13,78	29,59	37,54	517,30	0,39 %
4.3.8	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	13,78	13,33	16,91	233,01	0,18 %
4.3.9	FRATARI 008 Próprio	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 15CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	M	2,73	106,41	135,01	368,57	0,28 %
4.3.10	FRATARI 009 Próprio	SAIA PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	M	2,73	73,96	93,84	256,18	0,20 %
4.3.11	100849 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3	44,60	56,58	169,74	0,13 %
4.3.12	103782 SINAPI	LUMINARIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	2	30,86	39,15	78,30	0,06 %
4.3.13	FRATARI 011 Próprio	COLETA, CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	2,85	244,45	310,15	883,92	0,67 %
4.4		<b>BANHEIRO TÉRREO MASCULINO</b>					<b>17.277,29</b>	<b>13,19 %</b>
4.4.1	97634 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	55	10,48	13,29	730,95	0,56 %
4.4.2	FRATARI 013 Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m²	43,71	160,03	203,04	8.874,87	6,78 %
4.4.3	87261 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	m²	11,29	193,29	245,24	2.768,75	2,11 %
4.4.4	85005 SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	2,1	711,40	902,62	1.895,50	1,45 %
4.4.5	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	41,12	52,17	104,34	0,08 %
4.4.6	FRATARI 005 Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA P/ LAVATORIO TEMPORIZADA BICA BAIXA	UN	2	191,39	242,83	485,66	0,37 %
4.4.7	88496 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	11,29	29,59	37,54	423,82	0,32 %



ESCALA ARQUITETURA E ENGENHARIA

4.4.8	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	11,29	13,33	16,91	190,91	0,15 %
4.4.9	FRATARI 008 Próprio	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 15CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	M	1,83	106,41	135,01	247,06	0,19 %
4.4.10	FRATARI 009 Próprio	SAIA PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	M	1,83	73,96	93,84	171,72	0,13 %
4.4.11	100849 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2	44,60	56,58	113,16	0,09 %
4.4.12	FRATARI 006 Próprio	VÁLVULA PARA MICTÓRIO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	2	167,95	213,09	426,18	0,33 %
4.4.13	103782 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	2	30,86	39,15	78,30	0,06 %
4.4.14	FRATARI 011 Próprio	COLETA, CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	2,47	244,45	310,15	766,07	0,58 %
4.5		<b>BANHEIRO TÉRREO FEMININO</b>					<b>20.357,59</b>	<b>15,54 %</b>
4.5.1	97634 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	62,66	10,48	13,29	832,75	0,64 %
4.5.2	FRATARI 013 Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m²	48,77	160,03	203,04	9.902,26	7,56 %
4.5.3	87261 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	m²	13,89	193,29	245,24	3.406,38	2,60 %
4.5.4	85005 SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	2,6	711,40	902,62	2.346,81	1,79 %
4.5.5	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	41,12	52,17	156,51	0,12 %
4.5.6	FRATARI 005 Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA P/ LAVATORIO TEMPORIZADA BICA BAIXA	UN	2	191,39	242,83	485,66	0,37 %
4.5.7	88496 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	13,9	29,59	37,54	521,80	0,40 %
4.5.8	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	13,9	13,33	16,91	235,04	0,18 %
4.5.9	FRATARI 008 Próprio	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 15CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	M	2,26	106,41	135,01	305,12	0,23 %
4.5.10	FRATARI 009 Próprio	SAIA PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	M	2,26	73,96	93,84	212,07	0,16 %
4.5.11	100849 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3	44,60	56,58	169,74	0,13 %
4.5.12	100878 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	657,03	833,63	833,63	0,64 %





ESCALA ARQUITETURA E ENGENHARIA

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem
4.5.13	103782 SINAPI							
4.5.14	FRATARI 011 Próprio	2	UN	30,86	39,15	78,30	0,06 %	
	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022							
	COLETA, CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO	2,81	m³	244,45	310,15	871,52	0,67 %	
<b>Total sem BDI</b>							<b>103.240,52</b>	
<b>Total do BDI</b>							<b>27.735,19</b>	
<b>Total Geral</b>							<b>130.975,71</b>	

**Escala Arquitetura e Engenharia**

Jéssica Fratari Queiroz Sanchez

CAU N.º: A126498-2



ESCALA ARQUITETURA E ENGENHARIA

## **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**





ESCALA ARQUITETURA E ENGENHARIA

<b>OBRA:</b>	REFORMA DE BANHEIROS E SALAS DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Mato Grosso, 617, Centro, Barra do Garças/MT
<b>BDI :</b>	26,88%

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Total Por Etapa	Total Por Etapa		
			30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%		
		1.611,45	1.611,45		
2	PINTURA - ÁREAS COMUNS	100,00%			100,00%
		28.267,37			28.267,37
3	REFORMA - GABINETE DO PRESIDENTE	100,00%			100,00%
		13.743,42			13.743,42
4	BANHEIROS	100,00%	50,00%	50,00%	
		87.353,47	43.676,74	43.676,74	
			34,58%	33,35%	32,08%
			45.288,19	43.676,74	42.010,79
			34,58%	67,92%	100,00%
			45.288,18	88.964,92	130.975,71

Porcentagem	
Custo	
Porcentagem Acumulado	
Custo Acumulado	

Escala Arquitetura e Engenharia  
Jéssica Fratari Queiroz Sanchez  
CAU N.º: A126498-2



ESCALA ARQUITETURA E ENGENHARIA

**BDI**





ESCALA ARQUITETURA E ENGENHARIA

<b>OBRA:</b>	REFORMA DE BANHEIROS E SALAS DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Mato Grosso, 617, Centro, Barra do Garças/MT
<b>BDI :</b>	26,88%
<b>COMPOSIÇÃO DO BDI - BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS</b>	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>	<b>11,34%</b>
1.1	AC - Administração Central	8,04%
1.2	DF - Despesas Financeiras	1,23%
1.3	R - Riscos	1,27%
1.4	SG - Seguros + Garantias	0,80%
<b>2</b>	<b>LUCRO</b>	<b>7,40%</b>
2.1	Lucro	7,40%
<b>3</b>	<b>TRIBUTOS</b>	<b>5,65%</b>
3.1	PIS	0,65%
3.2	COFINS	3,00%
3.3	ISSQN	2,00%
3.4	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - LEI Nº 12.546/13	0,00%
<b>TOTAL DO BDI (*)</b>		<b>26,88%</b>

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

$$BDI = \left[ \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Em que:

AC é a taxa de rateio da administração central;

S é uma taxa representativa de seguros;

R corresponde aos riscos e imprevistos;

G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;

DF é a taxa representativa das despesas financeiras;

L corresponde à remuneração bruta do construtor;

I é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS)

**Escala Arquitetura e Engenharia**

Jéssica Fratari Queiroz Sanchez

CAU N.º: A126498-2



ESCALA ARQUITETURA E ENGENHARIA

## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS





ESCALA ARQUITETURA E ENGENHARIA

<b>OBRA:</b>	REFORMA DE BANHEIROS E SALAS DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Mato Grosso, 617, Centro, Barra do Garças/MT
<b>BDI :</b>	26,88%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

1									1.611,45
<b>1.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	016500 SBC	PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS	DESPESAS LEGAIS	m²	1,0000000	338,69	338,69		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6190000	23,96	14,83		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2370000	19,29	23,86		
Insumo	008852 SBC	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRAS	Material	m²	1,0000000	300,00	300,00		
			MO sem LS =>	13,62	LS =>	15,77	MO com LS =>	300,00	300,00
			Valor do BDI =>	91,03			Valor com BDI =>	429,72	429,72
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,7500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.611,45</b>	

2									#####
<b>2.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	100718 SINAPI	COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,25	1,25		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0412000	25,56	1,05		
Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0200000	10,49	0,20		
			MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,42	MO com LS =>	0,78	0,78
			Valor do BDI =>	0,33			Valor com BDI =>	1,58	1,58
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>#####</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>317,94</b>	

<b>2.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,27	11,27		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1831000	25,56	4,16		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	19,29	1,04		
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	26,60	6,07		
			MO sem LS =>	1,79	LS =>	2,08	MO com LS =>	3,87	3,87
			Valor do BDI =>	3,02			Valor com BDI =>	14,29	14,29
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>#####</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>7.553,69</b>	

<b>2.3</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,33	13,33		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	25,56	5,80		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	19,29	1,46		
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	26,60	6,07		
			MO sem LS =>	2,50	LS =>	2,89	MO com LS =>	5,39	5,39
			Valor do BDI =>	3,58			Valor com BDI =>	16,91	16,91
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>#####</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4.417,73</b>	

<b>2.4</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	88495 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES. UMA	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,04	11,04		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2459000	25,56	6,28		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	19,29	1,58		
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR	Material	UN	0,0401000	1,45	0,05		
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	0,7288000	4,30	3,13		
			MO sem LS =>	2,71	LS =>	3,13	MO com LS =>	5,84	5,84
			Valor do BDI =>	2,96			Valor com BDI =>	14,00	14,00
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>#####</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.220,12</b>	

<b>2.5</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	88496 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	29,59	29,59		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7419000	25,56	18,96		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2473000	19,29	4,77		
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR	Material	UN	0,0802000	1,45	0,11		
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	4,30	5,75		
			MO sem LS =>	8,18	LS =>	9,46	MO com LS =>	17,64	17,64
			Valor do BDI =>	7,95			Valor com BDI =>	37,54	37,54
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>78,3700000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.942,00</b>	

<b>2.6</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	023305 SBC	RECUPERAÇÃO DE PORTAS EXISTENTES (MAO-DE-OBRA)	REFORMA E	UN	1,0000000	284,40	284,40		
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9180000	20,32	79,61		
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,9390000	22,91	204,79		
			MO sem LS =>	102,02	LS =>	118,09	MO com LS =>	220,11	220,11
			Valor do BDI =>	76,44			Valor com BDI =>	360,84	360,84
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>27,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>9.742,68</b>	





ESCALA ARQUITETURA E ENGENHARIA

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.7									
Composição	102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	9,33	9,33	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2359000	25,56	6,02	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0135000	19,90	0,26	
Insumo	00010481	SINAPI	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	Material	L	0,0902000	33,86	3,05	
				MO sem LS =>	2,08	LS =>	2,40	MO com LS =>	4,48
				Valor do BDI =>	2,50			Valor com BDI =>	11,83
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>90,7200000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.073,21</b>

3									
3.1									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100718	SINAPI	COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,25	1,25	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0412000	25,56	1,05	
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0200000	10,49	0,20	
				MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,42	MO com LS =>	0,78
				Valor do BDI =>	0,33			Valor com BDI =>	1,58
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>45,7900000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>72,34</b>

3.2									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,27	11,27	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1631000	25,56	4,16	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	19,29	1,04	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	26,60	6,07	
				MO sem LS =>	1,79	LS =>	2,08	MO com LS =>	3,87
				Valor do BDI =>	3,02			Valor com BDI =>	14,29
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>#####</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.701,22</b>

3.3									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM	SERP - SERVIÇOS	m²	1,0000000	8,17	8,17	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1315000	24,33	3,19	
Auxiliar									
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2582000	19,29	4,98	
Auxiliar									
				MO sem LS =>	2,87	LS =>	3,32	MO com LS =>	6,19
				Valor do BDI =>	2,19			Valor com BDI =>	10,36
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,6800000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>17,40</b>

3.4									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100685	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU	ESQV -	UN	1,0000000	1.240,16	1.240,16	
Composição	100659	SINAPI	ALIZAR DE 6X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV -	M	10,2000000	11,70	119,34	
Auxiliar				ESQUADRIAS/FERRAGENS/					
Composição	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV -	UN	1,0000000	400,22	400,22	
Auxiliar				ESQUADRIAS/FERRAGENS/					
Composição	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV -	UN	1,0000000	187,70	187,70	
Auxiliar				ESQUADRIAS/FERRAGENS/					
Composição	91012	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV -	UN	1,0000000	532,90	532,90	
Auxiliar				ESQUADRIAS/FERRAGENS/					
				VIDROS					
				MO sem LS =>	95,08	LS =>	110,07	MO com LS =>	205,15
				Valor do BDI =>	333,35			Valor com BDI =>	1.573,51
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.573,51</b>

3.5									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	9,33	9,33	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2359000	25,56	6,02	
Auxiliar									
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0135000	19,90	0,26	
Insumo	00010481	SINAPI	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	Material	L	0,0902000	33,86	3,05	
				MO sem LS =>	2,08	LS =>	2,40	MO com LS =>	4,48
				Valor do BDI =>	2,50			Valor com BDI =>	11,83
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,7800000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>44,71</b>

3.6									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	4,36	4,36	
Composição	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0713000	23,30	1,66	
Auxiliar									
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1401000	19,29	2,70	
Auxiliar									
				MO sem LS =>	1,52	LS =>	1,77	MO com LS =>	3,29
				Valor do BDI =>	1,17			Valor com BDI =>	5,53
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>9,1000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>50,32</b>

3.7									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	M	1,0000000	12,00	12,00	
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1468000	17,42	2,55	
Auxiliar									
Insumo	00036246	SINAPI	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	Material	M	1,1512000	4,67	5,37	
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	0,5833000	0,27	0,15	
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0749000	52,59	3,93	
				MO sem LS =>	0,91	LS =>	1,06	MO com LS =>	1,97
				Valor do BDI =>	3,22			Valor com BDI =>	15,22





Quant. =&gt; 17,5700000 Preço Total =&gt; 267,41

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
3.8	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	m²	1,0000000	38,56	38,56	
Composição	88269 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6313000	23,30	14,70	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3156000	19,29	6,08	
Insumo	00000345 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0250000	35,59	0,88	
Insumo	00003315 SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	0,9964000	0,99	0,98	
Insumo	00004812 SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0740000	13,86	14,88	
Insumo	00020250 SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0078000	13,50	0,10	
Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19	Material	CENTO	0,0308000	30,68	0,94	
			MO sem LS =>	7,38	LS =>	8,55	MO com LS =>	15,93
			Valor do BDI =>	10,36			Valor com BDI =>	48,92
					Quant. =>	16,8300000	Preço Total =>	823,32

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
3.9	96367 SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÁOS. AF_06/2017_PS	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	175,34	175,34	
Composição	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8473000	17,42	14,75	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2118000	19,29	4,08	
Insumo	00037586 SINAPI	PINO DE AÇO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (AÇAO INDIRETA)	Material	CENTO	0,0290000	45,05	1,30	
Insumo	00039413 SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	4,2120000	24,98	105,21	
Insumo	00039419 SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	0,9093000	8,19	7,44	
Insumo	00039422 SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	2,8999000	9,29	26,94	
Insumo	00039431 SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,5027000	0,39	0,97	
Insumo	00039432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	0,7925000	3,46	2,74	
Insumo	00039434 SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Equipamento	KG	1,0327000	4,33	4,47	
Insumo	00039435 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	20,0077000	0,11	2,20	
Insumo	00039437 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 MM	Material	UN	20,0077000	0,25	5,00	
Insumo	00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	0,9149000	0,27	0,24	
			MO sem LS =>	6,67	LS =>	7,72	MO com LS =>	14,39
			Valor do BDI =>	47,13			Valor com BDI =>	222,47
					Quant. =>	1,6800000	Preço Total =>	373,74

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
3.10	104474 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	326,60	326,60	
Composição	90447 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,2000000	6,16	13,55	
Composição Auxiliar	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0000000	3,94	7,88	
Composição	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,2000000	12,74	28,02	
Composição	91845 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	5,4475000	8,05	43,85	
Composição	91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,2000000	10,56	23,23	
Composição	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	32,1525000	2,76	88,74	
Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,8750000	4,01	7,51	
Composição	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3". PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	14,66	14,66	
Composição	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	2,0000000	16,55	33,10	
Composição	91955 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	2,0000000	33,03	66,06	
			MO sem LS =>	69,57	LS =>	80,54	MO com LS =>	150,11
			Valor do BDI =>	87,79			Valor com BDI =>	414,39
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	1,657,56

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.11	104475 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	130,27	130,27
Composição	90447 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,8850000	6,16	5,45





ESCALA ARQUITETURA E ENGENHARIA

Composição Auxiliar	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,94	3,94
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,8850000	12,74	11,27
Composição Auxiliar	91845 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,6140000	8,05	12,99
Composição Auxiliar	91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,8850000	10,56	9,34
Composição Auxiliar	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	10,5310000	4,01	42,22
Composição Auxiliar	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	16,55	16,55
Composição Auxiliar	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	28,51	28,51
				MO sem LS =>	27,01	MO com LS =>	58,27
				Valor do BDI =>	35,01	Valor com BDI =>	165,28
				Quant. =>	21,0000000	Preço Total =>	3.470,88

3.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	060117 SBC	SPOT EMBUTIR RECUADO II 1XDICROICA GU10 B50321BT NEW LINE	INSTALACOES ELETRICAS -	UN	1,0000000	71,53	71,53
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	20,87	10,43
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	25,30	12,65
Insumo	003420 SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material	M	0,1000000	0,90	0,09
Insumo	006228 SBC	LUMINARIA - SPOT EMBUTIR RECUADO II 1XDICROICA GU10 B50321BT NEW LINE	Material	UN	1,0000000	48,36	48,36
				MO sem LS =>	8,30	MO com LS =>	17,91
				Valor do BDI =>	19,22	Valor com BDI =>	90,75
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	272,25

3.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	060017 SBC	KIT TRILHO ELETRIFICADO 2M+4 SPOT LED 18W BRANCO FRIO	INSTALACOES ELETRICAS -	UN	1,0000000	273,19	273,19
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8510000	20,87	17,76
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8510000	25,30	21,53
Insumo	006387 SBC	KIT TRILHO ELETRIFICADO 2m + 4 SPOT LED 18W BRANCO FRIO	Material	UN	1,0000000	233,90	233,90
				MO sem LS =>	14,13	MO com LS =>	30,49
				Valor do BDI =>	73,43	Valor com BDI =>	346,62
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	693,24

3.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	50,31	50,31
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	24,33	5,47
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3248000	19,29	44,84
				MO sem LS =>	17,38	MO com LS =>	37,49
				Valor do BDI =>	13,52	Valor com BDI =>	63,83
				Quant. =>	1,8900000	Preço Total =>	120,63

3.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FRATARI Próprio	COLETA, CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO	CANT - CANTEIRO DE	m³	1,0000000	244,45	244,45
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0000000	19,29	96,45
Insumo	008787 SBC	ENTULHO EM CAMINHAO CUSTO BOTA/FORA P/m3	Material	m³	2,0000000	74,00	148,00
				MO sem LS =>	33,09	MO com LS =>	71,40
				Valor do BDI =>	65,70	Valor com BDI =>	310,15
				Quant. =>	0,8300000	Preço Total =>	257,42

3.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88496 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	29,59	29,59
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7419000	25,56	18,96
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2473000	19,29	4,77
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	1,45	0,11
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	4,30	5,75
				MO sem LS =>	8,18	MO com LS =>	17,64
				Valor do BDI =>	7,95	Valor com BDI =>	37,54
				Quant. =>	40,4400000	Preço Total =>	1.518,11

3.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,33	13,33
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	25,56	5,80
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	19,29	1,46
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	26,60	6,07
				MO sem LS =>	2,50	MO com LS =>	5,39
				Valor do BDI =>	3,58	Valor com BDI =>	16,91
				Quant. =>	40,4400000	Preço Total =>	683,84

3.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103782 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	30,86	30,86





Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3700000	20,87	7,72	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3700000	25,30	9,36	
Insumo	00039385 SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W. D = 17* CM	Material	UN	1,0000000	13,78	13,78	
			MO sem LS =>	6,14	LS =>	7,10	MO com LS =>	13,24
			Valor do BDI =>	8,29			Valor com BDI =>	39,15
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>117,45</b>

3.19	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	FRATARI Próprio 012	TOMADA COAXIAL, DE EMBUTIR, COMPLETA, PARA ANTENA DE TV - FORNECIMENTO E COLOCACAO	95	un	1,0000000	22,13	22,13	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	25,30	7,59	
Insumo	00038084 SINAPI	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE +	Material	UN	1,0000000	14,54	14,54	
			MO sem LS =>	2,79	LS =>	3,24	MO com LS =>	6,03
			Valor do BDI =>	5,94			Valor com BDI =>	28,07
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>28,07</b>

4		<b>BANHEIROS</b>					<b>#####</b>	
4.1		<b>BANHEIRO PNE</b>					<b>#####</b>	
4.1.1	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	97634 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	10,48	10,48	
Composição Auxiliar	5795 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS	CHP	0,0699000	19,63	1,37	
Composição Auxiliar	5952 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS	CHI	0,0482000	17,36	0,83	
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1055000	24,21	2,55	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2972000	19,29	5,73	
			MO sem LS =>	3,51	LS =>	4,06	MO com LS =>	7,57
			Valor do BDI =>	2,81			Valor com BDI =>	13,29
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>26,6000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>353,51</b>

4.1.2	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	97663 SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	10,90	10,90	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1755000	24,24	4,25	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3448000	19,29	6,65	
			MO sem LS =>	3,88	LS =>	4,50	MO com LS =>	8,38
			Valor do BDI =>	2,92			Valor com BDI =>	13,82
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>13,82</b>

4.1.3	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	FRATARI Próprio 013	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	160,03	160,03	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	24,33	13,38	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	19,29	8,68	
Insumo	00038195 SINAPI	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,0500000	114,59	120,31	
Insumo	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	4,5000000	3,38	15,21	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,3800000	6,45	2,45	
			MO sem LS =>	7,86	LS =>	9,09	MO com LS =>	16,95
			Valor do BDI =>	43,01			Valor com BDI =>	203,04
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>22,1900000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4.505,45</b>

4.1.4	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	87261 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	193,29	193,29	
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1136000	24,21	26,96	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2490000	19,29	4,80	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	6,45	0,90	
Insumo	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9,1300000	3,38	30,85	
Insumo	00038195 SINAPI	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,1326400	114,59	129,78	
			MO sem LS =>	11,47	LS =>	13,27	MO com LS =>	24,74
			Valor do BDI =>	51,95			Valor com BDI =>	245,24
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,4100000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.081,50</b>

4.1.5	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	90831 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	165,51	165,51	
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	22,91	17,57	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	19,29	7,40	
Insumo	00003099 SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO	Material	CJ	1,0000000	140,54	140,54	
			MO sem LS =>	8,90	LS =>	10,31	MO com LS =>	19,21
			Valor do BDI =>	44,48			Valor com BDI =>	209,99





ESCALA ARQUITETURA E ENGENHARIA

Quant. =&gt; 1,0000000 Preço Total =&gt; 209,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
4.1.6												
Composição	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	363,84	363,84				
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9485000	24,24	22,99				
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2988000	19,29	5,76				
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	18,72	112,32				
Insumo	00036081	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	222,77	222,77				
				MO sem LS =>		10,65	LS =>	12,33	MO com LS =>	22,98		
				Valor do BDI =>		97,80			Valor com BDI =>	461,64		
									Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	1.384,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
4.1.7												
Composição	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	329,19	329,19				
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9485000	24,24	22,99				
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2988000	19,29	5,76				
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	18,72	112,32				
Insumo	00036204	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	188,12	188,12				
				MO sem LS =>		10,65	LS =>	12,33	MO com LS =>	22,98		
				Valor do BDI =>		88,48			Valor com BDI =>	417,67		
									Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	835,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
4.1.8												
Composição	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	768,99	768,99				
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1540000	24,24	27,97				
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5565000	19,29	10,73				
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	25,25	50,50				
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	10,29	10,29				
Insumo	00036520	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	657,52	657,52				
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	136,04	11,98				
				MO sem LS =>		14,23	LS =>	16,48	MO com LS =>	30,71		
				Valor do BDI =>		206,70			Valor com BDI =>	975,69		
									Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	975,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
4.1.9												
Composição	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	44,60	44,60				
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1536000	24,24	3,72				
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	19,29	0,93				
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	39,95	39,95				
				MO sem LS =>		1,72	LS =>	2,00	MO com LS =>	3,72		
				Valor do BDI =>		11,98			Valor com BDI =>	56,58		
									Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	56,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
4.1.10												
Composição	FRATARI Próprio 005		TORNEIRA CROMADA DE MESA P/ LAVATORIO TEMPORIZADA BICA BAIXA	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	191,39	191,39				
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	19,29	9,64				
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,24	12,12				
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0500000	4,50	0,22				
Insumo	00036796	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	Material	UN	1,0000000	169,41	169,41				
				MO sem LS =>		7,88	LS =>	9,13	MO com LS =>	17,01		
				Valor do BDI =>		51,44			Valor com BDI =>	242,83		
									Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	242,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
4.1.11												
Composição	95546	SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	138,56	138,56				
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8970000	24,24	45,98				
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5977000	19,29	11,52				
Insumo	00039398	SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5	Material	UN	1,0000000	81,06	81,06				
				MO sem LS =>		21,31	LS =>	24,66	MO com LS =>	45,97		
				Valor do BDI =>		37,24			Valor com BDI =>	175,80		
									Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	175,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.1.12								
Composição	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	29,59	29,59





Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7419000	25,56	18,96	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2473000	19,29	4,77	
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	1,45	0,11	
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	4,30	5,75	
			MO sem LS =>	8,18	LS =>	9,46	MO com LS =>	17,64
			Valor do BDI =>	7,95			Valor com BDI =>	37,54
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,4100000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>165,55</b>
<b>4.1.13</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,33	13,33	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	25,56	5,80	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	19,29	1,46	
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	26,60	6,07	
			MO sem LS =>	2,50	LS =>	2,89	MO com LS =>	5,39
			Valor do BDI =>	3,58			Valor com BDI =>	16,91
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,4100000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>74,57</b>
<b>4.1.14</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	103782 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	30,86	30,86	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3700000	20,87	7,72	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3700000	25,30	9,36	
Insumo	00039385 SINAPI	LUMINÁRIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	Material	UN	1,0000000	13,78	13,78	
			MO sem LS =>	6,14	LS =>	7,10	MO com LS =>	13,24
			Valor do BDI =>	8,29			Valor com BDI =>	39,15
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>39,15</b>
<b>4.1.15</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	FRATARI Próprio	COLETA, CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO	CANT - CANTEIRO DE	m³	1,0000000	244,45	244,45	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0000000	19,29	96,45	
Insumo	008787 SBC	ENTULHO EM CAMINHAO CUSTO BOTA/FORA P/m3	Material	m³	2,0000000	74,00	148,00	
			MO sem LS =>	33,09	LS =>	38,31	MO com LS =>	71,40
			Valor do BDI =>	65,70			Valor com BDI =>	310,15
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,1900000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>369,07</b>
<b>4.2</b>		<b>BANHEIRO SUPERIOR MASCULINO</b>					<b>#####</b>	
<b>4.2.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	97634 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	10,48	10,48	
Composição Auxiliar	5795 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS	CHP	0,0699000	19,63	1,37	
Composição Auxiliar	5952 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS	CHI	0,0482000	17,36	0,83	
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1055000	24,21	2,55	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2972000	19,29	5,73	
			MO sem LS =>	3,51	LS =>	4,06	MO com LS =>	7,57
			Valor do BDI =>	2,81			Valor com BDI =>	13,29
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>61,2800000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>814,41</b>
<b>4.2.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	FRATARI Próprio 013	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	160,03	160,03	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	24,33	13,38	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	19,29	8,68	
Insumo	00038195 SINAPI	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,0500000	114,59	120,31	
Insumo	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	4,5000000	3,38	15,21	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,3800000	6,45	2,45	
			MO sem LS =>	7,86	LS =>	9,09	MO com LS =>	16,95
			Valor do BDI =>	43,01			Valor com BDI =>	203,04
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>48,8600000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>9.920,53</b>
<b>4.2.3</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	87261 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	193,29	193,29	
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1136000	24,21	26,96	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2490000	19,29	4,80	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	6,45	0,90	
Insumo	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9,1300000	3,38	30,85	
Insumo	00038195 SINAPI	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,1326400	114,59	129,78	
			MO sem LS =>	11,47	LS =>	13,27	MO com LS =>	24,74
			Valor do BDI =>	51,95			Valor com BDI =>	245,24
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>12,4200000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.045,88</b>
<b>4.2.4</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	FRATARI Próprio	VÁLVULA PARA MICTÓRIO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO	INH1 - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	167,95	167,95	





ESCALA ARQUITETURA E ENGENHARIA

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,29	5,78	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	24,24	7,27	
Insumo	00021112 SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	Material	UN	1,0000000	154,90	154,90	
			MO sem LS =>	4,73	LS =>	5,47	MO com LS =>	10,20
			Valor do BDI =>	45,14			Valor com BDI =>	213,09
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>		<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>426,18</b>	

<b>4.2.5</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	85005 SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/	m²	1,0000000	711,40	711,40	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	19,29	7,71	
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	21,57	43,14	
Insumo	00000442 SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	4,0000000	7,83	31,32	
Insumo	00011186 SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,0000000	629,23	629,23	
			MO sem LS =>	17,84	LS =>	20,65	MO com LS =>	38,49
			Valor do BDI =>	191,22			Valor com BDI =>	902,62
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,1700000</b>		<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1,958,68</b>	

<b>4.2.6</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	41,12	41,12	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	24,24	7,66	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	19,29	1,92	
Insumo	00011703 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	31,54	31,54	
			MO sem LS =>	3,55	LS =>	4,11	MO com LS =>	7,66
			Valor do BDI =>	11,05			Valor com BDI =>	52,17
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>		<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>104,34</b>	

<b>4.2.7</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	FRATARI Próprio 005	TORNEIRA CROMADA DE MESA P/ LAVATORIO TEMPORIZADA BICA BAIXA	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	191,39	191,39	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	19,29	9,64	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,24	12,12	
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0500000	4,50	0,22	
Insumo	00036796 SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	Material	UN	1,0000000	169,41	169,41	
			MO sem LS =>	7,88	LS =>	9,13	MO com LS =>	17,01
			Valor do BDI =>	51,44			Valor com BDI =>	242,83
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>		<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>485,66</b>	

<b>4.2.8</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88496 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	29,59	29,59	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7419000	25,56	18,96	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2473000	19,29	4,77	
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	1,45	0,11	
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	4,30	5,75	
			MO sem LS =>	8,18	LS =>	9,46	MO com LS =>	17,64
			Valor do BDI =>	7,95			Valor com BDI =>	37,54
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>12,7300000</b>		<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>477,88</b>	

<b>4.2.9</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,33	13,33	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	25,56	5,80	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	19,29	1,46	
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	26,60	6,07	
			MO sem LS =>	2,50	LS =>	2,89	MO com LS =>	5,39
			Valor do BDI =>	3,58			Valor com BDI =>	16,91
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>12,7300000</b>		<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>215,26</b>	

<b>4.2.10</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	FRATARI Próprio 008	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 15CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	106,41	106,41	
Composição Auxiliar	FRATARI Próprio 007	APLICAÇÃO DE MASSA PLÁSTICA EM JUNTA, ESP. 2MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	M	1,0000000	1,50	1,50	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0916667	19,29	1,76	
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1833333	24,21	4,43	
Insumo	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	0,4080000	3,38	1,37	
Insumo	00011795 SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material	m²	0,1500000	649,05	97,35	
			MO sem LS =>	2,58	LS =>	2,99	MO com LS =>	5,57
			Valor do BDI =>	28,60			Valor com BDI =>	135,01
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,8600000</b>		<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>251,11</b>	

<b>4.2.11</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
---------------	---------------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------





ESCALA ARQUITETURA E ENGENHARIA

Composição	FRATARI Próprio 009	SAIA PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	73,96	73,96	
Composição Auxiliar	FRATARI Próprio 007	APLICAÇÃO DE MASSA PLÁSTICA EM JUNTA, ESP. 2MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	M	1,0000000	1,50	1,50	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0916667	19,29	1,76	
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1833333	24,21	4,43	
Insumo	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	0,4080000	3,38	1,37	
Insumo	00011795 SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material	m²	0,1000000	649,05	64,90	
			MO sem LS =>	2,58	LS =>	2,99	MO com LS =>	5,57
			Valor do BDI =>	19,88			Valor com BDI =>	93,84
			Quant. =>	1,8600000			Preço Total =>	174,54

<b>4.2.12</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	100849 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	44,60	44,60	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1536000	24,24	3,72	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	19,29	0,93	
Insumo	00000377 SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	39,95	39,95	
			MO sem LS =>	1,72	LS =>	2,00	MO com LS =>	3,72
			Valor do BDI =>	11,98			Valor com BDI =>	56,58
			Quant. =>	3,0000000			Preço Total =>	169,74

<b>4.2.13</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	103782 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	30,86	30,86	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3700000	20,87	7,72	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3700000	25,30	9,36	
Insumo	00039385 SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	Material	UN	1,0000000	13,78	13,78	
			MO sem LS =>	6,14	LS =>	7,10	MO com LS =>	13,24
			Valor do BDI =>	8,29			Valor com BDI =>	39,15
			Quant. =>	2,0000000			Preço Total =>	78,30

<b>4.2.14</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	FRATARI Próprio	COLETA, CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO	CANT - CANTEIRO DE	m³	1,0000000	244,45	244,45	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0000000	19,29	96,45	
Insumo	008787 SBC	ENTULHO EM CAMINHAO CUSTO BOTA/FORA P/m3	Material	m³	2,0000000	74,00	148,00	
			MO sem LS =>	33,09	LS =>	38,31	MO com LS =>	71,40
			Valor do BDI =>	65,70			Valor com BDI =>	310,15
			Quant. =>	2,7500000			Preço Total =>	852,91

<b>4.3</b>		<b>BANHEIRO SUPERIOR FEMININO</b>					<b>#####</b>	
<b>4.3.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	97634 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE. SEM REAPROVEITAMENTO.	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	10,48	10,48	
Composição Auxiliar	5795 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS	CHP	0,0699000	19,63	1,37	
Composição Auxiliar	5952 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS	CHI	0,0482000	17,36	0,83	
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1055000	24,21	2,55	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2972000	19,29	5,73	
			MO sem LS =>	3,51	LS =>	4,06	MO com LS =>	7,57
			Valor do BDI =>	2,81			Valor com BDI =>	13,29
			Quant. =>	63,3600000			Preço Total =>	842,05

<b>4.3.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	FRATARI Próprio 013	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	160,03	160,03	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	24,33	13,38	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	19,29	8,68	
Insumo	00038195 SINAPI	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,0500000	114,59	120,31	
Insumo	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	4,5000000	3,38	15,21	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,3800000	6,45	2,45	
			MO sem LS =>	7,86	LS =>	9,09	MO com LS =>	16,95
			Valor do BDI =>	43,01			Valor com BDI =>	203,04
			Quant. =>	49,5200000			Preço Total =>	#####

<b>4.3.3</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	87261 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	193,29	193,29
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1136000	24,21	26,96
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2490000	19,29	4,80
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	6,45	0,90
Insumo	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9,1300000	3,38	30,85
Insumo	00038195 SINAPI	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,1326400	114,59	129,78





ESCALA ARQUITETURA E ENGENHARIA

		MO sem LS =>	11,47	LS =>	13,27	MO com LS =>	24,74
		Valor do BDI =>	51,95			Valor com BDI =>	245,24
				Quant. =>	13,7800000	Preço Total =>	3,379,40
<b>4.3.4</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	85005 SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/	m²	1,0000000	711,40	711,40
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	19,29	7,71
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	21,57	43,14
Insumo	0000442 SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	4,0000000	7,83	31,32
Insumo	0001186 SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,0000000	629,23	629,23
		MO sem LS =>	17,84	LS =>	20,65	MO com LS =>	38,49
		Valor do BDI =>	191,22			Valor com BDI =>	902,62
				Quant. =>	3,1400000	Preço Total =>	2,834,22
<b>4.3.5</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	41,12	41,12
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	24,24	7,66
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	19,29	1,92
Insumo	00011703 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	31,54	31,54
		MO sem LS =>	3,55	LS =>	4,11	MO com LS =>	7,66
		Valor do BDI =>	11,05			Valor com BDI =>	52,17
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	156,51
<b>4.3.6</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	FRATARI Próprio 005	TORNEIRA CROMADA DE MESA P/ LAVATORIO TEMPORIZADA BICA BAIXA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	191,39	191,39
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	19,29	9,64
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,24	12,12
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0500000	4,50	0,22
Insumo	00036796 SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	Material	UN	1,0000000	169,41	169,41
		MO sem LS =>	7,88	LS =>	9,13	MO com LS =>	17,01
		Valor do BDI =>	51,44			Valor com BDI =>	242,83
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	485,66
<b>4.3.7</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	88496 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	29,59	29,59
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7419000	25,56	18,96
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2473000	19,29	4,77
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	1,45	0,11
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	4,30	5,75
		MO sem LS =>	8,18	LS =>	9,46	MO com LS =>	17,64
		Valor do BDI =>	7,95			Valor com BDI =>	37,54
				Quant. =>	13,7800000	Preço Total =>	517,30
<b>4.3.8</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,33	13,33
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	25,56	5,80
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	19,29	1,46
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	26,60	6,07
		MO sem LS =>	2,50	LS =>	2,89	MO com LS =>	5,39
		Valor do BDI =>	3,58			Valor com BDI =>	16,91
				Quant. =>	13,7800000	Preço Total =>	233,01
<b>4.3.9</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	FRATARI Próprio 008	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 15CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	106,41	106,41
Composição Auxiliar	FRATARI Próprio 007	APLICAÇÃO DE MASSA PLÁSTICA EM JUNTA, ESP. 2MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	M	1,0000000	1,50	1,50
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0916667	19,29	1,76
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1833333	24,21	4,43
Insumo	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	0,4080000	3,38	1,37
Insumo	00011795 SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material	m²	0,1500000	649,05	97,35
		MO sem LS =>	2,58	LS =>	2,99	MO com LS =>	5,57
		Valor do BDI =>	28,60			Valor com BDI =>	135,01
				Quant. =>	2,7300000	Preço Total =>	368,57
<b>4.3.10</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	FRATARI Próprio 009	SAIA PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	73,96	73,96
Composição Auxiliar	FRATARI Próprio 007	APLICAÇÃO DE MASSA PLÁSTICA EM JUNTA, ESP. 2MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	M	1,0000000	1,50	1,50





Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0916667	19,29	1,76	
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1833333	24,21	4,43	
Insumo	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	0,4080000	3,38	1,37	
Insumo	00011795 SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material	m²	0,1000000	649,05	64,90	
			MO sem LS =>	2,58	LS =>	2,99	MO com LS =>	5,57
			Valor do BDI =>	19,88			Valor com BDI =>	93,84
					Quant. =>	2,7300000	Preço Total =>	256,18

4.3.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100849 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	44,60	44,60	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1536000	24,24	3,72	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	19,29	0,93	
Insumo	00000377 SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	39,95	39,95	
			MO sem LS =>	1,72	LS =>	2,00	MO com LS =>	3,72
			Valor do BDI =>	11,98			Valor com BDI =>	56,58
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	169,74

4.3.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103782 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	30,86	30,86	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3700000	20,87	7,72	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3700000	25,30	9,36	
Insumo	00039385 SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	Material	UN	1,0000000	13,78	13,78	
			MO sem LS =>	6,14	LS =>	7,10	MO com LS =>	13,24
			Valor do BDI =>	8,29			Valor com BDI =>	39,15
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	78,30

4.3.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	FRATARI Próprio	COLETA, CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO	CANT - CANTEIRO DE	m³	1,0000000	244,45	244,45	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0000000	19,29	96,45	
Insumo	008787 SBC	ENTULHO EM CAMINHAO CUSTO BOTA/FORA P/m3	Material	m³	2,0000000	74,00	148,00	
			MO sem LS =>	33,09	LS =>	38,31	MO com LS =>	71,40
			Valor do BDI =>	65,70			Valor com BDI =>	310,15
					Quant. =>	2,8500000	Preço Total =>	883,92

4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
4.4.1	97634 SINAPI	BANHEIRO TÉRREO MASCULINO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	10,48	10,48	
Composição	5795 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	CHP	0,0699000	19,63	1,37	
Composição Auxiliar	5952 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS	CHI	0,0482000	17,36	0,83	
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS	H	0,1055000	24,21	2,55	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2972000	19,29	5,73	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2972000	19,29	5,73	
			MO sem LS =>	3,51	LS =>	4,06	MO com LS =>	7,57
			Valor do BDI =>	2,81			Valor com BDI =>	13,29
					Quant. =>	55,0000000	Preço Total =>	730,95

4.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	FRATARI Próprio 013	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	160,03	160,03	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	24,33	13,38	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	19,29	8,68	
Insumo	00038195 SINAPI	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,0500000	114,59	120,31	
Insumo	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	4,5000000	3,38	15,21	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,3800000	6,45	2,45	
			MO sem LS =>	7,86	LS =>	9,09	MO com LS =>	16,95
			Valor do BDI =>	43,01			Valor com BDI =>	203,04
					Quant. =>	43,7100000	Preço Total =>	8.874,87

4.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87261 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	193,29	193,29	
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1136000	24,21	26,96	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2490000	19,29	4,80	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	6,45	0,90	
Insumo	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9,1300000	3,38	30,85	
Insumo	00038195 SINAPI	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,1326400	114,59	129,78	
			MO sem LS =>	11,47	LS =>	13,27	MO com LS =>	24,74
			Valor do BDI =>	51,95			Valor com BDI =>	245,24
					Quant. =>	11,2900000	Preço Total =>	2.768,75

4.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------





ESCALA ARQUITETURA E ENGENHARIA

Composição	85005 SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/	m²	1,0000000	711,40	711,40
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	19,29	7,71
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	21,57	43,14
Insumo	0000442 SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	4,0000000	7,83	31,32
Insumo	0001186 SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,0000000	629,23	629,23
			MO sem LS =>		LS =>	20,65	MO com LS =>
			Valor do BDI =>			17,84	Valor com BDI =>
						191,22	902,62
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>
						<b>2,1000000</b>	<b>1.895,50</b>

<b>4.4.5</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	41,12	41,12
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	24,24	7,66
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	19,29	1,92
Insumo	00011703 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	31,54	31,54
			MO sem LS =>		LS =>	4,11	MO com LS =>
			Valor do BDI =>			3,55	Valor com BDI =>
						11,05	52,17
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>
						<b>2,0000000</b>	<b>104,34</b>

<b>4.4.6</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	FRATARI Próprio 005	TORNEIRA CROMADA DE MESA P/ LAVATORIO TEMPORIZADA BICA BAIXA	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	191,39	191,39
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	19,29	9,64
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,24	12,12
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0500000	4,50	0,22
Insumo	00036796 SINAPI	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	Material	UN	1,0000000	169,41	169,41
			MO sem LS =>		LS =>	9,13	MO com LS =>
			Valor do BDI =>			7,88	Valor com BDI =>
						51,44	242,83
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>
						<b>2,0000000</b>	<b>485,66</b>

<b>4.4.7</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	88496 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	29,59	29,59
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7419000	25,56	18,96
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2473000	19,29	4,77
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	1,45	0,11
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	4,30	5,75
			MO sem LS =>		LS =>	9,46	MO com LS =>
			Valor do BDI =>			8,18	Valor com BDI =>
						7,95	37,54
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>
						<b>11,2900000</b>	<b>423,82</b>

<b>4.4.8</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,33	13,33
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	25,56	5,80
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	19,29	1,46
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	26,60	6,07
			MO sem LS =>		LS =>	2,89	MO com LS =>
			Valor do BDI =>			2,50	Valor com BDI =>
						3,58	16,91
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>
						<b>11,2900000</b>	<b>190,91</b>

<b>4.4.9</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	FRATARI Próprio 008	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 15CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	106,41	106,41
Composição Auxiliar	FRATARI Próprio 007	APLICAÇÃO DE MASSA PLÁSTICA EM JUNTA, ESP. 2MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	M	1,0000000	1,50	1,50
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0916667	19,29	1,76
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1833333	24,21	4,43
Insumo	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	0,4080000	3,38	1,37
Insumo	00011795 SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material	m²	0,1500000	649,05	97,35
			MO sem LS =>		LS =>	2,99	MO com LS =>
			Valor do BDI =>			2,58	Valor com BDI =>
						28,60	135,01
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>
						<b>1,8300000</b>	<b>247,06</b>

<b>4.4.10</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	FRATARI Próprio 009	SAIA PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	73,96	73,96
Composição Auxiliar	FRATARI Próprio 007	APLICAÇÃO DE MASSA PLÁSTICA EM JUNTA, ESP. 2MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	M	1,0000000	1,50	1,50
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0916667	19,29	1,76
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1833333	24,21	4,43
Insumo	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	0,4080000	3,38	1,37





Insumo	00011795 SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= 2,5* CM	Material	m²	0,1000000	649,05	64,90	
			MO sem LS =>	2,58	LS =>	2,99	MO com LS =>	5,57
			Valor do BDI =>	19,88			Valor com BDI =>	93,84
					Quant. =>	1,8300000	Preço Total =>	171,72
<b>4.4.11</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	100849 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	44,60	44,60	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1536000	24,24	3,72	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	19,29	0,93	
Insumo	00000377 SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	39,95	39,95	
			MO sem LS =>	1,72	LS =>	2,00	MO com LS =>	3,72
			Valor do BDI =>	11,98			Valor com BDI =>	56,58
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	113,16
<b>4.4.12</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	FRATARI Próprio	VÁLVULA PARA MICTÓRIO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO	INHÍ - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	167,95	167,95	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,29	5,78	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	24,24	7,27	
Insumo	00021112 SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	Material	UN	1,0000000	154,90	154,90	
			MO sem LS =>	4,73	LS =>	5,47	MO com LS =>	10,20
			Valor do BDI =>	45,14			Valor com BDI =>	213,09
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	426,18
<b>4.4.13</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	103782 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR. COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	30,86	30,86	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3700000	20,87	7,72	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3700000	25,30	9,36	
Insumo	00039385 SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = 117* CM	Material	UN	1,0000000	13,78	13,78	
			MO sem LS =>	6,14	LS =>	7,10	MO com LS =>	13,24
			Valor do BDI =>	8,29			Valor com BDI =>	39,15
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	78,30
<b>4.4.14</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	FRATARI Próprio	COLETA, CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO	CANT - CANTEIRO DE	m²	1,0000000	244,45	244,45	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0000000	19,29	96,45	
Insumo	008787 SBC	ENTULHO EM CAMINHAO CUSTO BOTA/FORA P/m3	Material	m³	2,0000000	74,00	148,00	
			MO sem LS =>	33,09	LS =>	38,31	MO com LS =>	71,40
			Valor do BDI =>	65,70			Valor com BDI =>	310,15
					Quant. =>	2,4700000	Preço Total =>	766,07
<b>4.5</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
<b>4.5.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	97634 SINAPI	BANHEIRO TÉRREO FEMININO DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE. SEM REAPROVEITAMENTO.	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	10,48	10,48	
Composição Auxiliar	5795 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS	CHP	0,0699000	19,63	1,37	
Composição Auxiliar	5952 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS	CHI	0,0482000	17,36	0,83	
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1055000	24,21	2,55	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2972000	19,29	5,73	
			MO sem LS =>	3,51	LS =>	4,06	MO com LS =>	7,57
			Valor do BDI =>	2,81			Valor com BDI =>	13,29
					Quant. =>	62,6600000	Preço Total =>	832,75
<b>4.5.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	FRATARI Próprio 013	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	160,03	160,03	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	24,33	13,38	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	19,29	8,68	
Insumo	00038195 SINAPI	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,0500000	114,59	120,31	
Insumo	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	4,5000000	3,38	15,21	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,3800000	6,45	2,45	
			MO sem LS =>	7,86	LS =>	9,09	MO com LS =>	16,95
			Valor do BDI =>	43,01			Valor com BDI =>	203,04
					Quant. =>	48,7700000	Preço Total =>	9.902,26
<b>4.5.3</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	87261 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	193,29	193,29	
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1136000	24,21	26,96	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2490000	19,29	4,80	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	6,45	0,90	
Insumo	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9,1300000	3,38	30,85	





Insumo	00038195	SINAPI	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,1326400	114,59	129,78	
				MO sem LS =>	11,47	LS =>	13,27	MO com LS =>	24,74
				Valor do BDI =>	51,95			Valor com BDI =>	245,24
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>13,8900000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.406,38</b>
<b>4.5.4</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	85005 SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/	m²	1,0000000	711,40	711,40		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	19,29	7,71		
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	21,57	43,14		
Insumo	00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	4,0000000	7,83	31,32	
Insumo	00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,0000000	629,23	629,23	
				MO sem LS =>	17,84	LS =>	20,65	MO com LS =>	38,49
				Valor do BDI =>	191,22			Valor com BDI =>	902,62
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,6000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.346,81</b>
<b>4.5.5</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	41,12	41,12		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	24,24	7,66		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	19,29	1,92		
Insumo	00011703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	31,54	31,54	
				MO sem LS =>	3,55	LS =>	4,11	MO com LS =>	7,66
				Valor do BDI =>	11,05			Valor com BDI =>	52,17
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>156,51</b>
<b>4.5.6</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	FRATARI Próprio 005	TORNEIRA CROMADA DE MESA P/ LAVATORIO TEMPORIZADA BICA BAIXA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	191,39	191,39		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	19,29	9,64		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,24	12,12		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0500000	4,50	0,22	
Insumo	00036796	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	Material	UN	1,0000000	169,41	169,41	
				MO sem LS =>	7,88	LS =>	9,13	MO com LS =>	17,01
				Valor do BDI =>	51,44			Valor com BDI =>	242,83
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>485,66</b>
<b>4.5.7</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	88496 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	29,59	29,59		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7419000	25,56	18,96		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2473000	19,29	4,77		
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	1,45	0,11	
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	4,30	5,75	
				MO sem LS =>	8,18	LS =>	9,46	MO com LS =>	17,64
				Valor do BDI =>	7,95			Valor com BDI =>	37,54
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>13,9000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>521,80</b>
<b>4.5.8</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,33	13,33		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	25,56	5,80		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	19,29	1,46		
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	26,60	6,07	
				MO sem LS =>	2,50	LS =>	2,89	MO com LS =>	5,39
				Valor do BDI =>	3,58			Valor com BDI =>	16,91
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>13,9000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>235,04</b>
<b>4.5.9</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	FRATARI Próprio 008	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 15CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	106,41	106,41		
Composição Auxiliar	FRATARI Próprio 007	APLICAÇÃO DE MASSA PLÁSTICA EM JUNTA, ESP. 2MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	M	1,0000000	1,50	1,50		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0916667	19,29	1,76		
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1833333	24,21	4,43		
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	0,4080000	3,38	1,37	
Insumo	00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material	m²	0,1500000	649,05	97,35	
				MO sem LS =>	2,58	LS =>	2,99	MO com LS =>	5,57
				Valor do BDI =>	28,60			Valor com BDI =>	135,01
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,2600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>305,12</b>
<b>4.5.10</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	FRATARI Próprio 009	SAIA PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	73,96	73,96		





ESCALA ARQUITETURA E ENGENHARIA

Composição Auxiliar	FRATARI Próprio 007	APLICAÇÃO DE MASSA PLÁSTICA EM JUNTA, ESP. 2MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,000000	1,50	1,50
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0916667	19,29	1,76
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1833333	24,21	4,43
Insumo	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	0,4080000	3,38	1,37
Insumo	00011795 SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material	m²	0,1000000	649,05	64,90
			MO sem LS =>	2,58	LS =>	2,99	MO com LS => 5,57
			Valor do BDI =>	19,88			Valor com BDI => 93,84
					Quant. =>	2,2600000	Preço Total => 212,07

4.5.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100849 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	44,60	44,60
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1536000	24,24	3,72
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	19,29	0,93
Insumo	00000377 SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	39,95	39,95
			MO sem LS =>	1,72	LS =>	2,00	MO com LS => 3,72
			Valor do BDI =>	11,98			Valor com BDI => 56,58
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total => 169,74

4.5.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100878 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	657,03	657,03
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3121000	24,24	31,80
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6063000	19,29	11,69
Insumo	00004384 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	25,25	50,50
Insumo	00006138 SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	10,29	10,29
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	136,04	11,98
Insumo	00044019 SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	Material	UN	1,0000000	540,77	540,77
			MO sem LS =>	16,01	LS =>	18,54	MO com LS => 34,55
			Valor do BDI =>	176,60			Valor com BDI => 833,63
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total => 833,63

4.5.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103782 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	30,86	30,86
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3700000	20,87	7,72
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3700000	25,30	9,36
Insumo	00039385 SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	Material	UN	1,0000000	13,78	13,78
			MO sem LS =>	6,14	LS =>	7,10	MO com LS => 13,24
			Valor do BDI =>	8,29			Valor com BDI => 39,15
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total => 78,30

4.5.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FRATARI Próprio	COLETA, CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO	CANT - CANTEIRO DE	m³	1,0000000	244,45	244,45
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0000000	19,29	96,45
Insumo	008787 SBC	ENTULHO EM CAMINHAO CUSTO BOTA/FORA P/m3	Material	m³	2,0000000	74,00	148,00
			MO sem LS =>	33,09	LS =>	38,31	MO com LS => 71,40
			Valor do BDI =>	65,70			Valor com BDI => 310,15
					Quant. =>	2,8100000	Preço Total => 871,52

Total sem BDI 103.240,52  
 Total do BDI 27.735,19  
 Total Geral 130.975,71

Escala Arquitetura e Engenharia  
 Jéssica Fratari Queiroz Sanchez  
 CAU N.º: A126498-2



ESCALA ARQUITETURA E ENGENHARIA

## MEMORIAL DE CÁLCULO





<b>OBRA:</b>	REFORMA DE BANHEIROS E SALAS DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Mato Grosso, 617, Centro, Barra do Garças/MT
<b>BDI :</b>	26,88%

### MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS	m <sup>2</sup>	3,75	= =1,5*2,5
<b>2</b>	<b>PINTURA - ÁREAS COMUNS</b>			
2.1	COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA. AF_01/2020	M	201,23	= =Perímetro dos Ambientes
2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	528,6	= Conforme Projeto Arquitetônico
2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	261,25	= Conforme Projeto Arquitetônico
2.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	158,58	= Conforme Projeto Arquitetônico
2.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	78,37	= Conforme Projeto Arquitetônico
2.6	RECUPERACAO DE PORTAS EXISTENTES (MAO-DE-OBRA)	UN	27,0	= Todas as portas de madeira de ambos os navimentae
2.7	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	90,72	= =27*0,8*2,1*2
<b>3</b>	<b>REFORMA - GABINETE DO PRESIDENTE</b>			
3.1	COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA. AF_01/2020	M	45,79	= =Perímetro da Sala
3.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	119,05	= Conforme Projeto Arquitetônico
3.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	1,68	= =0,8*2,1
3.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E	UN	1,0	= Conforme Projeto Arquitetônico
3.5	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	3,78	= =0,9*2,1*2
3.6	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	9,1	= Remoção do Rebaixo na Sala do Presidente
3.7	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	17,57	= Conforme Projeto Arquitetônico
3.8	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	m <sup>2</sup>	16,83	= Forro liso na Sala do Presidente
3.9	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS. AF_06/2017_PS	m <sup>2</sup>	1,68	= =0,8*2,1
3.10	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	4,0	= Conforme Projeto Luminotécnico
3.11	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	21,0	= Conforme Projeto Luminotécnico
3.12	SPOT EMBUTIR RECUADO II 1XDICROICA GU10 B50321BT NEW LINE	UN	3,0	= Conforme Projeto Luminotécnico
3.13	KIT TRILHO ELETRIFICADO 2M+4 SPOT LED 18W BRANCO FRIO PRETO	UN	2,0	= Conforme Projeto Luminotécnico
3.14	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>3</sup>	1,89	= =0,9*2,1
3.15	COLETA, CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO	m <sup>3</sup>	0,83	= =(0,9*2,1*0,15+9,1*0,03)*1,5
3.16	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	40,44	= Conforme Projeto Arquitetônico
3.17	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	40,44	= Conforme Projeto Arquitetônico
3.18	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,0	= Conforme Projeto Luminotécnico
3.19	TOMADA COAXIAL DE EMBUTIR, COMPLETA, PARA ANTENA DE TV - FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	1,0	= Conforme Projeto Luminotécnico
<b>4</b>	<b>BANHEIROS</b>			



<b>4.1</b>	<b>BANHEIRO PNE</b>				
4.1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	26,6	=	Conforme Projeto Arquitetônico
4.1.2	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1,0	=	Conforme Projeto Arquitetônico
4.1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m <sup>2</sup>	22,19	=	Conforme Projeto Arquitetônico
4.1.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M <sup>2</sup> . AF_02/2023_PE	m <sup>2</sup>	4,41	=	Conforme Projeto Arquitetônico
4.1.5	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0	=	Conforme Projeto Arquitetônico
4.1.6	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,0	=	Conforme Projeto Arquitetônico
4.1.7	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	=	Conforme Projeto Arquitetônico
4.1.8	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	=	Conforme Projeto Arquitetônico
4.1.9	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,0	=	Conforme Projeto Arquitetônico
4.1.10	TORNEIRA CROMADA DE MESA P/ LAVATORIO TEMPORIZADA BICA BAIXA	UN	1,0	=	Conforme Projeto Arquitetônico
4.1.11	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	=	Conforme Projeto Arquitetônico
4.1.12	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	4,41	=	Conforme Projeto Arquitetônico
4.1.13	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	4,41	=	Conforme Projeto Arquitetônico
4.1.14	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0	=	Conforme Projeto Luminotécnico
4.1.15	COLETA, CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO	m <sup>3</sup>	1,19	=	=(26,60*0,03)*1,5
<b>4.2</b>	<b>BANHEIRO SUPERIOR MASCULINO</b>				
4.2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	61,28	=	Conforme Projeto Arquitetônico
4.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m <sup>2</sup>	48,86	=	Conforme Projeto Arquitetônico
4.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M <sup>2</sup> . AF_02/2023_PE	m <sup>2</sup>	12,42	=	Conforme Projeto Arquitetônico
4.2.4	VÁLVULA PARA MICTÓRIO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	2,0	=	Conforme Projeto Arquitetônico
4.2.5	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m <sup>2</sup>	2,17	=	Conforme Projeto Arquitetônico
4.2.6	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	=	Conforme Projeto Arquitetônico
4.2.7	TORNEIRA CROMADA DE MESA P/ LAVATORIO TEMPORIZADA BICA BAIXA	UN	2,0	=	Conforme Projeto Arquitetônico
4.2.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	12,73	=	Conforme Projeto Arquitetônico
4.2.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	12,73	=	Conforme Projeto Arquitetônico
4.2.10	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 15CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR	M	1,86	=	Conforme Projeto Arquitetônico
4.2.11	SAIA PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	M	1,86	=	Conforme Projeto Arquitetônico
4.2.12	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,0	=	Conforme Projeto Arquitetônico
4.2.13	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,0	=	Conforme Projeto Luminotécnico
4.2.14	COLETA, CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO	m <sup>3</sup>	2,75	=	=(61,28*0,03)*1,5
<b>4.3</b>	<b>BANHEIRO SUPERIOR FEMININO</b>				
4.3.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	63,36	=	Conforme Projeto Arquitetônico
4.3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m <sup>2</sup>	49,52	=	Conforme Projeto Arquitetônico





4.3.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	m²	13,78	= Conforme Projeto Arquitetônico
4.3.4	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	3,14	= Conforme Projeto Arquitetônico
4.3.5	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,0	= Conforme Projeto Arquitetônico
4.3.6	TORNEIRA CROMADA DE MESA P/ LAVATORIO TEMPORIZADA BICA BAIXA	UN	2,0	= Conforme Projeto Arquitetônico
4.3.7	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	13,78	= Conforme Projeto Arquitetônico
4.3.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	13,78	= Conforme Projeto Arquitetônico
4.3.9	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 15CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR	M	2,73	= Conforme Projeto Arquitetônico
4.3.10	SAIA PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	M	2,73	= Conforme Projeto Arquitetônico
4.3.11	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,0	= Conforme Projeto Arquitetônico
4.3.12	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,0	= Conforme Projeto Luminotécnico
4.3.13	COLETA, CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	2,85	= (63,36*0,03)*1,5
<b>4.4</b>	<b>BANHEIRO TÉRREO MASCULINO</b>			
4.4.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	55,0	= Conforme Projeto Arquitetônico
4.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m²	43,71	= Conforme Projeto Arquitetônico
4.4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	m²	11,29	= Conforme Projeto Arquitetônico
4.4.4	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	2,1	= Conforme Projeto Arquitetônico
4.4.5	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= Conforme Projeto Arquitetônico
4.4.6	TORNEIRA CROMADA DE MESA P/ LAVATORIO TEMPORIZADA BICA BAIXA	UN	2,0	= Conforme Projeto Arquitetônico
4.4.7	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	11,29	= Conforme Projeto Arquitetônico
4.4.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	11,29	= Conforme Projeto Arquitetônico
4.4.9	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 15CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR	M	1,83	= Conforme Projeto Arquitetônico
4.4.10	SAIA PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	M	1,83	= Conforme Projeto Arquitetônico
4.4.11	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= Conforme Projeto Arquitetônico
4.4.12	VÁLVULA PARA MICTÓRIO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	2,0	= Conforme Projeto Arquitetônico
4.4.13	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,0	= Conforme Projeto Luminotécnico
4.4.14	COLETA, CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	2,47	= (55*0,03)*1,5
<b>4.5</b>	<b>BANHEIRO TÉRREO FEMININO</b>			
4.5.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	62,66	= Conforme Projeto Arquitetônico
4.5.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m²	48,77	= Conforme Projeto Arquitetônico
4.5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	m²	13,89	= Conforme Projeto Arquitetônico
4.5.4	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	2,6	= Conforme Projeto Arquitetônico
4.5.5	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,0	= Conforme Projeto Arquitetônico
4.5.6	TORNEIRA CROMADA DE MESA P/ LAVATORIO TEMPORIZADA BICA BAIXA	UN	2,0	= Conforme Projeto Arquitetônico
4.5.7	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	13,9	= Conforme Projeto Arquitetônico
4.5.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	13,9	= Conforme Projeto Arquitetônico
4.5.9	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 15CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR	M	2,26	= Conforme Projeto Arquitetônico



ESCALA ARQUITETURA E ENGENHARIA

4.5.10	SAIA PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	M	2,26	= Conforme Projeto Arquitetônico
4.5.11	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,0	= Conforme Projeto Arquitetônico
4.5.12	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= Conforme Projeto Arquitetônico
4.5.13	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,0	= Conforme Projeto Luminotécnico
4.5.14	COLETA, CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	2,81	=(62,66*0,03)*1,5

---

**Escala Arquitetura e Engenharia**

Jéssica Fratari Queiroz Sanchez

CAU N.º: A126498-2





ESCALA ARQUITETURA E ENGENHARIA

## ENCARGOS SOCIAIS



ESCALA ARQUITETURA E ENGENHARIA

<b>OBRA:</b>	REFORMA DE BANHEIROS E SALAS DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Mato Grosso, 617, Centro, Barra do Garças/MT
<b>BDI:</b>	26,88%

<b>ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SEM DESONERAÇÃO</b>	
		<b>HORISTA %</b>	<b>MENSALISTA %</b>
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALH	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,78%	NÃO INCIDE
B2	FERIADOS	3,67%	NÃO INCIDE
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,88%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	11,09%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,17%	NÃO INCIDE
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	14,18%	10,65%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
<b>B</b>	<b>TOTAL</b>	<b>49,73%</b>	<b>20,36%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,06%	4,55%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14%	0,11%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,92%	0,69%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,76%	2,07%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,51%	0,38%
<b>C</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10,39%</b>	<b>7,80%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO	18,30%	7,49%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,54%	0,40%
<b>D</b>	<b>TOTAL</b>	<b>18,84%</b>	<b>7,89%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>115,76%</b>	<b>72,85%</b>

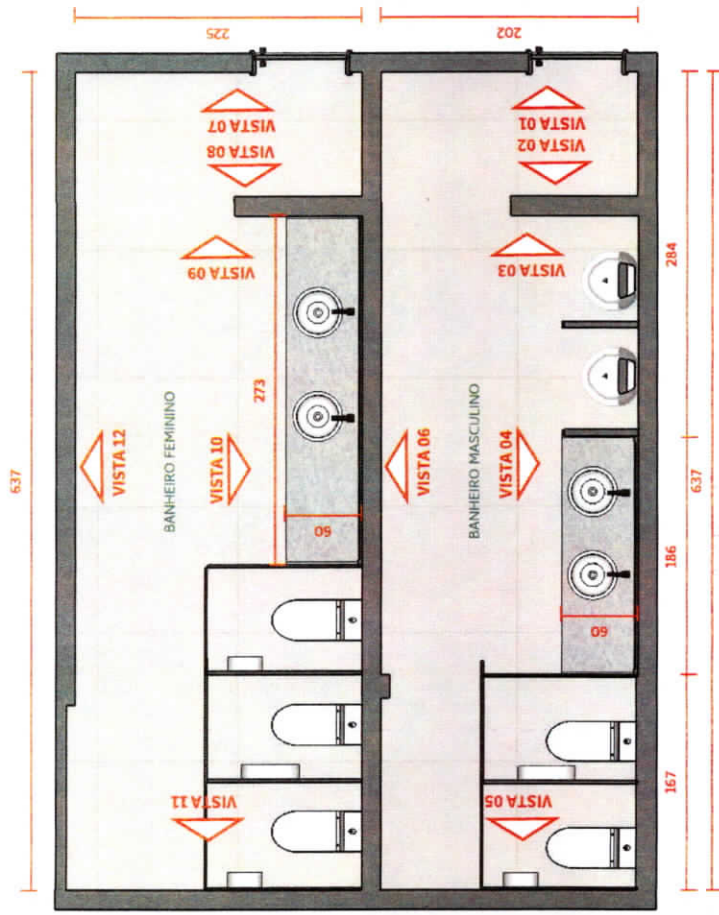
Escala Arquitetura e Engenharia  
Jéssica Fratari Queiroz Sanchez  
CAU N.º: A126498-2



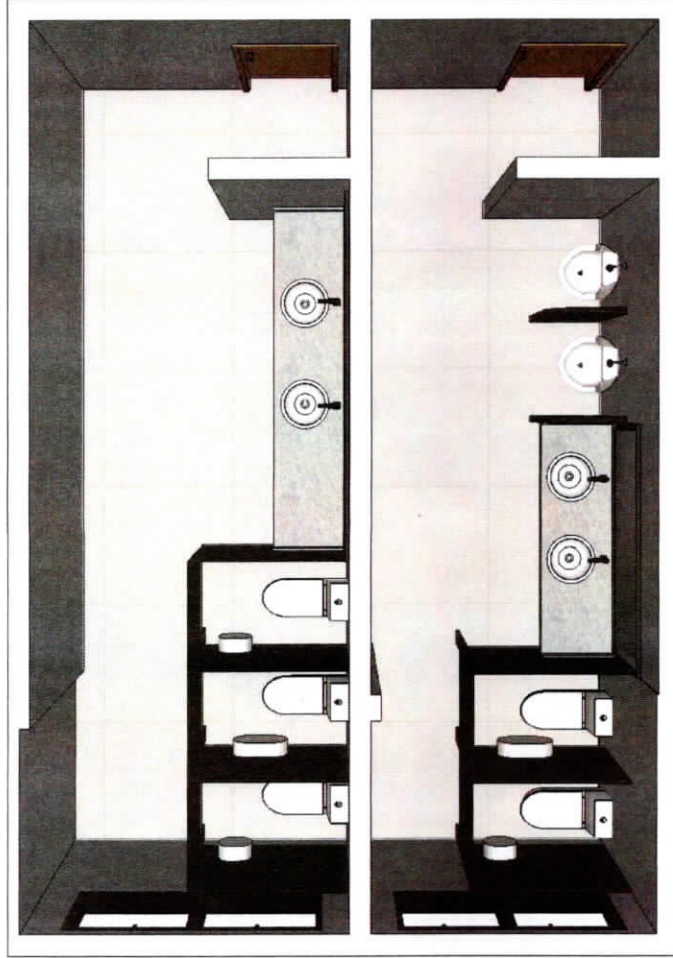
# ANEXO III

## PRANCHA 1 BANHEIROS

# DETALHAMENTO - BANHEIRO SUPERIOR



PLANTA DE LAYOUT  
Sem escala



PLANTA DE LAYOUT  
Sem escala

OBS.: CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL.



**FRATARI**  
ARQUITETURA • ENGENHARIA • DESIGN

CÂMARA

ENDEREÇO: Barra do Garças / MT

DATA: mai, 2023

ÁREA: - m<sup>2</sup>

ARQUIVO: Planta baixa

CELULAR:  
(66) 9 9619-1699

ARQUITETA: Jessica Fratari Q. Sanchez

PRANCHA: 1/6

ASSUNTO: Projeto arquitetônico e de interiores

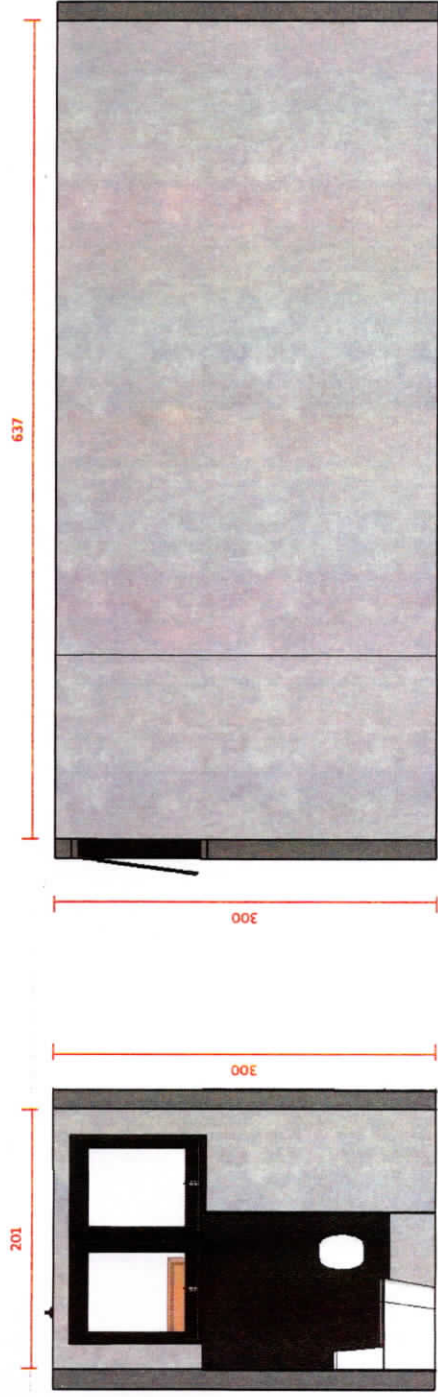
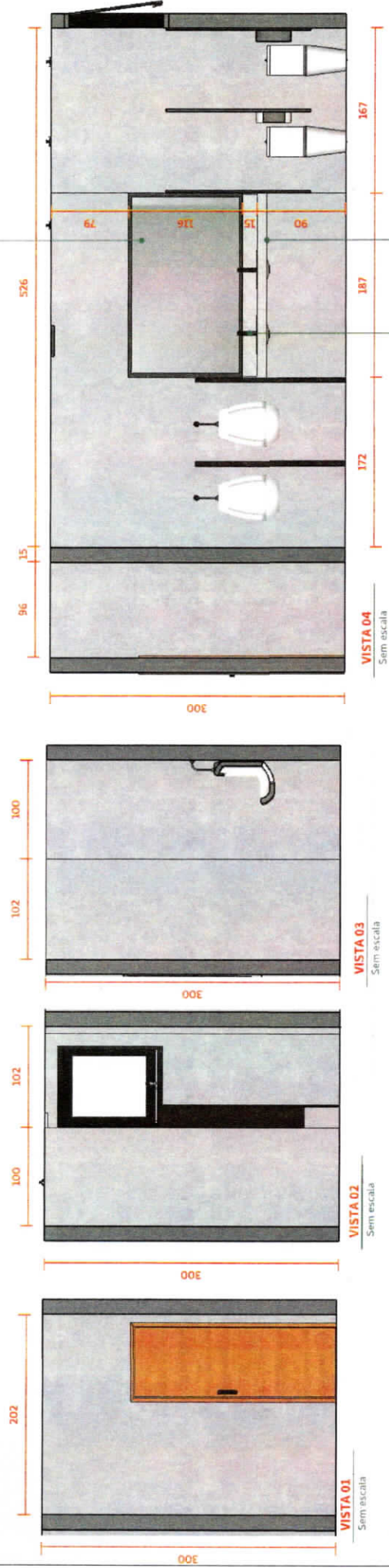
ESCALA: -

Proprietário

Arquiteta: Jessica Fratari Q. Sanchez  
CAU: A126498-2



# DETALHAMENTO - BANHEIRO SUPERIOR MASCULINO



OBS.: CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL.



**FRATARI**  
ARQUITETURA • ENGENHARIA • DESIGN

**CÂMARA**

**ENDEREÇO:** Barra do Garças / MT

**DATA:** mai, 2023 **ÁREA:** - m<sup>2</sup>

**ARQUIVO:** Planta baixa

**CELULAR:**  
(66) 9 9619-1699

**ARQUITETA:** Jessica Fratari Q. Sanchez

**ASSUNTO:** Projeto arquitetônico e de interiores

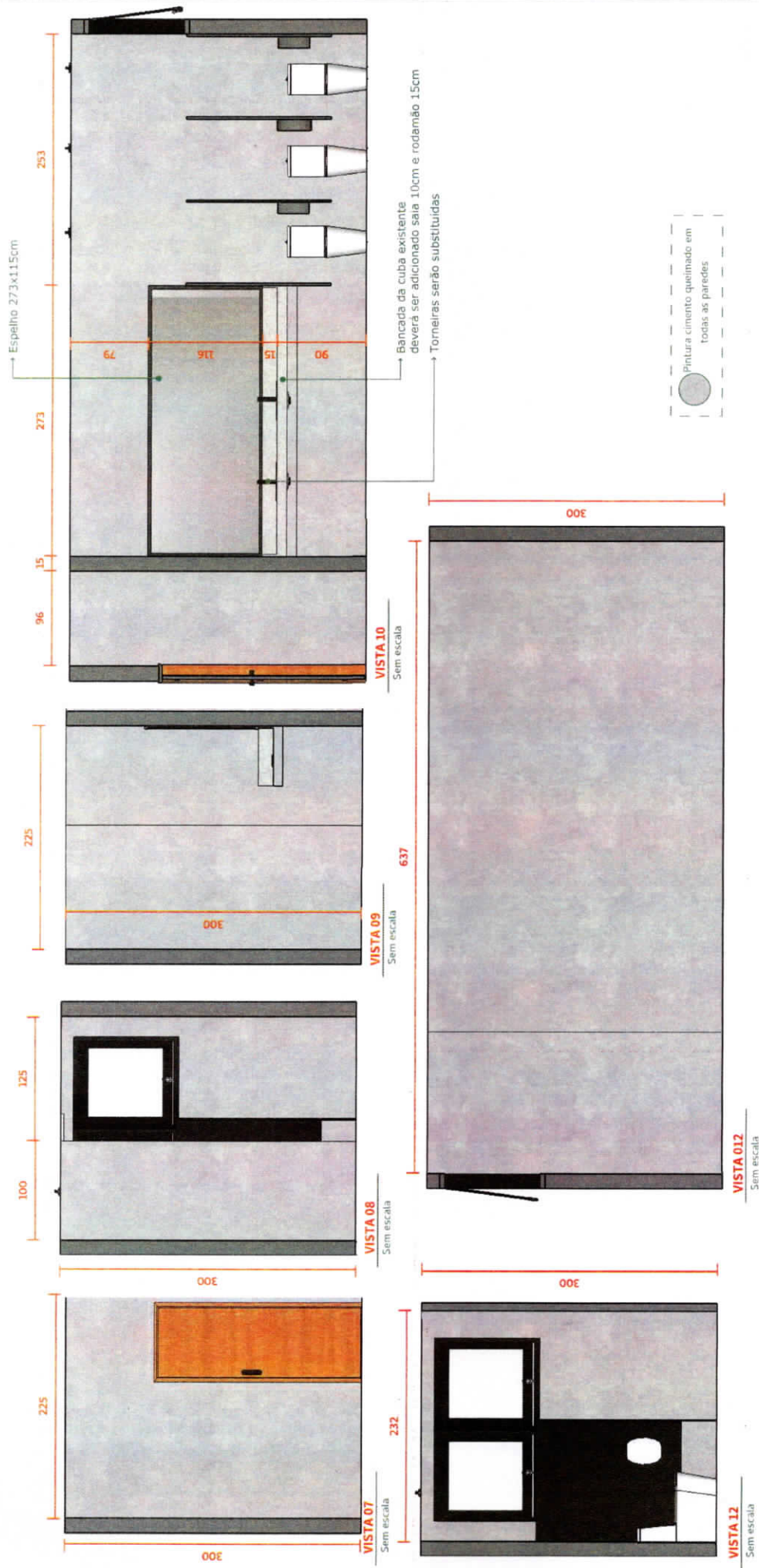
**Proprietário**

**PRANCHA:** 2/6

**ESCALA:** -

**Arquiteta:** Jessica Fratari Q. Sanchez  
**CAU:** A126498-2

# DETALHAMENTO - BANHEIRO SUPERIOR FEMININO

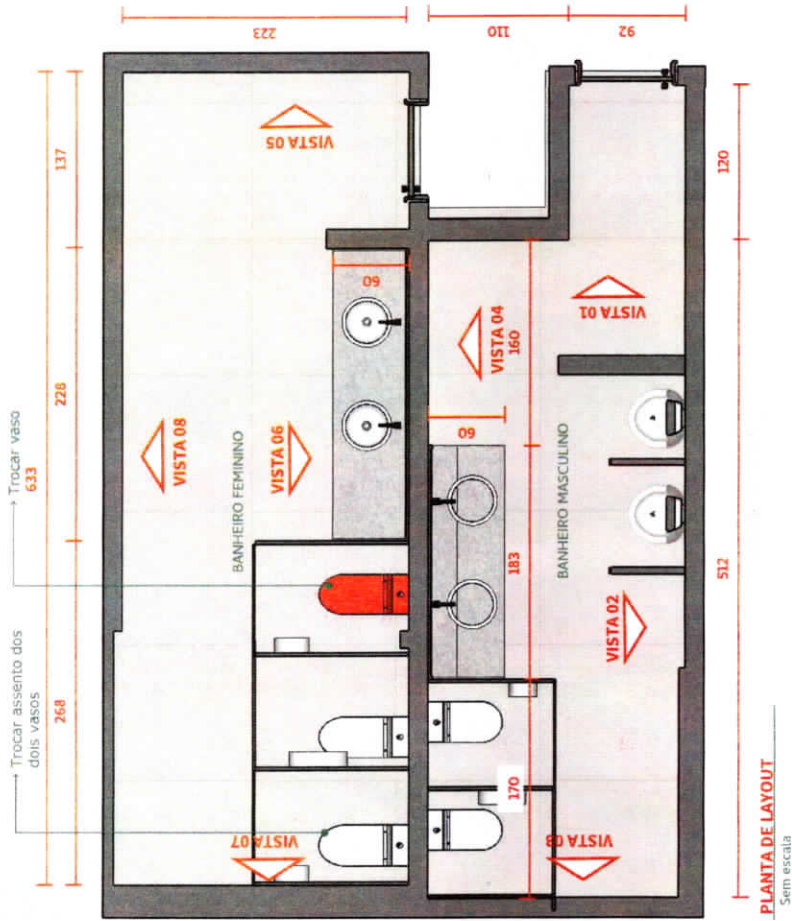


<b>OBS.: CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL.</b>		<b>CÂMARA</b>	<b>CELULAR:</b> (66) 9 9619-1699	<b>ARQUITETA:</b> Jessica Fratari Q. Sanchez	<b>PRANCHA:</b> 3/6
<b>ENDEREÇO:</b> Barra do Garças / MT	<b>DATA:</b> mai, 2023	<b>ÁREA:</b> - m <sup>2</sup>	<b>ASSUNTO:</b> Projeto arquitetônico e de interiores		
<b>ARQUIVO:</b> Planta baixa	<b>Proprietário</b>		<b>Arquiteta:</b> Jessica Fratari Q. Sanchez <b>CAU:</b> A126498-2		

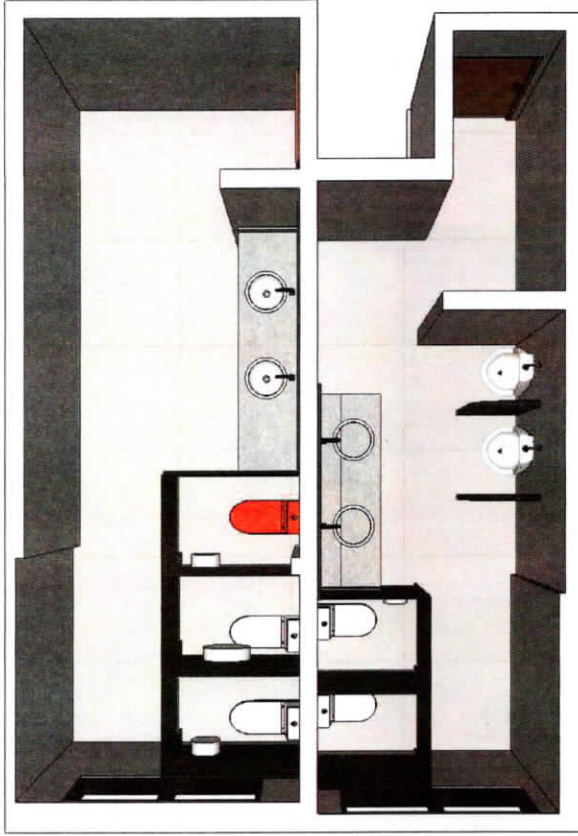




# DETALHAMENTO - BANHEIRO TERREO



PLANTA DE LAYOUT  
Sem escala



PLANTA DE LAYOUT  
Sem escala

OBS.: CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL.



**FRATARI**  
ARQUITETURA • ENGENHARIA • DESIGN

CÂMARA

ENDEREÇO: Barra do Garças / MT

DATA: mai, 2023

ARQUIVO: Planta baixa

CELULAR:  
(66) 9 9619-1699

ARQUITETA: Jessica Fratari Q. Sanchez

ASSUNTO: Projeto arquitetônico e de interiores

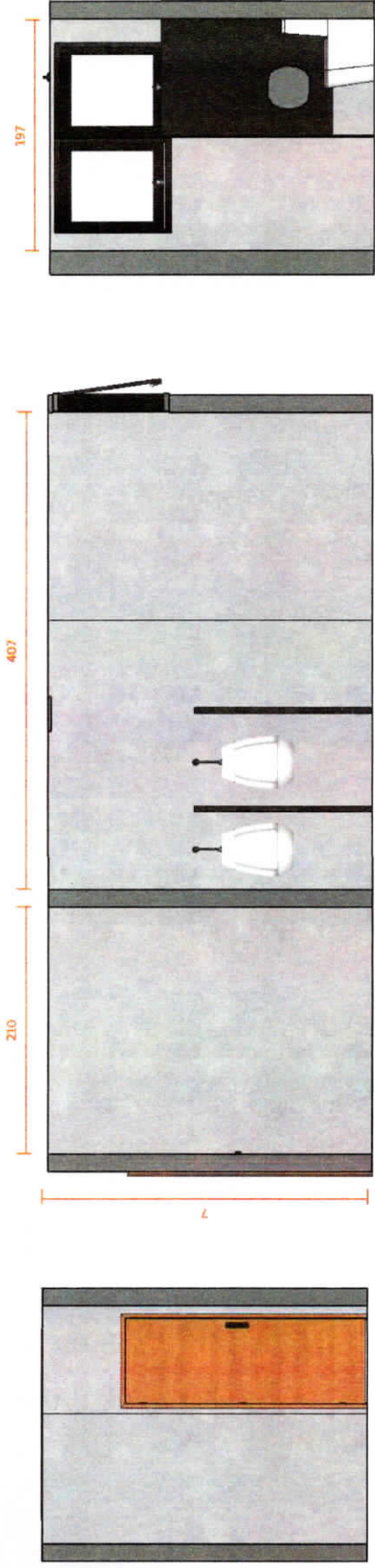
PRANCHA: 4/6

ESCALA: -

Proprietário

Arquiteta: Jessica Fratari Q. Sanchez  
CAU: A126498-2

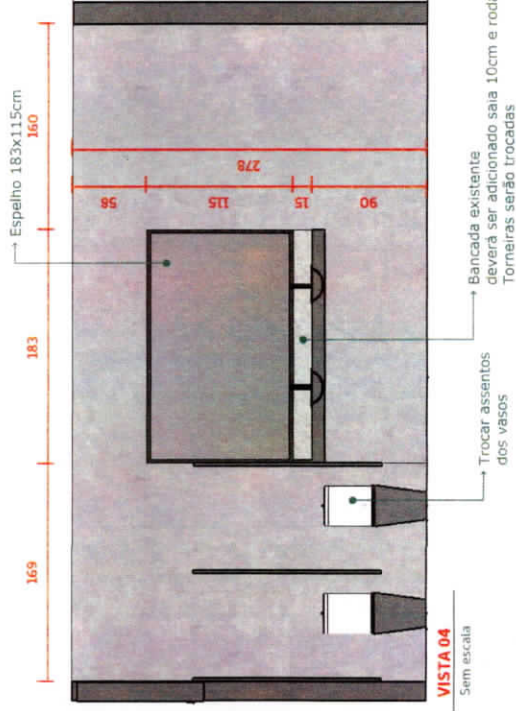
# DETALHAMENTO - BANHEIRO TERREO MASCULINO



**VISTA 01**  
Sem escala

**VISTA 02**  
Sem escala

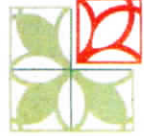
**VISTA 03**  
Sem escala



**VISTA 04**  
Sem escala

Pintura cimento queimado em todas as paredes

OBS.: CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL.

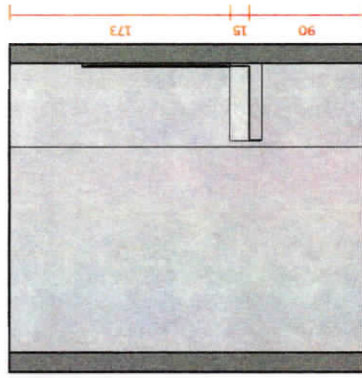


**FRATARI**  
ARQUITETURA • ENGENHARIA • DESIGN

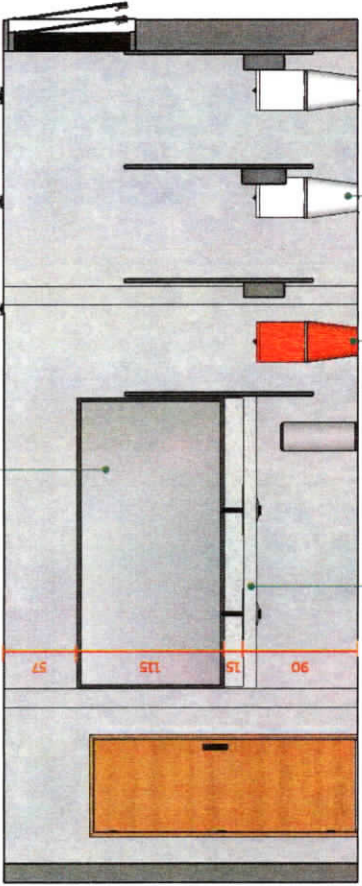
<b>CÂMARA</b>	<b>CELULAR:</b> (66) 9 9619-1699	<b>ARQUITETA:</b> Jessica Fratari Q. Sanchez	<b>PRANCHA:</b> 5/6
<b>ENDEREÇO:</b> Barra do Garças / MT	<b>ASSUNTO:</b> Projeto arquitetônico e de interiores		
<b>DATA:</b> mai, 2023	<b>ÁREA:</b> - m <sup>2</sup>	<b>Proprietário</b>	
<b>ARQUIVO:</b> Planta baixa	Arquiteta: Jessica Fratari Q. Sanchez CAU: A126498-2		



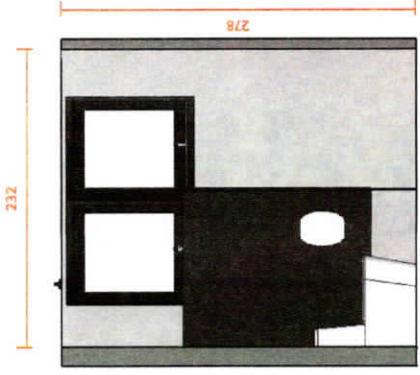
# DETALHAMENTO - BANHEIRO TERREO FEMININO



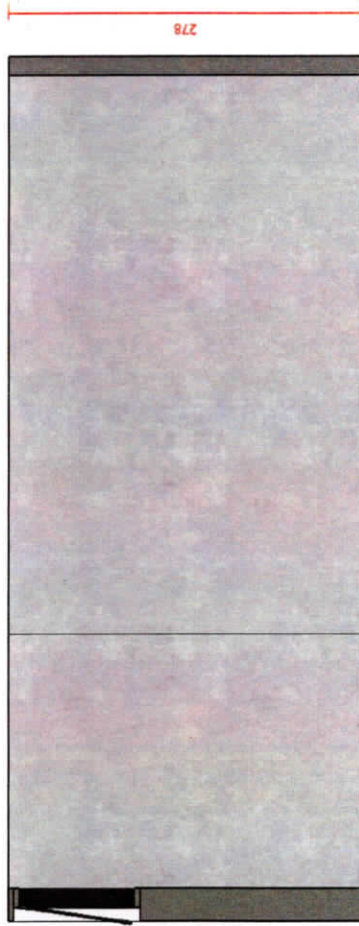
**VISTA 01**  
Sem escala



**VISTA 02**  
Sem escala



**VISTA 03**  
Sem escala



**VISTA 04**  
Sem escala



OBS.: CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL.



**FRATARI**  
ARQUITETURA • ENGENHARIA • DESIGN

**CÂMARA**

**ENDEREÇO:** Barra do Garças / MT

**DATA:** mai, 2023 **ÁREA:** - m<sup>2</sup>

**ARQUIVO:** Planta baixa

**CELULAR:**  
(66) 9 9619-1699

**ARQUITETA:** Jessica Fratari Q. Sanchez

**PRANCHA:** 6/6

**ASSUNTO:** Projeto arquitetônico e de interiores

**ESCALA:** -

**Proprietário**

**Arquiteta:** Jessica Fratari Q. Sanchez  
**CAU:** A126498-2

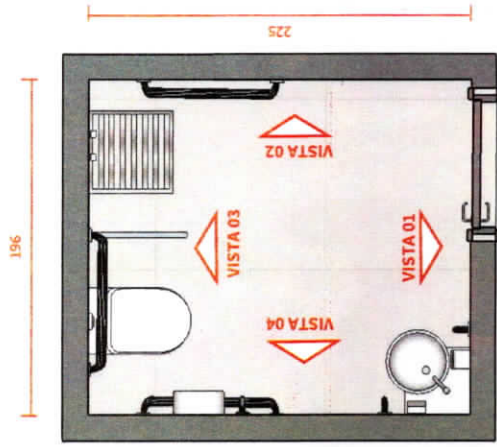




# ANEXO IV

## PRANCHA 2 BANHEIROS PNE

# DETALHAMENTO - BANHEIRO PNE

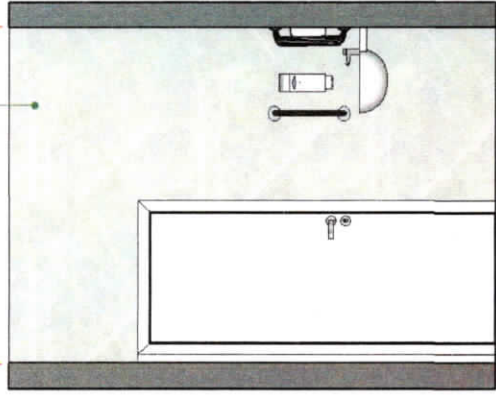


PLANTA DE LAYOUT

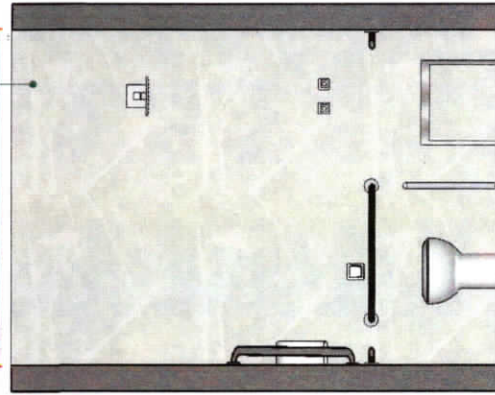
Sem escala

196

Todos os revestimentos serão trocados.

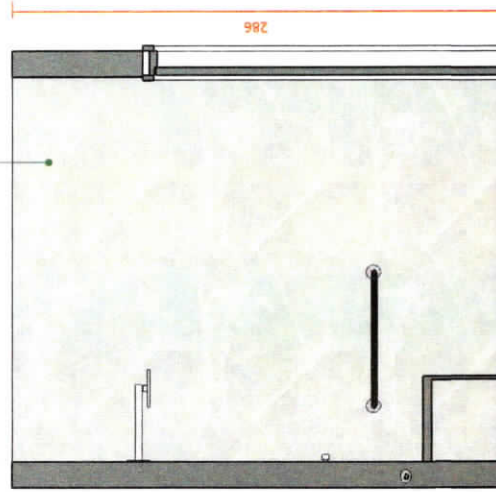


Todos os revestimentos serão trocados.

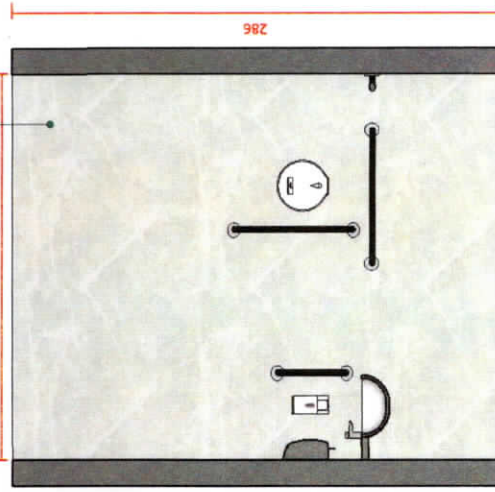


225

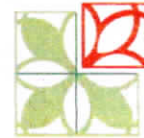
Todos os revestimentos serão trocados.



Todos os revestimentos serão trocados.



OBS.: CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL.



**FRATARI**  
ARQUITETURA • ENGENHARIA • DESIGN

**CÂMARA**

**ENDEREÇO:** Barra do Garças / MT

**DATA:** mai, 2023

**ARQUIVO:** Planta baixa

**CELULAR:**  
(66) 9 9619-1699

**ASSUNTO:** Projeto arquitetônico e de interiores

**ARQUITETA:** Jessica Fratari Q. Sanchez

**PRANCHA:** 1/30

**ESCALA:** -

**Proprietário**

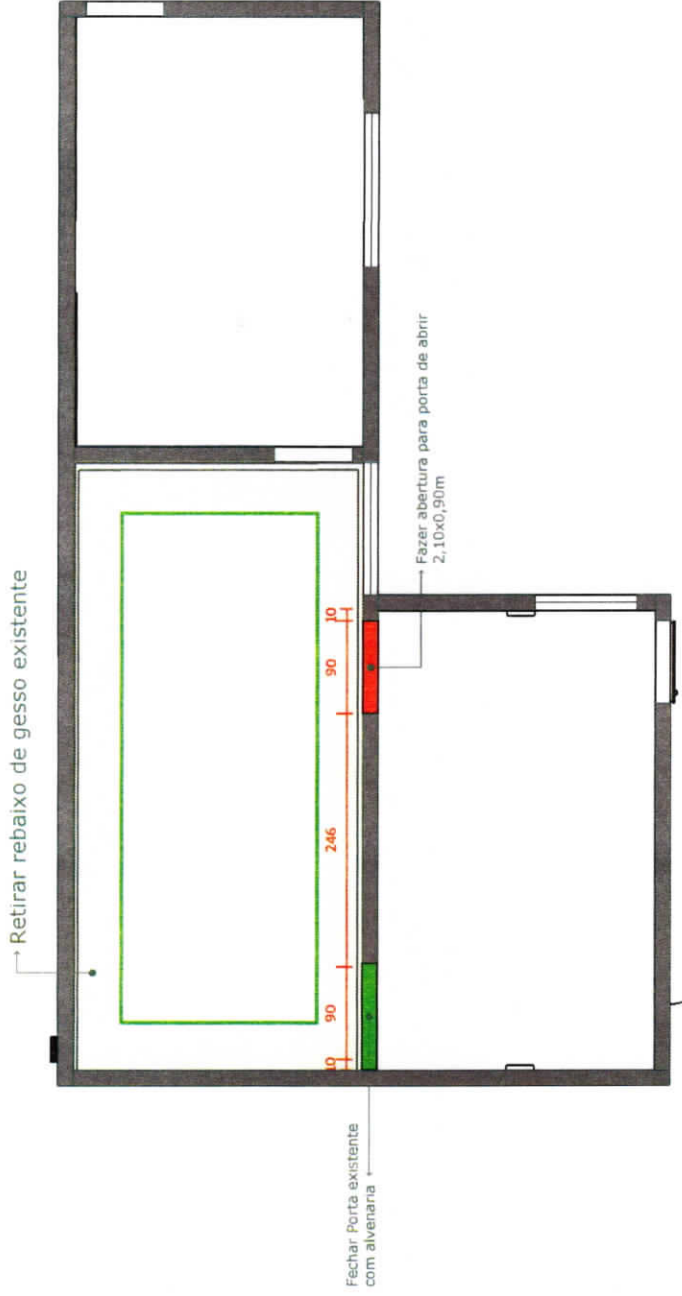
**Arquiteta:** Jessica Fratari Q. Sanchez  
**CAU:** AI26498-2



# ANEXO V

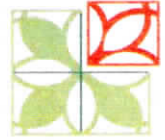
## PRANCHA 3 ARQUITETÔNICO

# DETALHAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL



## PLANTA CONTRUIR E DEMOLIR

OBS.: CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL.

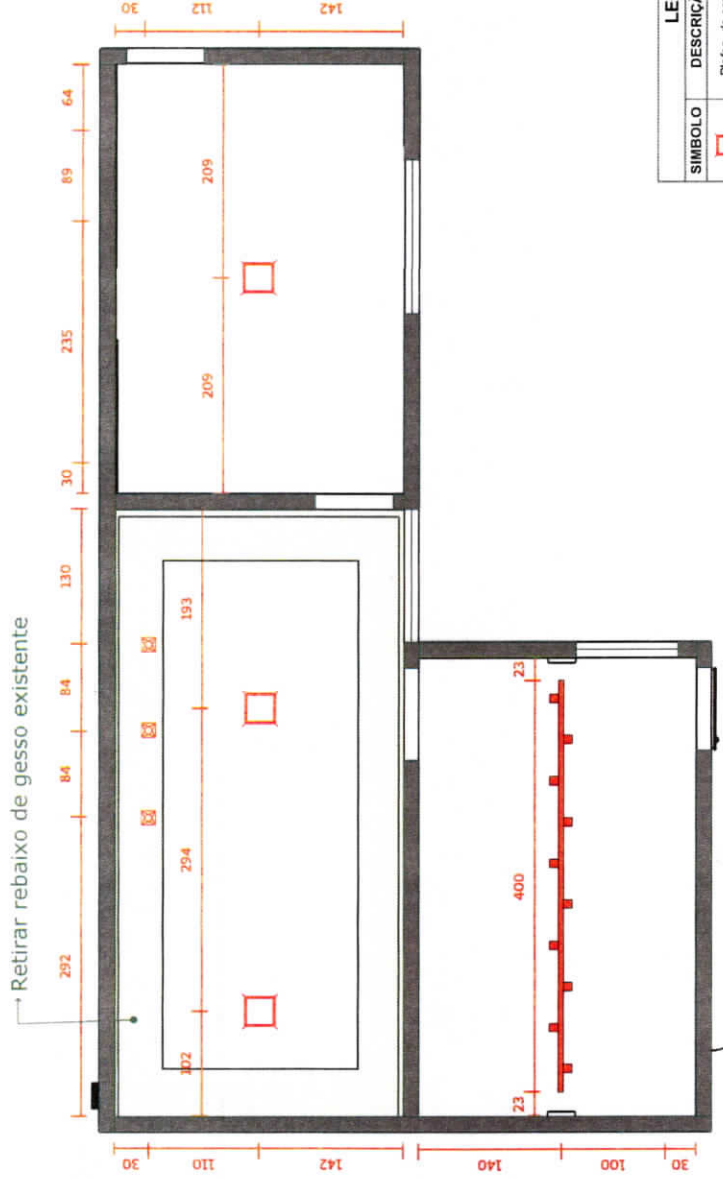


**FRATARI**  
ARQUITETURA • ENGENHARIA • DESIGN

<b>CELULAR:</b> (66) 9 9619-1699	<b>ARQUITETA:</b> Jessica Fratari Q. Sanchez	<b>PRANCHA:</b> 1/3
<b>ASSUNTO:</b> Projeto arquitetônico e de interiores	<b>ESCALA:</b> -	
<b>ENDEREÇO:</b> Barra do Garças / MT	<b>DATA:</b> Maio, 2023	<b>ÁREA:</b> - m <sup>2</sup>
<b>ARQUIVO:</b> Planta baixa	<b>Proprietário</b>	<b>Arquiteta:</b> Jessica Fratari Q. Sanchez <b>CAU:</b> A126498-2



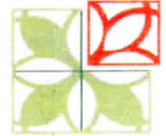
# DETALHAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL



LEGENDA LUMINOTÉCNICO				
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	WATTS	TEMPERATURA	QTDE.
□	Plafon de embuir	18w	4000k - Neutro	3
⊢	Tirfo Eletrofitado 2m	7w a 10w	4000k - Neutro	2
⊞	Dieróica	5w	3000k - Quente	3

## PLANTA LUMINOTÉCNICO

OBS.: CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL.



**FRATARI**  
ARQUITETURA • ENGENHARIA • DESIGN

**CÂMARA MUNICIPAL**

**ENDEREÇO:** Barra do Garças / MT

**DATA:** Maio, 2023 **ÁREA:** - m<sup>2</sup>

**ARQUIVO:** Planta baixa

**CELULAR:** (66) 9 9619-1699

**ARQUITETA:** Jessica Fratari Q. Sanchez

**PRANCHA:** 2/3

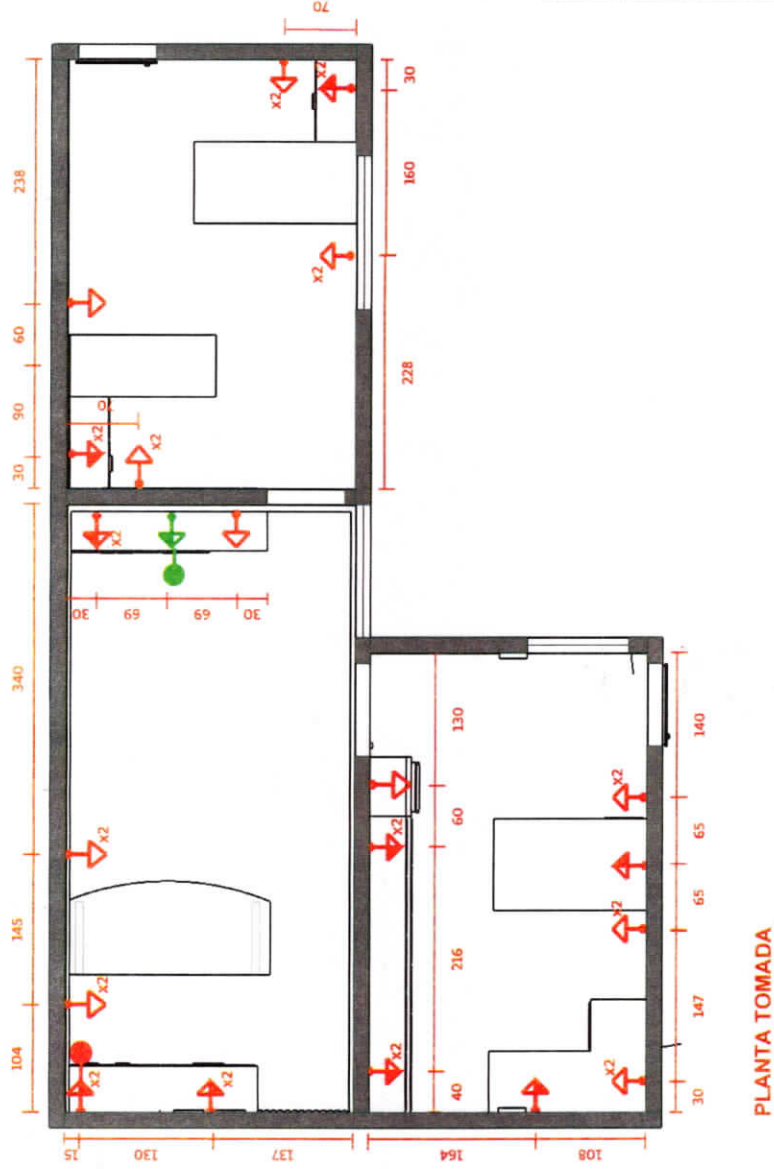
**ASSUNTO:** Projeto arquitetônico e de interiores

**ESCALA:** -

**Proprietário**

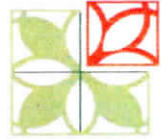
**Arquiteta:** Jessica Fratari Q. Sanchez  
**CAU:** A126498-2

# DETALHAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL



SIM.	DESCRIÇÃO
	TOMADA MÉDIA H: 1,15m
	TOMADA TV H: 1,50m
	TOMADA BAIXA H: 0,40m
	PONTO DE LED PARA ILUMINAÇÃO NO MOVEL H: 2,70m
	PONTO ANTENA DE TV

OBS.: CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL.



**FRATARI**  
ARQUITETURA • ENGENHARIA • DESIGN

**CÂMARA MUNICIPAL**

**ENDEREÇO:** Barra do Garças / MT

**DATA:** Maio, 2023

**ARQUIVO:** Planta baixa

**CELULAR:** (66) 9 9619-1699

**ASSUNTO:** Projeto arquitetônico e de interiores

**ARQUITETA:** Jessica Fratarí Q. Sanchez

**PRANCHA:** 3/3

**ESCALA:** -

**Proprietário**

**Arquiteta:** Jessica Fratarí Q. Sanchez  
**CAU:** A126498-2



# ANEXO VI REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



RRT 13108096



Verificar Autenticidade

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: JESSICA FRATARI QUEIROZ SANCHEZ  
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 022.XXX.XXX-18  
Nº do Registro: 00A1264982

### 1.1 Empresa Contratada

Razão Social: Escala Arquitetura e Engenharia LTDA

CNPJ: 34.XXX.XXX/0001-94  
Nº Registro: PJ57226-1

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13108096I00CT001  
Data de Cadastro: 19/05/2023  
Data de Registro: 19/05/2023  
Tipologia: Público

Modalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: INICIAL  
Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$115,18

Pago em: 19/05/2023

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: Barra do Garças Câmara Municipal  
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Valor do Serviço/Honorários: R\$4.800,00

CPF/CNPJ: 15.XXX.XXX/0001-27  
Data de Início: 04/06/2023  
Data de Previsão de Término:  
06/05/2024

#### 3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 78600000 Nº: 617  
Logradouro: MATO GROSSO Complemento: CAMARA MUNICIPAL  
Bairro: CENTRO Cidade: BARRA DO GARÇAS  
UF: MT Longitude: Latitude:

#### 3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projeto de reforma interna na Câmara Municipal de Barra do Garças - MT.

#### 3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

#### 3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO Quantidade: 99,300  
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma Unidade: metro quadrado  
Grupo: PROJETO Quantidade: 99,300





RRT 13108096



Verificar Autenticidade

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 99,300

Unidade: metro quadrado

#### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
<b>SI13108096I00CT001</b>	<b>Barra do Garças Câmara Municipal</b>	<b>INICIAL</b>	<b>19/05/2023</b>

#### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

#### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista JESSICA FRATARI QUEIROZ SANCHEZ, registro CAU nº 00A1264982, na data e hora: 19/05/2023 11:52:25, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

# ANEXO VII

## MEMORIAL DESCRITIVO



# Memorial Descritivo

## Reforma Municipal

### 1. Dados da obra

**Proprietário:** Câmara Municipal de Barra do Garças

**CNPJ:** 15.051.469/0001-27

**Local:** Rua Mato Grosso. Bairro Centro. Barra Do Garças MT.

**Obra:** Projeto para reforma Pública 2 pavimentos.

### Áreas do Ambientes:

Sala de espera: 19.19 m <sup>2</sup>	PNE masculino: 2.76 m <sup>2</sup>
Sala 1: 10.79 m <sup>2</sup>	PNE feminino: 2.92 m <sup>2</sup>
Sala 2: 10.79 m <sup>2</sup>	Hall / lavabo: 2.73 m <sup>2</sup>
Sala 3: 10.79 m <sup>2</sup>	Copa: 3.62 m <sup>2</sup>
Sala 4: 10.16 m <sup>2</sup>	Circulação: 13.62 m <sup>2</sup>
Sala 6: 23.24 m <sup>2</sup>	Almoxarifado: 11.54 m <sup>2</sup>
Sala arquivo: 29.48 m <sup>2</sup>	

### 1. Finalidade

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer os serviços, fixando os métodos construtivos a serem empregados na execução da presente reforma de acordo com o projeto anexo, projeto para reforma com 2 pavimentos com área total do terreno, tendo 193.89 m<sup>2</sup>.

### Especificações do Projeto

- Paredes e painéis

## **Alvenarias**

As paredes internas serão executadas com placas de gesso acartonado (dryall), com duas faces simples e estrutura metálica com guias simples, com vão.

Material com placa / chapa de gesso acartonado standard (ST), cor branca, E= 12,5 MM, 1200x 2400 MM (LxC). Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas esmaltada extra.

## **Cobertura**

Haverá forro com rebaixo em gesso acartonado no ambiente interno térreo.

## **Esquadrias, Soleiras, Peitoris**

Banheiros e corredor será portas de correr em madeira, incluso trilho, fechadura e puxadores, fornecimento e instalação.

Portas salas de madeira receberá pintura. Semi-oca (leve ou média), com itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura.

As janelas banheiros serão centralizadas maxi-ar sendo vidro temperado armação metal/alumínio.

## **Pintura**

As paredes da copa e hall lavabo receberão emassamento com massa látex, aplicar na paredes duas demãos, lixamento manual. Pintura especial do tipo marmorizada.

Paredes banheiros receberão emassamento com massa látex, aplicar na paredes duas demãos, lixamento manual. Pintura do tipo cimento queimado.



Paredes internas receberão emassamento com massa látex, aplicar na paredes duas demãos, lixamento manual. Pintura látex acrílica premium, aplicar manual em paredes, duas demãos.

Esquadrias metálicas lixamento manual em superfícies metálicas em obra. Receberá tinta alquídica de acabamento esmalte sintético acetinado.

Aplicar com rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil), executado em obra (por demão).

Esquadrias de madeiras aplicar massa acrílica para madeira, pintura com tinta de acabamento (pigmentada). Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético fosco em madeira, 2 demãos.

#### **Pisos**

Banheiros, copa receberão lastro de concreto (contrapiso), incluindo preparo e lançamento. Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60cm.

Para o ambiente interno da casa receberá cerâmica retificada. Ambientes externo receberão piso cerâmico. Todos receberão rejuntamento.

**Jordana N. Almeida**  
**Responsável Técnico**  
**CAU: A141114-4**

**Gabriel Pereira Lopes**  
**Proprietário**  
**CPF: 033.234.571-88**

## **ANEXO VIII**

- **RESUMO**
- **PLENILHA ORÇAMENTARIA**
- **MEMORIAL DE CALCULO**



AD ARQUITETURA E DESIGN  
 ARQUITETA JORDANA NUNES ALMEIDA  
 CAU: A141114-4  
 RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 757, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MT



**RESUMO**

OBRA: ADEQUAÇÃO INTERNA DO PRÉDIO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT  
 LOCAL: RUA MATO GROSSO, Nº 559, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT  
 BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI/MT - NÃO DESONERADA - 06/2023 E COTAÇÕES  
 DATA: 08/08/2023

ITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	REPRESENTATIVIDADE	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÕES	2,53%	R\$ 3.570,66
2.0	FECHAMENTOS, REQUADROS E ESQUADRIAS DA ALVENARIA DE BLOCOS	5,51%	R\$ 7.768,70
3.0	PAREDES DRYWALL, RODAPÉ E ESQUADRIAS DO DRYWALL	18,70%	R\$ 26.371,27
4.0	INSTALAÇÕES DE ESGOTO	1,43%	R\$ 2.013,18
5.0	PISO E CONTRA-PISO DOS BANHEIROS E COPA	1,54%	R\$ 2.172,38
6.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,53%	R\$ 742,91
7.0	LOUÇAS E EQUIPAMENTOS	9,46%	R\$ 13.343,70
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	22,56%	R\$ 31.820,77
9.0	INFRAESTRUTURA PARA AR CONDICIONADO	7,50%	R\$ 10.581,12
10.0	FORRO DE GESSO	4,39%	R\$ 6.194,06
11.0	PINTURAS	18,54%	R\$ 26.157,44
12.0	SERVIÇOS FINAIS	0,94%	R\$ 1.326,71
13.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	6,37%	R\$ 8.992,13
Importa o presente ORÇAMENTO em R\$			<b>R\$ 141.055,03</b>

(Cento e Quarenta e Hum Mil, Cinquenta e Cinco Reais e Três Centavos)

AD ARQUITETURA E DESIGN  
 Arq. Jordana Nunes Almeida  
 CAU A141114-4

AD ARQUITETURA E DESIGN  
 ARQUITETA JORDANA NUNES ALMEIDA  
 CAU: A141114-4  
 RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 757, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MT



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

OBRA: ADEQUAÇÃO INTERNA DO PRÉDIO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT  
 LOCAL: RUA MATO GROSSO, Nº 559, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT  
 BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI/MT - NÃO DESONERADA - 06/2023 E COTAÇÕES  
 DATA: 08/08/2023

B.D.I.: 23,38%

ITENS	CÓDIGO	BASE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇOS (R\$)		TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÕES</b>								
1.1	CP002	PRÓPRIA	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM)	M2	2,00	R\$ 353,82	R\$ 436,54	R\$ 873,08
1.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	44,25	R\$ 20,05	R\$ 24,74	R\$ 1.094,53
1.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	2,42	R\$ 50,31	R\$ 62,07	R\$ 150,18
1.4	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	7,98	R\$ 2,93	R\$ 3,62	R\$ 28,86
1.5	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	19,96	R\$ 2,29	R\$ 2,83	R\$ 56,39
1.6	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	4,62	R\$ 8,17	R\$ 10,08	R\$ 46,57
1.7	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	6,00	R\$ 10,90	R\$ 13,45	R\$ 80,69
1.8	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	90,79	R\$ 4,36	R\$ 5,38	R\$ 488,39
1.9	CP003	PRÓPRIA	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUAL	M3	12,00	R\$ 50,79	R\$ 62,66	R\$ 751,97
<b>2.0 FECHAMENTOS, REQUADROS E ESQUADRIAS DA ALVENARIA DE BLOCOS</b>								
<b>2.1 ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS</b>								
2.1.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	4,31	R\$ 115,95	R\$ 143,06	R\$ 615,86
<b>2.2 EMBASAMENTO E EXECUÇÃO DO ELEMENTO VAZADO (COBOGÓ)</b>								
2.2.1	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	0,09	R\$ 944,65	R\$ 1.165,51	R\$ 105,08
								<b>R\$ 7.768,70</b>



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

OBRA: ADEQUAÇÃO INTERNA DO PRÉDIO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT

LOCAL: RUA MATO GROSSO, Nº 559, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT

BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI/MT - NÃO DESONERADA - 06/2023 E COTAÇÕES

DATA: 08/08/2023

B.D.I.: 23,38%

ITENS	CÓDIGO	BASE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇOS (R\$)			TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	UNITÁRIOS	
2.2.2	CP017	PRÓPRIA	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DO TIPO GULBOV DE 30X30X7CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	4,70	R\$ 308,74	R\$ 380,92	R\$ 1.789,57	
<b>2.3</b>			<b>VERGAS PARA PORTAS, CHAPISCO, REBOCO E REQUADRAMENTO</b>						
2.3.1	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,45	R\$ 86,03	R\$ 106,14	R\$ 578,48	
2.3.2	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	8,61	R\$ 6,41	R\$ 7,91	R\$ 68,09	
2.3.3	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	8,61	R\$ 36,44	R\$ 44,96	R\$ 387,10	
<b>2.4</b>			<b>ESQUADRIAS DA ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS</b>						
2.4.1	CP004	PRÓPRIA	PORTA DE CORRER EM MADEIRA 90X210CM, INCLUSO TRILHO, FECHADURA E PUXADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R\$ 961,91	R\$ 1.186,80	R\$ 2.373,60	
2.4.2	CP005	PRÓPRIA	PORTA DE CORRER EM MADEIRA 105X210CM, INCLUSO TRILHO, FECHADURA E PUXADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 1.062,61	R\$ 1.311,05	R\$ 1.311,04	
2.4.3	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,60	R\$ 729,30	R\$ 899,81	R\$ 539,88	
<b>3.0</b>			<b>PAREDES DRYWALL, RODAPÉ E ESQUADRIAS DO DRYWALL</b>					<b>R\$ 26.371,27</b>	
3.1	96359	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_PS	M2	111,32	R\$ 112,85	R\$ 139,23	R\$ 15.499,14	
3.2	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	76,64	R\$ 17,63	R\$ 21,75	R\$ 1.667,06	

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

OBRA: ADEQUAÇÃO INTERNA DO PRÉDIO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT

LOCAL: RUA MATO GROSSO, Nº 559, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT

BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI/MT - NÃO DESONERADA - 06/2023 E COTAÇÕES

DATA: 08/08/2023

B.D.I.: 23,38%

ITENS	CÓDIGO	BASE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇOS (R\$)		
						UNITÁRIOS		TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	
3.3	CP005	PRÓPRIA	PORTA DE CORRER EM MADEIRA 105X210CM , INCLUSO TRILHO, FECHADURA E PUXADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R\$ 1.062,61	R\$ 1.311,05	R\$ 2.622,09
3.4	CP018	PRÓPRIA	PORTA DE CORRER EM MADEIRA 120X210CM , INCLUSO TRILHO, FECHADURA E PUXADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 1.178,30	R\$ 1.453,79	R\$ 1.453,78
3.5	90850	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM; ESPESSURA DE 3.5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	R\$ 1.039,31	R\$ 1.282,30	R\$ 5.129,20
<b>4.0 INSTALAÇÕES DE ESGOTO</b>								
4.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,80	R\$ 20,24	R\$ 24,97	R\$ 69,92
4.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,50	R\$ 26,10	R\$ 32,20	R\$ 209,31
4.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,00	R\$ 36,34	R\$ 44,84	R\$ 269,01
4.4	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 27,42	R\$ 33,83	R\$ 67,66
4.5	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R\$ 28,30	R\$ 34,92	R\$ 139,66
4.6	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	R\$ 9,88	R\$ 12,19	R\$ 73,13



AD ARQUITETURA E DESIGN  
 ARQUITETA JORDANA NUNES ALMEIDA  
 CAU: A141114-4  
 RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 757, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MT



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

OBRA: ADEQUAÇÃO INTERNA DO PRÉDIO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT  
 LOCAL: RUA MATO GROSSO, Nº 559, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT  
 BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI/MT - NÃO DESONERADA - 06/2023 E COTAÇÕES  
 DATA: 08/08/2023

B.D.I.: 23,38%

ITENS	CÓDIGO	BASE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇOS (R\$)			
						SEM BDI	COM BDI	TOTAL	
4.7	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 14,56	R\$ 17,96	R\$ 17,96	
4.8	104341	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 10,78	R\$ 13,30	R\$ 26,60	
4.9	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 14,44	R\$ 17,82	R\$ 17,81	
4.10	89779	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R\$ 35,35	R\$ 43,61	R\$ 174,45	
4.11	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R\$ 45,01	R\$ 55,53	R\$ 222,13	
4.12	97901	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 294,03	R\$ 362,77	R\$ 725,54	
<b>5.0</b>	<b>PISO E CONTRA-PISO DOS BANHEIROS E COPA</b>							<b>R\$ 2.172,38</b>	
5.1	CP008	PRÓPRIA	LASTRO DE CONCRETO (CONTRAPISO), INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,56	R\$ 821,68	R\$ 1.013,79	R\$ 566,65	
5.2	87255	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	7,98	R\$ 118,92	R\$ 146,72	R\$ 1.171,57	
5.3	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	19,96	R\$ 17,63	R\$ 21,75	R\$ 434,16	

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

OBRA: ADEQUAÇÃO INTERNA DO PRÉDIO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT  
 LOCAL: RUA MATO GROSSO, Nº 559, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT  
 BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI/MT - NÃO DESONERADA - 06/2023 E COTAÇÕES  
 DATA: 08/08/2023

B.D.I.: 23,38%

ITENS	CÓDIGO	BASE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇOS (R\$)			TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	UNITÁRIOS	
<b>6.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>								<b>R\$ 742,91</b>
6.1	89379	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	R\$ 21,31	R\$ 26,29	R\$ 157,75	
6.2	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12,00	R\$ 22,46	R\$ 27,71	R\$ 332,53	
6.3	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 12,39	R\$ 15,29	R\$ 30,57	
6.4	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	R\$ 8,93	R\$ 11,02	R\$ 55,08	
6.5	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	R\$ 13,64	R\$ 16,83	R\$ 84,14	
6.6	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 13,43	R\$ 16,57	R\$ 82,84	
<b>7.0</b>	<b>LOUÇAS E EQUIPAMENTOS</b>								<b>R\$ 13.343,70</b>
<b>7.1</b>	<b>LOUÇAS E BANCADAS</b>								
7.1.1	100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 657,03	R\$ 810,64	R\$ 1.621,28	
7.1.2	CP009	PRÓPRIA	CUBA DE APOIO CERÂMICA QUADRADA 15.5X40,5X40,5CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 657,25	R\$ 810,92	R\$ 1.621,83	
7.1.3	CP010	PRÓPRIA	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *46 X 30 X 12* CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 213,92	R\$ 263,93	R\$ 263,93	
7.1.4	CP011	PRÓPRIA	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO/ANDORINHA E= 3CM, PARA LAVATÓRIO/PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,44	R\$ 986,62	R\$ 1.217,29	R\$ 1.752,90	
<b>7.2</b>	<b>ACESSÓRIOS</b>								



AD ARQUITETURA E DESIGN  
 ARQUITETA JORDANA NUNES ALMEIDA  
 CAU: A141114-4

RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 757, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MT



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

OBRA: ADEQUAÇÃO INTERNA DO PRÉDIO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT

LOCAL: RUA MATO GROSSO, Nº 559, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT

BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI/MT - NÃO DESONERADA - 06/2023 E COTAÇÕES

DATA: 08/08/2023

B.D.I.: 23,38%

ITENS	CÓDIGO	BASE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇOS (R\$)			TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	UNITÁRIOS	
7.2.1	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 62,50	R\$ 77,11	R\$ 154,22	
7.2.2	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 189,72	R\$ 234,08	R\$ 702,22	
7.2.3	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 44,60	R\$ 55,03	R\$ 110,05	
7.2.4	95542	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 33,67	R\$ 41,54	R\$ 83,08	
7.2.5	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 41,12	R\$ 50,73	R\$ 101,46	
7.2.6	CP012	PRÓPRIA	ESPELHO DE CRISTAL (0,55X1,60M) SEM MOLDURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 664,16	R\$ 819,44	R\$ 819,44	
<b>7.3</b>			<b>TORNEIRAS</b>						
7.3.1	100853	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 392,53	R\$ 484,30	R\$ 968,60	
7.3.2	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 148,45	R\$ 183,16	R\$ 183,15	
<b>7.4</b>			<b>ACESSÓRIOS PNE</b>						
7.4.1	100865	SINAPI	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 624,62	R\$ 770,66	R\$ 1.541,31	
7.4.2	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 329,19	R\$ 406,15	R\$ 1.624,61	
7.4.3	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 363,84	R\$ 448,91	R\$ 1.795,62	
<b>8.0</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>R\$ 31.820,77</b>	
<b>8.1</b>			<b>CABOS</b>						
8.1.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	403,60	R\$ 2,76	R\$ 3,41	R\$ 1.374,37	

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: ADEQUAÇÃO INTERNA DO PRÉDIO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT

LOCAL: RUA MATO GROSSO, Nº 559, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT

BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI/MT - NÃO DESONERADA - 06/2023 E COTAÇÕES

DATA: 08/08/2023

B.D.I.: 23,38%

ITENS	CÓDIGO	BASE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇOS (R\$)		
						SEM BDI	COM BDI	TOTAL
8.1.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.054,70	R\$ 4,01	R\$ 4,95	R\$ 5.218,16
8.1.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	48,90	R\$ 6,21	R\$ 7,66	R\$ 374,66
8.1.4	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	124,40	R\$ 8,69	R\$ 10,72	R\$ 1.333,78
8.1.5	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	31,00	R\$ 22,51	R\$ 27,77	R\$ 860,95
<b>8.2</b>			<b>CAIXA PVC E ELETRODUTOS</b>					
8.2.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	142,25	R\$ 6,16	R\$ 7,60	R\$ 1.081,12
8.2.2	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24,00	R\$ 10,68	R\$ 13,18	R\$ 316,24
8.2.3	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	38,00	R\$ 16,55	R\$ 20,42	R\$ 775,93
8.2.4	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	R\$ 28,50	R\$ 35,16	R\$ 246,14
8.2.5	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	39,00	R\$ 14,66	R\$ 18,09	R\$ 705,41
8.2.6	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	137,75	R\$ 9,05	R\$ 11,17	R\$ 1.538,10
8.2.7	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	167,15	R\$ 10,49	R\$ 12,94	R\$ 2.163,34



AD ARQUITETURA E DESIGN  
 ARQUITETA JORDANA NUNES ALMEIDA  
 CAU: A141114-4  
 RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 757, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MT



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

OBRA: ADEQUAÇÃO INTERNA DO PRÉDIO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT  
 LOCAL: RUA MATO GROSSO, Nº 559, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT  
 BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI/MT - NÃO DESONERADA - 06/2023 E COTAÇÕES  
 DATA: 08/08/2023

B.D.I.: 23,38%

ITENS	CÓDIGO	BASE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇOS (R\$)		
						SEM BDI	COM BDI	TOTAL
8.2.8	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4,50	R\$ 11,78	R\$ 14,53	R\$ 65,40
8.2.9	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,90	R\$ 13,35	R\$ 16,47	R\$ 179,53
8.2.10	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	142,25	R\$ 12,74	R\$ 15,72	R\$ 2.235,97
<b>8.3 INTERRUPTORES</b>								
8.3.1	92027	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R\$ 60,46	R\$ 74,60	R\$ 223,78
8.3.2	92029	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R\$ 52,11	R\$ 64,29	R\$ 385,75
8.3.3	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R\$ 27,15	R\$ 33,50	R\$ 33,49
8.3.4	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	R\$ 46,19	R\$ 56,99	R\$ 626,88
8.3.5	92033	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R\$ 72,20	R\$ 89,08	R\$ 89,08
<b>8.4 TOMADAS</b>								
8.4.1	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24,00	R\$ 44,08	R\$ 54,39	R\$ 1.305,26
8.4.2	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	R\$ 51,05	R\$ 62,99	R\$ 1.007,76
8.4.3	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	R\$ 40,92	R\$ 50,49	R\$ 353,40

AD ARQUITETURA E DESIGN  
 ARQUITETA JORDANA NUNES ALMEIDA  
 CAU: A141114-4  
 RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 757, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MT



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

OBRA: ADEQUAÇÃO INTERNA DO PRÉDIO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT  
 LOCAL: RUA MATO GROSSO, Nº 559, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT  
 BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI/MT - NÃO DESONERADA - 06/2023 E COTAÇÕES  
 DATA: 08/08/2023

B.D.I.: 23,38%

ITENS	CÓDIGO	BASE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇOS (R\$)		
						UNITÁRIOS		TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	
<b>8.5 DISJUNTORES E QUADROS</b>								
8.5.1	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	R\$ 61,94	R\$ 76,42	R\$ 764,21
8.5.2	CP022	PRÓPRIA	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 13A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 61,96	R\$ 76,45	R\$ 76,44
8.5.3	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 63,09	R\$ 77,84	R\$ 155,68
8.5.4	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 65,52	R\$ 80,84	R\$ 80,83
8.5.5	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 87,09	R\$ 107,45	R\$ 107,45
8.5.6	CP023	PRÓPRIA	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 152,05	R\$ 187,60	R\$ 187,59
8.5.7	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 436,97	R\$ 539,13	R\$ 539,13
8.5.8	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 633,50	R\$ 781,61	R\$ 781,61
<b>8.6 LUMINÁRIAS</b>								
8.6.1	CP014	PRÓPRIA	LUMINÁRIA SPOT LED 7W QUADRADO DE EMBUTIR 3000K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	17,00	R\$ 31,80	R\$ 39,23	R\$ 666,99
8.6.2	CP015	PRÓPRIA	LUMINÁRIA PLAFON 25W LED EMBUTIR 4000K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20,00	R\$ 55,11	R\$ 67,99	R\$ 1.359,89
8.6.3	CP016	PRÓPRIA	PERFIL DE LED EMBUTIR 24MM 15W/M 220V 4000K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13,00	R\$ 58,51	R\$ 72,19	R\$ 938,46



AD ARQUITETURA E DESIGN

ARQUITETA JORDANA NUNES ALMEIDA

CAU: A141114-4

RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 757, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MT



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: ADEQUAÇÃO INTERNA DO PRÉDIO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT

LOCAL: RUA MATO GROSSO, Nº 559, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT

BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI/MT - NÃO DESONERADA - 06/2023 E COTAÇÕES

DATA: 08/08/2023

B.D.I.: 23,38%

ITENS	CÓDIGO	BASE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇOS (R\$)		
						SEM BDI	COM BDI	TOTAL
8.6.4	CP024	PRÓPRIA	FITA LED 15W/M 220V 4000K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	51,00	R\$ 28,13	R\$ 34,71	R\$ 1.770,04
<b>8.7 LÓGICA</b>								
8.7.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	13,30	R\$ 6,16	R\$ 7,60	R\$ 101,08
8.7.2	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	R\$ 16,55	R\$ 20,42	R\$ 142,93
8.7.3	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	79,19	R\$ 11,78	R\$ 14,53	R\$ 1.150,96
8.7.4	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	5,00	R\$ 42,92	R\$ 52,95	R\$ 264,77
8.7.5	CP025	PRÓPRIA	PLACA CEGA RETANGULAR EM PVC PARA CAIXA 4X2"	UN	2,00	R\$ 11,82	R\$ 14,58	R\$ 29,16
8.7.6	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	13,30	R\$ 12,74	R\$ 15,72	R\$ 209,05
<b>9.0 INFRAESTRUTURA PARA AR CONDICIONADO</b>								
<b>9.1 INFRAESTRUTURA EMBUTIDA NA PAREDE</b>								
9.1.1	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	55,85	R\$ 12,27	R\$ 15,14	R\$ 845,49
9.1.2	CP007	PRÓPRIA	CAIXA DE PASSAGEM PARA AR-CONDICIONADO ALTA (2,40 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	7,00	R\$ 55,99	R\$ 69,08	R\$ 483,56
9.1.3	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	55,85	R\$ 12,74	R\$ 15,72	R\$ 877,88
								<b>R\$ 10.581,12</b>

AD ARQUITETURA E DESIGN  
 ARQUITETA JORDANA NUNES ALMEIDA  
 CAU: A141114-4  
 RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 757, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MT



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

OBRA: ADEQUAÇÃO INTERNA DO PRÉDIO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT  
 LOCAL: RUA MATO GROSSO, Nº 559, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT  
 BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI/MT - NÃO DESONERADA - 06/2023 E COTAÇÕES  
 DATA: 08/08/2023

B.D.I.: 23,38%

ITENS	CÓDIGO	BASE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇOS (R\$)		
						SEM BDI	COM BDI	TOTAL
9.1.4	CP006	PRÓPRIA	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	55,85	R\$ 11,43	R\$ 14,10	R\$ 787,61
9.1.5	97329	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	55,85	R\$ 56,51	R\$ 69,72	R\$ 3.893,97
9.1.6	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	M	16,80	R\$ 16,79	R\$ 20,72	R\$ 348,02
9.1.7	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	UN	14,00	R\$ 7,03	R\$ 8,67	R\$ 121,43
<b>9.2 INFRAESTRUTURA EMBUTIDA NO PISO</b>								
9.2.1	90444	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 05/2015	M	20,60	R\$ 22,84	R\$ 28,18	R\$ 580,50
9.2.2	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	UN	2,00	R\$ 7,03	R\$ 8,67	R\$ 17,34
9.2.3	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	UN	5,00	R\$ 9,86	R\$ 12,17	R\$ 60,82
9.2.4	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	M	20,60	R\$ 16,79	R\$ 20,72	R\$ 426,73
9.2.5	CP008	PRÓPRIA	LASTRO DE CONCRETO (CONTRAPISO), INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,62	R\$ 821,68	R\$ 1.013,79	R\$ 626,52
9.2.6	87255	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF. 02/2023_PE	M2	10,30	R\$ 118,92	R\$ 146,72	R\$ 1.511,25
<b>10.0 FORRO DE GESSO</b>								<b>R\$ 6.194,06</b>



AD ARQUITETURA E DESIGN  
 ARQUITETA JORDANA NUNES ALMEIDA  
 CAU: A141114-4  
 RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 757, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MT



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

OBRA: ADEQUAÇÃO INTERNA DO PRÉDIO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT  
 LOCAL: RUA MATO GROSSO, Nº 559, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT  
 BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI/MT - NÃO DESONERADA - 06/2023 E COTAÇÕES  
 DATA: 08/08/2023

B.D.I.: 23,38%

ITENS	CÓDIGO	BASE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇOS (R\$)			TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	UNITÁRIOS	
10.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	M2	91,51	R\$ 38,56	R\$ 47,58	R\$ 4.353,61	
10.2	96120	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	M	365,59	R\$ 3,11	R\$ 3,84	R\$ 1.402,81	
10.3	99054	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO MONTADA NA OBRA). AF_05/2017_PS	M2	6,66	R\$ 53,28	R\$ 65,74	R\$ 437,64	
<b>11.0</b>	<b>PINTURAS</b>								<b>R\$ 26.157,44</b>
<b>11.1</b>	<b>PINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS DO ANEXO</b>								
11.1.1	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	14,88	R\$ 8,93	R\$ 11,02	R\$ 163,94	
11.1.2	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	14,88	R\$ 22,37	R\$ 27,60	R\$ 410,68	
<b>11.2</b>	<b>PINTURA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA DO ANEXO</b>								
11.2.1	102201	SINAPI	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	M2	40,95	R\$ 18,78	R\$ 23,17	R\$ 948,84	
11.2.2	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	40,95	R\$ 14,78	R\$ 18,24	R\$ 746,74	
<b>11.3</b>	<b>PINTURA DAS PAREDES DA COPA E DO LAVATÓRIO DO ANEXO</b>								
11.3.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	33,03	R\$ 17,40	R\$ 21,47	R\$ 709,11	
11.3.3	CP019	PRÓPRIA	PINTURA ESPECIAL DO TIPO MARMORIZADA PARA PAREDES (MARMORATO)	M2	33,03	R\$ 56,05	R\$ 69,15	R\$ 2.284,24	
<b>11.4</b>	<b>PINTURA DAS PAREDES DOS BANHEIROS DO ANEXO</b>								
11.4.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	9,90	R\$ 17,40	R\$ 21,47	R\$ 212,53	
11.4.2	CP020	PRÓPRIA	PINTURA ESPECIAL DO TIPO CIMENTO QUEIMADO PARA PAREDES	M2	9,90	R\$ 31,26	R\$ 38,57	R\$ 381,82	

AD ARQUITETURA E DESIGN  
 ARQUITETA JORDANA NUNES ALMEIDA  
 CAU: A141114-4  
 RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 757, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MT



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

OBRA: ADEQUAÇÃO INTERNA DO PRÉDIO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT  
 LOCAL: RUA MATO GROSSO, Nº 559, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT  
 BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI/MT - NÃO DESONERADA - 06/2023 E COTAÇÕES  
 DATA: 08/08/2023

B.D.I.: 23,38%

ITENS	CÓDIGO	BASE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇOS (R\$)		TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	
<b>11.5</b>			<b>INSTALAÇÃO DE PAPEL DE PAREDE E PINTURA NA SALA DE REUNIÕES DO PRÉDIO PRINCIPAL DA CÂMARA DE VEREADORES</b>					
11.5.1	CP021	PRÓPRIA	PAPEL DE PAREDE TEXTURIZADO ALTO RELEVO VINÍLICO, AUTOCOLANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	55,16	R\$ 50,47	R\$ 62,27	R\$ 3.434,90
11.5.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	8,08	R\$ 17,40	R\$ 21,47	R\$ 173,42
11.5.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	8,08	R\$ 11,27	R\$ 13,90	R\$ 112,32
<b>11.6</b>			<b>PINTURA DO RESTANTE DAS PAREDES DO ANEXO</b>					
11.6.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	443,21	R\$ 17,40	R\$ 21,47	R\$ 9.514,84
11.6.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	508,03	R\$ 11,27	R\$ 13,90	R\$ 7.064,06
<b>12.0</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>R\$ 1.326,71</b>
12.1	CP013	PRÓPRIA	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	M2	195,51	R\$ 5,50	R\$ 6,79	R\$ 1.326,71
<b>13.0</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>					<b>R\$ 8.992,13</b>
13.1	CP001	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	2,00	R\$ 3.644,08	R\$ 4.496,07	R\$ 8.992,13
<b>TOTAL COM BDI</b>								<b>R\$ 141.065,03</b>



AD ARQUITETURA E DESIGN  
 ARQUITETA JORDANA NUNES ALMEIDA  
 CAU: A141114-4  
 RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 757, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MT



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

OBRA: ADEQUAÇÃO INTERNA DO PRÉDIO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT  
 LOCAL: RUA MATO GROSSO, Nº 559, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT  
 BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI/MT - NÃO DESONERADA - 06/2023 E COTAÇÕES  
 DATA: 08/08/2023

B.D.I.: 23,38%

ITENS	CÓDIGO	BASE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇOS (R\$)		
						SEM BDI	COM BDI	TOTAL

Importa o presente **ORÇAMENTO GLOBAL** em **R\$ 141.055,03**  
**Cento e Quarenta e Hum Mil, Cinquenta e Cinco Reais e Três Centavos**

AD ARQUITETURA E DESIGN  
 Arq. Jordana Nunes Almeida  
 CAU A141114-4

**MEMORIAL DE CÁLCULO**

OBRA: ADEQUAÇÃO INTERNA DO PRÉDIO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT  
 LOCAL: RUA MATO GROSSO, Nº 559, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT  
 BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI/MT - NÃO DESONERADA - 06/2023 E COTAÇÕES  
 DATA: 08/08/2023

ITENS	CÓDIGO	BASE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÕES</b>						
1.1	CP002	PRÓPRIA	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM)	M2	2,00	2m comprimento x 1m altura
1.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	44,25	$1,17*1,97+1,46*2+1,38*2+(1,17*1,97+1,46*2+1,38*2+1,05)*3-0,6*2,1-0,8*2,1*2)+0,82*2,9*3+0,82*2,7*3$
1.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	2,42	$((1,97*3-0,6*2,1)/2)+0,52*3+0,9*2,1*2+0,5*0,4*2)*0,15*2$
1.4	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	7,98	1,17*1,97+1,46*2+1,38*2
1.5	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	19,96	$1,17*2+1,97*2+1,46*2+2*2+1,38*2+2*2$
1.6	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	4,62	0,6*2,1+0,8*2,1*2
1.7	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	6,00	2 bh*3 und
1.8	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	90,79	Área do Forro do Pavimento Térreo
1.9	CP003	PRÓPRIA	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUAL	M3	12,00	Duas Caçambas de Entulho conforme Demolição
<b>2.0 FECHAMENTOS, REQUADROS E ESQUADRIAS DA ALVENARIA DE BLOCOS</b>						
<b>2.1 ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS</b>						
2.1.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	4,31	0,8*2,1*2+1,05*0,9
<b>2.2 EMBASAMENTO E EXECUÇÃO DO ELEMENTO VAZADO (COBOGÓ)</b>						



## MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: ADEQUAÇÃO INTERNA DO PRÉDIO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT

LOCAL: RUA MATO GROSSO, Nº 559, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT

BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI/MT - NÃO DESONERADA - 06/2023 E COTAÇÕES

DATA: 08/08/2023

ITENS	CÓDIGO	BASE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.2.1	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	0,09	1,61*0,14*0,4
2.2.2	CP017	PRÓPRIA	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DO TIPO GULBOV DE 30X30X7CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	4,70	1,62*2,9
<b>2.3</b>			<b>VERGAS PARA PORTAS, CHAPISCO, REBOCO E REQUADRAMENTO</b>			
2.3.1	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,45	(0,9+0,4+0,4)*2+(1,05+0,5+0,5)
2.3.2	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	8,61	(0,8*2,1*2+1,05*0,9)*2
2.3.3	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	8,61	(0,8*2,1*2+1,05*0,9)*2
<b>2.4</b>			<b>ESQUADRIAS DA ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS</b>			
2.4.1	CP004	PRÓPRIA	PORTA DE CORRER EM MADEIRA 90X210CM, INCLUSO TRILHO, FECHADURA E PUXADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	Conforme Projeto Arquitetônico
2.4.2	CP005	PRÓPRIA	PORTA DE CORRER EM MADEIRA 105X210CM, INCLUSO TRILHO, FECHADURA E PUXADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	Conforme Projeto Arquitetônico
2.4.3	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,60	0,4*0,5*3

AD ARQUITETURA E DESIGN  
 ARQUITETA JORDANA NUNES ALMEIDA  
 CAU: A141114-4  
 RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 757, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MT



**MEMORIAL DE CÁLCULO**

OBRA: ADEQUAÇÃO INTERNA DO PRÉDIO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT  
 LOCAL: RUA MATO GROSSO, Nº 559, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT  
 BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI/MT - NÃO DESONERADA - 06/2023 E COTAÇÕES  
 DATA: 08/08/2023

ITENS	CÓDIGO	BASE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
<b>3.0</b>			<b>PAREDES DRYWALL, RODAPÉ E ESQUADRIAS DO DRYWALL</b>			
3.1	96359	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VAOS AF_06/2017_PS	M2	111,32	$((14+3,11*4)^2*9)-0,9*2,1*3+(((9,56+3,11+4,01)^2,7)-1,05*2,1-1,2*2,1)$
3.2	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	76,64	$(14*2+3,11*4*2)-0,9*3*2+((9,56+3,11+4,01)^2-1,2*2,0*9*2)$
3.3	CP005	PRÓPRIA	PORTA DE CORRER EM MADEIRA 105X210CM, INCLUSO TRILHO, FECHADURA E PUXADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	Conforme Projeto Arquitetônico
3.4	CP018	PRÓPRIA	PORTA DE CORRER EM MADEIRA 120X210CM, INCLUSO TRILHO, FECHADURA E PUXADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	Conforme Projeto Arquitetônico
3.5	90850	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	Conforme Projeto Arquitetônico

**4.0 INSTALAÇÕES DE ESGOTO**

4.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,80	$((0,6+0,4)^2+0,6+0,2)$
4.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,50	3+3,5
4.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,00	Conforme Necessidade na mudança de posição de peças Sanitárias previstas nos dois banheiros, na copa e no lavatório, previstos no projeto Arquitetônico



**MEMORIAL DE CÁLCULO**

OBRA: ADEQUAÇÃO INTERNA DO PRÉDIO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT  
 LOCAL: RUA MATO GROSSO, Nº 559, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT  
 BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI/MT - NÃO DESONERADA - 06/2023 E COTAÇÕES  
 DATA: 08/08/2023

ITENS	CÓDIGO	BASE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
4.4	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	Conforme Necessidade na mudança de posição de peças Sanitárias previstas nos dois banheiros, na copa e no lavatório, previstos no projeto Arquitetônico
4.5	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	Conforme Necessidade na mudança de posição de peças Sanitárias previstas nos dois banheiros, na copa e no lavatório, previstos no projeto Arquitetônico
4.6	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	Conforme Necessidade na mudança de posição de peças Sanitárias previstas nos dois banheiros, na copa e no lavatório, previstos no projeto Arquitetônico
4.7	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	Conforme Necessidade na mudança de posição de peças Sanitárias previstas nos dois banheiros, na copa e no lavatório, previstos no projeto Arquitetônico
4.8	104341	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	Conforme Necessidade na mudança de posição de peças Sanitárias previstas nos dois banheiros, na copa e no lavatório, previstos no projeto Arquitetônico
4.9	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	Conforme Necessidade na mudança de posição de peças Sanitárias previstas nos dois banheiros, na copa e no lavatório, previstos no projeto Arquitetônico
4.10	89779	SINAPI	LUA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	Conforme Necessidade na mudança de posição de peças Sanitárias previstas nos dois banheiros, na copa e no lavatório, previstos no projeto Arquitetônico
4.11	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	Conforme Necessidade na mudança de posição de peças Sanitárias previstas nos dois banheiros, na copa e no lavatório, previstos no projeto Arquitetônico

**MEMORIAL DE CÁLCULO**

OBRA: ADEQUAÇÃO INTERNA DO PRÉDIO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT  
 LOCAL: RUA MATO GROSSO, Nº 559, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT  
 BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI/MT - NÃO DESONERADA - 06/2023 E COTAÇÕES  
 DATA: 08/08/2023

ITENS	CÓDIGO	BASE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
4.12	97901	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2,00	Conforme Necessidade na mudança de posição de peças Sanitárias previstas nos dois banheiros, na copa e no lavatório, previstos no projeto Arquitetônico
<b>5.0 PISO E CONTRA-PISO DOS BANHEIROS E COPA</b>						
5.1	CP008	PRÓPRIA	LASTRO DE CONCRETO (CONTRAPISO), INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,56	(1,17*1,97+1,46*2+1,38*2)*0,07
5.2	87255	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	7,98	1,17*1,97+1,46*2+1,38*2
5.3	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	19,96	1,17*2+1,97*2+1,46*2+2*2+1,38*2+2*2
<b>6.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>						
6.1	89379	SINAPI	LUIVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	Conforme Necessidade na mudança de posição de peças Hidráulicas previstas nos dois banheiros, na copa e no lavatório, previstos no projeto Arquitetônico
6.2	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12,00	Conforme Necessidade na mudança de posição de peças Hidráulicas previstas nos dois banheiros, na copa e no lavatório, previstos no projeto Arquitetônico
6.3	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	Conforme Necessidade na mudança de posição de peças Hidráulicas previstas nos dois banheiros, na copa e no lavatório, previstos no projeto Arquitetônico
6.4	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	Conforme Necessidade na mudança de posição de peças Hidráulicas previstas nos dois banheiros, na copa e no lavatório, previstos no projeto Arquitetônico



**MEMORIAL DE CÁLCULO**

OBRA: ADEQUAÇÃO INTERNA DO PRÉDIO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT  
 LOCAL: RUA MATO GROSSO, Nº 559, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT  
 BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI/MT - NÃO DESONERADA - 06/2023 E COTAÇÕES  
 DATA: 08/08/2023

ITENS	CÓDIGO	BASE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
6.5	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	Conforme Necessidade na mudança de posição de peças Hidráulicas previstas nos dois banheiros, na copa e no lavatório, previstos no projeto Arquitetônico
6.6	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	Conforme Necessidade na mudança de posição de peças Hidráulicas previstas nos dois banheiros, na copa e no lavatório, previstos no projeto Arquitetônico
<b>7.0 LOUÇAS E EQUIPAMENTOS</b>						
<b>7.1 LOUÇAS E BANCADAS</b>						
7.1.1	100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	Conforme Projeto Arquitetônico
7.1.2	CP009	PRÓPRIA	CUBA DE APOIO CERÂMICA QUADRADA 15,5X40,5X40,5CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	Conforme Projeto Arquitetônico
7.1.3	CP010	PRÓPRIA	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *46 X 30 X 12* CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	Conforme Projeto Arquitetônico
7.1.4	CP011	PRÓPRIA	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO/ANDORINHA E= 3CM, PARA LAVATÓRIO/PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,44	0,5*1,27+0,5*1,61
<b>7.2 ACESSÓRIOS</b>						
7.2.1	86877	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	Conforme Projeto Arquitetônico
7.2.2	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	Conforme Projeto Arquitetônico
7.2.3	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	Conforme Projeto Arquitetônico
7.2.4	95542	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	Conforme Projeto Arquitetônico

**MEMORIAL DE CÁLCULO**

OBRA: ADEQUAÇÃO INTERNA DO PRÉDIO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT  
 LOCAL: RUA MATO GROSSO, Nº 559, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT  
 BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI/MT - NÃO DESONERADA - 06/2023 E COTAÇÕES  
 DATA: 08/08/2023

ITENS	CÓDIGO	BASE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
7.2.5	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	Conforme Projeto Arquitetônico
7.2.6	CP012	PRÓPRIA	ESPELHO DE CRISTAL (0,55X1,60M) SEM MOLDURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	Conforme Projeto Arquitetônico
<b>7.3 TORNEIRAS</b>						
7.3.1	100853	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	2,00	Conforme Projeto Arquitetônico
7.3.2	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	Conforme Projeto Arquitetônico
<b>7.4 ACESSÓRIOS PNE</b>						
7.4.1	100865	SINAPI	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	Conforme Projeto Arquitetônico
7.4.2	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PÓD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	Conforme Projeto Arquitetônico
7.4.3	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	Conforme Projeto Arquitetônico
<b>8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						
<b>8.1 CABOS</b>						
8.1.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	403,60	171,5+232,1 (Conforme Projeto Elétrico)
8.1.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.054,70	724,7+330 (Conforme Projeto Elétrico)
8.1.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	48,90	32,6+16,3 (Conforme Projeto Elétrico)
8.1.4	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	124,40	24,9+49,7+24,9+24,9 (Conforme Projeto Elétrico)



**MEMORIAL DE CÁLCULO**

OBRA: ADEQUAÇÃO INTERNA DO PRÉDIO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT  
 LOCAL: RUA MATO GROSSO, Nº 559, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT  
 BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI/MT - NÃO DESONERADA - 06/2023 E COTAÇÕES  
 DATA: 08/08/2023

ITENS	CÓDIGO	BASE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
8.1.5	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	31,00	6,2+12,4+6,2+6,2 (Conforme Projeto Elétrico)
<b>8.2</b>			<b>CAIXA PVC E ELETRÓDUTOS</b>			
8.2.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRÓDUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	142,25	Conforme Projeto Elétrico
8.2.2	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24,00	Conforme Projeto Elétrico
8.2.3	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	38,00	Conforme Projeto Elétrico
8.2.4	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	Conforme Projeto Elétrico
8.2.5	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	39,00	Conforme Projeto Elétrico
8.2.6	91854	SINAPI	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	137,75	Conforme Projeto Elétrico
8.2.7	91834	SINAPI	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	167,15	Conforme Projeto Elétrico
8.2.8	91856	SINAPI	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4,50	Conforme Projeto Elétrico
8.2.9	91836	SINAPI	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,90	Conforme Projeto Elétrico
8.2.10	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	142,25	Conforme Projeto Elétrico
<b>8.3</b>			<b>INTERRUPTORES</b>			

**MEMORIAL DE CÁLCULO**

OBRA: ADEQUAÇÃO INTERNA DO PRÉDIO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT  
 LOCAL: RUA MATO GROSSO, Nº 559, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT  
 BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI/MT - NÃO DESONERADA - 06/2023 E COTAÇÕES  
 DATA: 08/08/2023

ITENS	CÓDIGO	BASE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
8.3.1	92027	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	Conforme Projeto Elétrico
8.3.2	92029	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	Conforme Projeto Elétrico
8.3.3	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	Conforme Projeto Elétrico
8.3.4	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	Conforme Projeto Elétrico
8.3.5	92033	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	Conforme Projeto Elétrico
<b>8.4 TOMADAS</b>						
8.4.1	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24,00	Conforme Projeto Elétrico
8.4.2	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	Conforme Projeto Elétrico
8.4.3	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	Conforme Projeto Elétrico
<b>8.5 DISJUNTORES E QUADROS</b>						
8.5.1	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	Conforme Projeto Elétrico
8.5.2	CP022	PRÓPRIA	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 13A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	Conforme Projeto Elétrico
8.5.3	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	Conforme Projeto Elétrico



**MEMORIAL DE CÁLCULO**

OBRA: ADEQUAÇÃO INTERNA DO PRÉDIO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT  
 LOCAL: RUA MATO GROSSO, Nº 559, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT  
 BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI/MT - NÃO DESONERADA - 06/2023 E COTAÇÕES  
 DATA: 08/08/2023

ITENS	CÓDIGO	BASE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
8.5.4	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme Projeto Elétrico
8.5.5	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme Projeto Elétrico
8.5.6	CP023	PRÓPRIA	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	Conforme Projeto Elétrico
8.5.7	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme Projeto Elétrico
8.5.8	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme Projeto Elétrico
<b>8.6</b>						
<b>LUMINÁRIAS</b>						
8.6.1	CP014	PRÓPRIA	LUMINÁRIA SPOT LED 7W QUADRADO DE EMBUTIR 3000K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	17,00	Conforme Projeto Elétrico
8.6.2	CP015	PRÓPRIA	LUMINÁRIA PLAFON 25W LED EMBUTIR 4000K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20,00	Conforme Projeto Elétrico
8.6.3	CP016	PRÓPRIA	PERFIL DE LED EMBUTIR 24MM 15W/M 220V 4000K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13,00	Conforme Projeto Elétrico
8.6.4	CP024	PRÓPRIA	FITA LED 15W/M 220V 4000K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	51,00	Conforme Projeto Elétrico
<b>8.7</b>						
<b>LÓGICA</b>						
8.7.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	13,30	Conforme Projeto Elétrico
8.7.2	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	Conforme Projeto Elétrico

**MEMORIAL DE CÁLCULO**

OBRA: ADEQUAÇÃO INTERNA DO PRÉDIO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT  
 LOCAL: RUA MATO GROSSO, Nº 559, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT  
 BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI/MT - NÃO DESONERADA - 06/2023 E COTAÇÕES  
 DATA: 08/08/2023

ITENS	CÓDIGO	BASE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
8.7.3	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	79,19	Conforme Projeto Elétrico
8.7.4	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	5,00	Conforme Projeto Elétrico
8.7.5	CP025	PRÓPRIA	PLACA CEGA RETANGULAR EM PVC PARA CAIXA 4X2"	UN	2,00	Conforme Projeto Elétrico
8.7.6	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	13,30	Conforme Projeto Elétrico
<b>9.0</b>						
<b>INFRAESTRUTURA PARA AR CONDICIONADO</b>						
<b>9.1</b>						
<b>INFRAESTRUTURA EMBUTIDA NA PAREDE</b>						
9.1.1	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	55,85	2,2+5,75+9,25+12,85+3,5+3,5+2+2,4*7
9.1.2	CP007	PRÓPRIA	CAIXA DE PASSAGEM PARA AR-CONDICIONADO ALTA (2,40 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	7,00	7 unidades previstas de ar condicionado
9.1.3	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	55,85	2,2+5,75+9,25+12,85+3,5+3,5+2+2,4*7
9.1.4	CP006	PRÓPRIA	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	55,85	2,2+5,75+9,25+12,85+3,5+3,5+2+2,4*7
9.1.5	97329	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	55,85	2,2+5,75+9,25+12,85+3,5+3,5+2+2,4*7
9.1.6	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	16,80	2,4*7 und
9.1.7	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	14,00	2*7



**MEMORIAL DE CÁLCULO**

OBRA: ADEQUAÇÃO INTERNA DO PRÉDIO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT  
 LOCAL: RUA MATO GROSSO, Nº 559, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT  
 BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI/MT - NÃO DESONERADA - 06/2023 E COTAÇÕES  
 DATA: 08/08/2023

ITENS	CÓDIGO	BASE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
<b>9.2</b>			<b>INFRAESTRUTURA EMBUTIDA NO PISO</b>			
9.2.1	90444	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	20,60	15,9+4,7
9.2.2	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	2 und
9.2.3	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	5 und
9.2.4	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	20,60	15,9+4,7
9.2.5	CP008	PRÓPRIA	LASTRO DE CONCRETO (CONTRAPISO), INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,62	(15,9+4,7)*0,15*0,2
9.2.6	87255	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	10,30	(15,9+4,7)*0,5
<b>10.0</b>			<b>FORRO DE GESSO</b>			
10.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	M2	91,51	90,79+0,3*0,3*8
10.2	96120	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	M	365,59	22,97+2*2+1,46*2+138*2+2*2+3,11*9+3,27+3,48*3+14
10.3	99054	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO MONTADA NA OBRA). AF_05/2017_PS	M2	6,66	(5,87+6,07+14,69)*0,15+(5,87+6,07+14,69)*0,1
<b>11.0</b>			<b>PINTURAS</b>			
<b>11.1</b>			<b>PINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS DO ANEXO</b>			
11.1.1	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	14,88	(1,2*2+0,8*2,1*3)*2

AD ARQUITETURA E DESIGN

ARQUITETA JORDANA NUNES ALMEIDA

CAU: A141114-4

RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 757, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MT



**MEMORIAL DE CÁLCULO**

OBRA: ADEQUAÇÃO INTERNA DO PRÉDIO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT

LOCAL: RUA MATO GROSSO, Nº 559, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT

BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI/MT - NÃO DESONERADA - 06/2023 E COTAÇÕES

DATA: 08/08/2023

ITENS	CÓDIGO	BASE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
11.1.2	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	14,88	(1,2*2+0,8*2,1*3)*2
<b>11.2</b>			<b>PINTURA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA DO ANEXO</b>			
11.2.1	102201	SINAPI	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	M2	40,95	(2*0,9*2,1+1*1,05*2,1+2*1,05*2,1+1*1,2*2,1+4*0,9*2,1)*2
11.2.2	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	40,95	(2*0,9*2,1+1*1,05*2,1+2*1,05*2,1+1*1,2*2,1+4*0,9*2,1)*2
<b>11.3</b>			<b>PINTURA DAS PAREDES DA COPA E DO LAVATÓRIO DO ANEXO</b>			
11.3.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	33,03	11,39*2,9
11.3.3	CP019	PRÓPRIA	PINTURA ESPECIAL DO TIPO MARMORIZADA PARA PAREDES (MARMORATO)	M2	33,03	11,39*2,9
<b>11.4</b>			<b>PINTURA DAS PAREDES DOS BANHEIROS DO ANEXO</b>			
11.4.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	9,90	(1,46*2+2*2+1,38*2+2*2)-0,9*2,1*2
11.4.2	CP020	PRÓPRIA	PINTURA ESPECIAL DO TIPO CIMENTO QUEIMADO PARA PAREDES	M2	9,90	(1,46*2+2*2+1,38*2+2*2)-0,9*2,1*2
<b>11.5</b>			<b>INSTALAÇÃO DE PAPEL DE PAREDE E PINTURA NA SALA DE REUNIÕES DO PRÉDIO PRINCIPAL DA CÂMARA DE VEREADORES</b>			
11.5.1	CP021	PRÓPRIA	PAPEL DE PAREDE TEXTURIZADO ALTO RELEVO VINÍLICO, AUTOCOLANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	55,16	10,14*2,72*2
11.5.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	8,08	2,97*2,72
11.5.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	8,08	2,97*2,72
<b>11.6</b>			<b>PINTURA DO RESTANTE DAS PAREDES DO ANEXO</b>			





# ANEXO X

## COMPOSIÇÃO DO BDI



### COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

OBRA: ADEQUAÇÃO INTERNA DO PRÉDIO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT  
 LOCAL: RUA MATO GROSSO, Nº 559, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT  
 BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI/MT - NÃO DESONERADA - 06/2023 E COTAÇÕES  
 DATA: 08/08/2023

#### BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (SERVIÇOS)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL ( % )
<b>1.0</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>	<b>5,64</b>
1.1	Administração Central ( AC )	3,80
1.2	Seguro (S) e Garantia (G)	0,32
1.3	Risco (R)	0,50
1.4	Despesas Financeiras (DF)	1,02
<b>2.0</b>	<b>LUCRO</b>	<b>6,64</b>
2.1	Lucro (L)	6,64
<b>3.0</b>	<b>TRIBUTOS (I)</b>	<b>8,65</b>
3.1	ISS	5,00
3.2	COFINS	3,00
3.3	PIS	0,65
3.4	CPRB - Contribuição Previdenciária	0,00

\*\*ISS - Repassado pelo município  
 De acordo com o acórdão 2622/2013 TCU- Critérios de aceitabilidade para lucros e despesas indiretas.

**TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO** **23,38%**

Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.

#### CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

#### \*\*ISS - Imposto Sobre Serviços

5,00% ISS - Repassado pelo município

100,00% % Sobre o Valor Total

# ANEXO IX

## CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO



**CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO**

OBRA: ADEQUAÇÃO INTERNA DO PRÉDIO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT  
 LOCAL: RUA MATO GROSSO, Nº 559, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT  
 BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI/MT - NÃO DESONERADA - 06/2023 E COTAÇÕES  
 DATA: 08/08/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MESES	
			1	2
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÕES	R\$ 3.570,66 2,53%	R\$ 3.570,66 100,00%	R\$ 0,00 0,00%
2.0	FECHAMENTOS, REQUADROS E ESQUADRIAS DA ALVENARIA DE BLOCOS	R\$ 7.768,70 5,51%	R\$ 7.768,70 100,00%	R\$ 0,00 0,00%
3.0	PAREDES DRYWALL, RODAPÉ E ESQUADRIAS DO DRYWALL	R\$ 26.371,27 18,70%	R\$ 19.778,45 75,00%	R\$ 6.592,82 25,00%
4.0	INSTALAÇÕES DE ESGOTO	R\$ 2.013,18 1,43%	R\$ 2.013,18 100,00%	R\$ 0,00 0,00%
5.0	PISO E CONTRA-PISO DOS BANHEIROS E COPA	R\$ 2.172,38 1,54%	R\$ 2.172,38 100,00%	R\$ 0,00 0,00%
6.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 742,91 0,53%	R\$ 742,91 100,00%	R\$ 0,00 0,00%
7.0	LOUÇAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 13.343,70 9,46%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 13.343,70 100,00%
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 31.820,77 22,56%	R\$ 7.955,19 25,00%	R\$ 23.865,58 75,00%
9.0	INFRAESTRUTURA PARA AR CONDICIONADO	R\$ 10.581,12 7,50%	R\$ 5.290,56 50,00%	R\$ 5.290,56 50,00%
10.0	FORRO DE GESSO	R\$ 6.194,06 4,39%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 6.194,06 100,00%
11.0	PINTURAS	R\$ 26.157,44 18,54%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 26.157,44 100,00%
12.0	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 1.326,71 0,94%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 1.326,71 100,00%
13.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 8.992,13 6,37%	R\$ 4.496,07 50,00%	R\$ 4.496,07 50,00%
<b>TOTAL COM B.D.I.</b>		<b>R\$ 141.055,03</b>	<b>R\$ 53.788,10</b> 38,13%	<b>R\$ 87.266,93</b> 61,87%
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$ 53.788,10</b> 38,13%	<b>R\$ 141.055,03</b> 100,00%

# **ANEXO XI**

## **COMPOSIÇÃO ANALÍTICAS E COTAÇÕES**



**COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS - RELATÓRIO ANALÍTICO**

OBRA: ADEQUAÇÃO INTERNA DO PRÉDIO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT  
 LOCAL: RUA MATO GROSSO, Nº 559, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT  
 BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI/MT - NÃO DESONERADA - 06/2023 E COTAÇÕES  
 DATA: 08/08/2023

CÓDIGO COMP. PRÓPRIA	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA						UNIDADE COMPOSIÇÃO
CP001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA						MÊS
COMPOSIÇÃO ELABORADA ESPECIALMENTE PARA ESTA OBRA							
BASE ITEM	TIPO ITEM	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE ITEM	CUSTO UNIT. ITEM	CUSTO TOTAL ITEM
SINAPI	COMP. AUXILIAR	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	R\$ 109,42	R\$ 2.407,24
SINAPI	COMP. AUXILIAR	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	44,0000	R\$ 28,11	R\$ 1.236,84
<b>CUSTO TOTAL DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA</b>							<b>R\$ 3.644,08</b>

CÓDIGO COMP. PRÓPRIA	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA						UNIDADE COMPOSIÇÃO
CP002	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM)						M2
COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: 021301 - GOINFRA/GO - 2021							
BASE ITEM	TIPO ITEM	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE ITEM	CUSTO UNIT. ITEM	CUSTO TOTAL ITEM
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1692	R\$ 20,32	R\$ 3,44
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0247	R\$ 23,96	R\$ 0,59
SINAPI	INSUMO	4425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,4022	R\$ 24,85	R\$ 59,69
SINAPI	INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2,6608	R\$ 0,88	R\$ 2,34
SINAPI	INSUMO	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,0000	R\$ 250,00	R\$ 250,00
SINAPI	INSUMO	430	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	2,5185	R\$ 11,85	R\$ 29,84
SINAPI	INSUMO	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0115	R\$ 25,43	R\$ 0,29
SINAPI	INSUMO	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,2613	R\$ 6,05	R\$ 7,63
<b>CUSTO TOTAL DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA</b>							<b>R\$ 353,82</b>

CÓDIGO COMP. PRÓPRIA	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA						UNIDADE COMPOSIÇÃO
CP003	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUAL						M3
COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: 030101 - GOINFRA/GO - 2021							
BASE ITEM	TIPO ITEM	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE ITEM	CUSTO UNIT. ITEM	CUSTO TOTAL ITEM
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7200	R\$ 19,29	R\$ 13,89
SINAPI	COMP. AUXILIAR	5811	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,1200	R\$ 180,63	R\$ 21,68
SINAPI	COMP. AUXILIAR	5961	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,2800	R\$ 54,34	R\$ 15,22
<b>CUSTO TOTAL DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA</b>							<b>R\$ 50,79</b>

CÓDIGO COMP. PRÓPRIA	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA						UNIDADE COMPOSIÇÃO
CP004	PORTA DE CORRER EM MADEIRA 90X210CM , INCLUSO TRILHO, FECHADURA E PUXADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						UND
COMPOSIÇÃO ELABORADA ESPECIALMENTE PARA ESTA OBRA							
BASE ITEM	TIPO ITEM	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE ITEM	CUSTO UNIT. ITEM	CUSTO TOTAL ITEM
SINAPI	INSUMO	10556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	1,0000	R\$ 399,42	R\$ 399,42
SINAPI	INSUMO	43605	TRILHO PANTOGRAFICO RETO, EM ALUMINIO, TIPO U, COM DIMENSOES DE *38 X 38* MM PARA PORTA DE CORRER	M	1,8000	R\$ 47,78	R\$ 86,00



**COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS - RELATÓRIO ANALÍTICO**

OBRA: ADEQUAÇÃO INTERNA DO PRÉDIO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT  
 LOCAL: RUA MATO GROSSO, Nº 559, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT  
 BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI/MT - NÃO DESONERADA - 06/2023 E COTAÇÕES  
 DATA: 08/08/2023

SINAPI	INSUMO	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE ITEM	CUSTO UNIT. ITEM	CUSTO TOTAL ITEM
		43613	FECHADURIA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER INTERNA, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO BIPARTIDA	CJ	1,0000	R\$ 94,47	R\$ 94,47
		43601	PUXADOR TUBULAR RETO SIMPLES, EM ALUMINIO CROMADO, COM COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM	UN	2,0000	R\$ 80,47	R\$ 160,94
	COMP. AUXILIAR	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0000	R\$ 22,91	R\$ 114,55
	COMP. AUXILIAR	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R\$ 24,33	R\$ 48,66
	COMP. AUXILIAR	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	R\$ 19,29	R\$ 57,87
<b>CUSTO TOTAL DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA</b>							<b>R\$ 961,91</b>

CÓDIGO COMP. PRÓPRIA	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA						UNIDADE COMPOSIÇÃO
CP005	PORTA DE CORRER EM MADEIRA 105X210CM, INCLUSO TRILHO, FECHADURA E PUXADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						UND
COMPOSIÇÃO ELABORADA ESPECIALMENTE PARA ESTA OBRA							
BASE ITEM	TIPO ITEM	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE ITEM	CUSTO UNIT. ITEM	CUSTO TOTAL ITEM
SINAPI	INSUMO	10556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	1,1667	R\$ 399,42	R\$ 465,99
SINAPI	INSUMO	43605	TRILHO PANTOGRAFICO RETO, EM ALUMINIO, TIPO U, COM DIMENSOES DE *38 X 38* MM PARA PORTA DE CORRER	M	2,0000	R\$ 47,78	R\$ 95,56
SINAPI	INSUMO	43613	FECHADURIA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER INTERNA, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO BIPARTIDA	CJ	1,0000	R\$ 94,47	R\$ 94,47
SINAPI	INSUMO	43601	PUXADOR TUBULAR RETO SIMPLES, EM ALUMINIO CROMADO, COM COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM	UN	2,0000	R\$ 80,47	R\$ 160,94
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,5556	R\$ 22,91	R\$ 127,28
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2222	R\$ 24,33	R\$ 54,07
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,3333	R\$ 19,29	R\$ 64,30
<b>CUSTO TOTAL DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA</b>							<b>R\$ 1.062,61</b>

CÓDIGO COMP. PRÓPRIA	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA						UNIDADE COMPOSIÇÃO
CP006	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.						M
COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: 91927 - SINAPI - 05/2023							
BASE ITEM	TIPO ITEM	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE ITEM	CUSTO UNIT. ITEM	CUSTO TOTAL ITEM
SINAPI	INSUMO	39258	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	1,2434	R\$ 8,08	R\$ 10,05
SINAPI	INSUMO	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	R\$ 4,52	R\$ 0,04
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0290	R\$ 20,87	R\$ 0,61
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0290	R\$ 25,30	R\$ 0,73
<b>CUSTO TOTAL DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA</b>							<b>R\$ 11,43</b>

CÓDIGO COMP. PRÓPRIA	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA						UNIDADE COMPOSIÇÃO
CP007	CAIXA DE PASSAGEM PARA AR-CONDICIONADO ALTA (2,40 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.						UND
COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: 91942 - SINAPI - 05/2023							
BASE ITEM	TIPO ITEM	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE ITEM	CUSTO UNIT. ITEM	CUSTO TOTAL ITEM
SINAPI	COMP. AUXILIAR	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	1,0000	R\$ 3,94	R\$ 3,94
COTAÇÃO EXTERNA Nº 01	INSUMO	*	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC PARA AR CONDICIONADO SPLIT	UND	1,0000	R\$ 24,90	R\$ 24,90
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5690	R\$ 20,87	R\$ 11,88
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5690	R\$ 25,30	R\$ 14,40



**COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS - RELATÓRIO ANALÍTICO**

OBRA: ADEQUAÇÃO INTERNA DO PRÉDIO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT  
 LOCAL: RUA MATO GROSSO, Nº 559, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT  
 BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI/MT - NÃO DESONERADA - 06/2023 E COTAÇÕES  
 DATA: 08/08/2023

SINAPI	COMP. AUXILIAR	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0012	R\$ 727,27	R\$ 0,87
<b>CUSTO TOTAL DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA</b>							<b>R\$ 55,99</b>

CÓDIGO COMP. PRÓPRIA	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA						UNIDADE COMPOSIÇÃO
CP008	LASTRO DE CONCRETO (CONTRAPISO), INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO						M3
COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: 02710.8.6.1 - CADERNO TCPO - 2013							
BASE ITEM	TIPO ITEM	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE ITEM	CUSTO UNIT. ITEM	CUSTO TOTAL ITEM
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R\$ 24,33	R\$ 48,66
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	R\$ 19,29	R\$ 115,74
SINAPI	COMP. AUXILIAR	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	1,0000	R\$ 657,28	R\$ 657,28
<b>CUSTO TOTAL DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA</b>							<b>R\$ 821,68</b>

CÓDIGO COMP. PRÓPRIA	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA						UNIDADE COMPOSIÇÃO
CP009	CUBA DE APOIO CERÂMICA QUADRADA 15,5X40,5X40,5CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						UN
COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: 190788 - SEDOP/PA - MAR/2021							
BASE ITEM	TIPO ITEM	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE ITEM	CUSTO UNIT. ITEM	CUSTO TOTAL ITEM
COTAÇÃO EXTERNA Nº 02	INSUMO	*	CUBA DE APOIO CERÂMICA QUADRADA 15,5X40,5X40,5CM - REF L.73.17 DECA	UN	1,0000	R\$ 644,09	R\$ 644,09
SINAPI	INSUMO	119	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BSNAGA COM 75 GR	UN	0,0100	R\$ 9,90	R\$ 0,10
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88267	ENCARADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$ 24,24	R\$ 7,27
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$ 19,29	R\$ 5,79
<b>CUSTO TOTAL DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA</b>							<b>R\$ 657,25</b>

CÓDIGO COMP. PRÓPRIA	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA						UNIDADE COMPOSIÇÃO
CP010	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						UN
COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: 191513 - SEDOP/PA - MAR/2021							
BASE ITEM	TIPO ITEM	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE ITEM	CUSTO UNIT. ITEM	CUSTO TOTAL ITEM
SINAPI	INSUMO	1743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	UN	1,0000	R\$ 200,76	R\$ 200,76
SINAPI	INSUMO	119	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BSNAGA COM 75 GR	UN	0,0100	R\$ 9,90	R\$ 0,10
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88267	ENCARADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$ 24,24	R\$ 7,27
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$ 19,29	R\$ 5,79
<b>CUSTO TOTAL DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA</b>							<b>R\$ 213,92</b>

CÓDIGO COMP. PRÓPRIA	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA						UNIDADE COMPOSIÇÃO
CP011	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO/ANDORINHA E= 3CM, PARA LAVATÓRIO/PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						M2
COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: 86899 - SINAPI - 06/2023							
BASE ITEM	TIPO ITEM	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE ITEM	CUSTO UNIT. ITEM	CUSTO TOTAL ITEM
SINAPI	INSUMO	11692	BANCADA/ BANCA/ BALCAO/ TAMPO EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LISO, ACABAMENTO RETO, E= *3* CM (SEM FUIROS)	M2	1,2566	R\$ 541,27	R\$ 680,16
SINAPI	INSUMO	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	1,2813	R\$ 57,46	R\$ 73,62
SINAPI	INSUMO	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	12,0000	R\$ 0,61	R\$ 7,32
SINAPI	INSUMO	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0513	R\$ 136,04	R\$ 6,98



**COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS - RELATÓRIO ANALÍTICO**

OBRA: ADEQUAÇÃO INTERNA DO PRÉDIO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT  
 LOCAL: RUA MATO GROSSO, Nº 559, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT  
 BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI/MT - NÃO DESONERADA - 06/2023 E COTAÇÕES  
 DATA: 08/08/2023

SINAPI	INSUMO	37590	SUORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UN	4,0000	R\$ 21,92	R\$ 87,68
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,8418	R\$ 24,21	R\$ 93,01
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9622	R\$ 19,29	R\$ 37,85
<b>CUSTO TOTAL DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA</b>							<b>R\$ 986,62</b>

CÓDIGO COMP. PRÓPRIA	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA							UNIDADE COMPOSIÇÃO
CP012	ESPELHO DE CRISTAL (0,55X1,60M) SEM MOLDURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							UN
COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: 250109 - SEDOP/PA - 03/2021								
BASE ITEM	TIPO ITEM	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE ITEM	CUSTO UNIT. ITEM	CUSTO TOTAL ITEM	
COTAÇÃO EXTERNA Nº 03	INSUMO	*	ESPELHO DE CRISTAL (0,55X1,60M) SEM MOLDURA	UN	1,0000	R\$ 579,00	R\$ 579,00	
SINAPI	INSUMO	4335	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUJELA LISA MEDIA	UN	4,0000	R\$ 15,46	R\$ 61,84	
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R\$ 19,31	R\$ 3,86	
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	R\$ 24,33	R\$ 19,46	
<b>CUSTO TOTAL DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA</b>							<b>R\$ 664,16</b>	

CÓDIGO COMP. PRÓPRIA	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA							UNIDADE COMPOSIÇÃO
CP013	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)							M2
COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: 270501 - GOINFRA - 01/2023								
BASE ITEM	TIPO ITEM	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE ITEM	CUSTO UNIT. ITEM	CUSTO TOTAL ITEM	
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	R\$ 19,29	R\$ 2,89	
SINAPI	INSUMO	3	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0,0500	R\$ 15,11	R\$ 0,76	
SINAPI	INSUMO	44329	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL. CONCENTRADO	L	0,1500	R\$ 12,31	R\$ 1,85	
<b>CUSTO TOTAL DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA</b>							<b>R\$ 5,50</b>	

CÓDIGO COMP. PRÓPRIA	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA							UNIDADE COMPOSIÇÃO
CP014	LUMINÁRIA SPOT LED 7W QUADRADO DE EMBUTIR 3000K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							UND
COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: 97593 - SINAPI - 06/2023								
BASE ITEM	TIPO ITEM	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE ITEM	CUSTO UNIT. ITEM	CUSTO TOTAL ITEM	
COTAÇÃO EXTERNA Nº 04	INSUMO	*	SPOT LED 7W QUADRADO DE EMBUTIR 3000K	UN	1,0000	R\$ 16,54	R\$ 16,54	
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1833	R\$ 20,87	R\$ 3,83	
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4518	R\$ 25,30	R\$ 11,43	
<b>CUSTO TOTAL DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA</b>							<b>R\$ 31,80</b>	

CÓDIGO COMP. PRÓPRIA	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA							UNIDADE COMPOSIÇÃO
CP015	LUMINÁRIA PLAFON 25W LED EMBUTIR 4000K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							UND
COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: 97589 - SINAPI - 06/2023								
BASE ITEM	TIPO ITEM	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE ITEM	CUSTO UNIT. ITEM	CUSTO TOTAL ITEM	
COTAÇÃO EXTERNA Nº 05	INSUMO	*	LUMINÁRIA PLAFON 25W LED EMBUTIR 4000K	UN	1,0000	R\$ 36,90	R\$ 36,90	



**COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS - RELATÓRIO ANALÍTICO**

OBRA: ADEQUAÇÃO INTERNA DO PRÉDIO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT

LOCAL: RUA MATO GROSSO, Nº 559, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT

BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI/MT - NÃO DESONERADA - 06/2023 E COTAÇÕES

DATA: 08/08/2023

SINAPI	COMP. AUXILIAR	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2231	R\$ 20,87	R\$ 4,66
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5355	R\$ 25,30	R\$ 13,55
<b>CUSTO TOTAL DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA</b>							<b>R\$ 55,11</b>

CÓDIGO COMP. PRÓPRIA	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA						UNIDADE COMPOSIÇÃO
CP016	PERFIL DE LED EMBUTIR 24MM 15W/M 220V 4000K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						M
COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: 91933 - SINAPI - 06/2023							
BASE ITEM	TIPO ITEM	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENT E ITEM	CUSTO UNIT. ITEM	CUSTO TOTAL ITEM
COTAÇÃO EXTERNA Nº 06	INSUMO	*	PERFIL DE LED EMBUTIR 24MM 15W/M 220V 4000K	M	1,0000	R\$ 55,00	R\$ 55,00
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0760	R\$ 20,87	R\$ 1,59
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0760	R\$ 25,30	R\$ 1,92
<b>CUSTO TOTAL DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA</b>							<b>R\$ 58,51</b>

CÓDIGO COMP. PRÓPRIA	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA						UNIDADE COMPOSIÇÃO
CP017	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DO TIPO GULOBOV DE 30X30X7CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.						M2
COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: 101162 - SINAPI - 06/2023							
BASE ITEM	TIPO ITEM	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENT E ITEM	CUSTO UNIT. ITEM	CUSTO TOTAL ITEM
COTAÇÃO EXTERNA Nº 07	INSUMO	*	ELEMENTO VAZADO COBOGÓ GULOBOV BRUTO CINZA 30X30X9CM	UN	11,0000	R\$ 19,90	R\$ 218,90
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2200	R\$ 24,33	R\$ 54,01
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1100	R\$ 19,29	R\$ 21,41
SINAPI	COMP. AUXILIAR	100489	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,0230	R\$ 627,03	R\$ 14,42
<b>CUSTO TOTAL DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA</b>							<b>R\$ 308,74</b>

CÓDIGO COMP. PRÓPRIA	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA						UNIDADE COMPOSIÇÃO
CP018	PORTA DE CORRER EM MADEIRA 120X210CM, INCLUSO TRILHO, FECHADURA E PUXADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						UND
COMPOSIÇÃO ELABORADA ESPECIALMENTE PARA ESTA OBRA							
BASE ITEM	TIPO ITEM	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENT E ITEM	CUSTO UNIT. ITEM	CUSTO TOTAL ITEM
SINAPI	INSUMO	10556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	1,3333	R\$ 399,42	R\$ 532,56
SINAPI	INSUMO	43605	TRILHO PANTOGRAFICO RETO, EM ALUMINIO, TIPO U, COM DIMENSOES DE *38 X 38* MM PARA PORTA DE CORRER	M	2,0000	R\$ 47,78	R\$ 95,56
SINAPI	INSUMO	43613	FECHADURIA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER INTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO BIPARTIDA	CJ	1,0000	R\$ 94,47	R\$ 94,47
SINAPI	INSUMO	43601	PUXADOR TUBULAR RETO SIMPLES, EM ALUMINIO CROMADO, COM COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM	UN	2,0000	R\$ 80,47	R\$ 160,94
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,6667	R\$ 22,91	R\$ 152,73
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,6667	R\$ 24,33	R\$ 64,88
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000	R\$ 19,29	R\$ 77,16
<b>CUSTO TOTAL DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA</b>							<b>R\$ 1.178,30</b>

CÓDIGO COMP. PRÓPRIA	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA						UNIDADE COMPOSIÇÃO
CP019	PINTURA ESPECIAL DO TIPO MARMORIZADA PARA PAREDES (MARMORATO)						M2
COMPOSIÇÃO ELABORADA ESPECIALMENTE PARA ESTA OBRA							



**COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS - RELATÓRIO ANALÍTICO**

OBRA: ADEQUAÇÃO INTERNA DO PRÉDIO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT  
 LOCAL: RUA MATO GROSSO, Nº 559, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT  
 BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI/MT - NÃO DESONERADA - 06/2023 E COTAÇÕES  
 DATA: 08/08/2023

BASE ITEM	TIPO ITEM	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENT E ITEM	CUSTO UNIT. ITEM	CUSTO TOTAL ITEM
COTAÇÃO EXTERNA Nº 08	INSUMO	*	MASSA DE EFEITO MÁRMORE PARA PAREDES (MARMORATO) - BALDE 4KG	BD	0,1250	R\$ 148,50	R\$ 18,56
SINAPI	INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,3208	R\$ 1,45	R\$ 0,47
SINAPI	INSUMO	35692	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	L	0,1143	R\$ 17,41	R\$ 1,99
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8800	R\$ 25,56	R\$ 22,49
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	R\$ 19,29	R\$ 12,54
<b>CUSTO TOTAL DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA</b>							<b>R\$ 56,05</b>

CÓDIGO COMP. PRÓPRIA	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA						UNIDADE COMPOSIÇÃO
CP020	PINTURA ESPECIAL DO TIPO CIMENTO QUEIMADO PARA PAREDES						M2
COMPOSIÇÃO ELABORADA ESPECIALMENTE PARA ESTA OBRA							
BASE ITEM	TIPO ITEM	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENT E ITEM	CUSTO UNIT. ITEM	CUSTO TOTAL ITEM
COTAÇÃO EXTERNA Nº 09	INSUMO	*	MASSA DE EFEITO CIMENTO QUEIMADO PARA PAREDES - BALDE 5,6KG	BD	0,0769	R\$ 80,00	R\$ 6,15
SINAPI	INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,3208	R\$ 1,45	R\$ 0,47
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000	R\$ 25,56	R\$ 17,89
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500	R\$ 19,29	R\$ 6,75
<b>CUSTO TOTAL DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA</b>							<b>R\$ 31,26</b>

CÓDIGO COMP. PRÓPRIA	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA						UNIDADE COMPOSIÇÃO
CP021	PAPEL DE PAREDE TEXTURIZADO ALTO RELEVO VINÍLICO, AUTOCOLANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						M2
COMPOSIÇÃO ELABORADA ESPECIALMENTE PARA ESTA OBRA							
BASE ITEM	TIPO ITEM	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENT E ITEM	CUSTO UNIT. ITEM	CUSTO TOTAL ITEM
COTAÇÃO EXTERNA Nº 10	INSUMO	*	PAPEL DE PAREDE TEXTURIZADO ALTO RELEVO VINÍLICO, AUTOCOLANTE	M2	1,0500	R\$ 33,80	R\$ 35,49
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4200	R\$ 25,56	R\$ 10,74
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2200	R\$ 19,29	R\$ 4,24
<b>CUSTO TOTAL DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA</b>							<b>R\$ 50,47</b>

CÓDIGO COMP. PRÓPRIA	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA						UNIDADE COMPOSIÇÃO
CP022	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 13A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						UN
COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: 101162 - SINAPI - 06/2023							
BASE ITEM	TIPO ITEM	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENT E ITEM	CUSTO UNIT. ITEM	CUSTO TOTAL ITEM
SINAPI	INSUMO	1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	2,0000	R\$ 1,14	R\$ 2,28
SINAPI	INSUMO	34616	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000	R\$ 56,43	R\$ 56,43
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0703	R\$ 20,87	R\$ 1,47
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0703	R\$ 25,30	R\$ 1,78
<b>CUSTO TOTAL DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA</b>							<b>R\$ 61,96</b>

CÓDIGO COMP. PRÓPRIA	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA						UNIDADE COMPOSIÇÃO
CP023	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.						UN
COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: 93673 - SINAPI - 06/2023							



**COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS - RELATÓRIO ANALÍTICO**

OBRA: ADEQUAÇÃO INTERNA DO PRÉDIO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT  
 LOCAL: RUA MATO GROSSO, Nº 559, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT  
 BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI/MT - NÃO DESONERADA - 06/2023 E COTAÇÕES  
 DATA: 08/08/2023

BASE ITEM	TIPO ITEM	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENT E ITEM	CUSTO UNIT. ITEM	CUSTO TOTAL ITEM
COTAÇÃO EXTERNA Nº 11	INSUMO	*	DISJUNTOR TIPO DINIEC, TRIPOLAR DE 80A	UN	1,0000	R\$ 119,00	R\$ 119,00
SINAPI	INSUMO	1575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	3,0000	R\$ 2,28	R\$ 6,84
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5677	R\$ 20,87	R\$ 11,85
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5677	R\$ 25,30	R\$ 14,36
<b>CUSTO TOTAL DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA</b>							<b>R\$ 152,05</b>

CÓDIGO COMP. PRÓPRIA	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA						UNIDADE COMPOSIÇÃO
CP024	FITA LED 15W/M 220V 4000K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						M
COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: 91933 - SINAPI - 06/2023							
BASE ITEM	TIPO ITEM	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENT E ITEM	CUSTO UNIT. ITEM	CUSTO TOTAL ITEM
COTAÇÃO EXTERNA Nº 12	INSUMO	*	FITA LED 15W/M 220V 4000K	M	1,0000	R\$ 24,62	R\$ 24,62
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0760	R\$ 20,87	R\$ 1,59
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0760	R\$ 25,30	R\$ 1,92
<b>CUSTO TOTAL DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA</b>							<b>R\$ 28,13</b>

CÓDIGO COMP. PRÓPRIA	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA						UNIDADE COMPOSIÇÃO
CP025	PLACA CEGA RETANGULAR EM PVC PARA CAIXA 4X2"						UN
COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: 98307 - SINAPI - 06/2023							
BASE ITEM	TIPO ITEM	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENT E ITEM	CUSTO UNIT. ITEM	CUSTO TOTAL ITEM
COTAÇÃO EXTERNA Nº 13	INSUMO	*	PLACA CEGA RETANGULAR EM PVC PARA CAIXA 4X2"	M	1,0000	R\$ 2,30	R\$ 2,30
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2062	R\$ 20,87	R\$ 4,30
SINAPI	COMP. AUXILIAR	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2062	R\$ 25,30	R\$ 5,22
<b>CUSTO TOTAL DA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA</b>							<b>R\$ 11,82</b>

AD ARQUITETURA E DESIGN  
 ARQUITETA JORDANA NUNES ALMEIDA  
 CAU: A141114-4  
 RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 757, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MT



### COTAÇÕES EXTERNAS DE ITENS

OBRA: ADEQUAÇÃO INTERNA DO PRÉDIO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT  
 LOCAL: RUA MATO GROSSO, Nº 559, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT  
 BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI/MT - NÃO DESONERADA - 06/2023 E COTAÇÕES  
 DATA: 08/08/2023

#### COTAÇÃO EXTERNA 01 - ITEM: CAIXA DE PASSAGEM EM PVC PARA AR CONDICIONADO SPLIT (UN)

CNPJ	EMPRESA - TIPO DA COTAÇÃO	TELEFONE	PREÇO UNIT.
02.926.784/0001-09	Hidralmarchi Materiais para Construção Ltda - Cotação Online	(19) 3841-6090	R\$ 38,81
41.132.383/0001-39	Amperial Comercio Digital Ltda - Cotação Online	(48) 3524-3545	R\$ 24,90
01.754.239/0001-10	Refrigeração Dufrio Comercio e Importação S.A. - Cotação Online	(51) 4000-1975	R\$ 17,30

#### COTAÇÃO EXTERNA 02 - ITEM: CUBA DE APOIO CERÂMICA QUADRADA 15,5X40,5X40,5CM (UN)

CNPJ	EMPRESA - TIPO DA COTAÇÃO	TELEFONE	PREÇO UNIT.
10.490.181/0001-35	MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A - Cotação Online	(41) 9877-0911	R\$ 589,00
97.837.181/0001-47	Dexco S.A - Cotação Online	(11) 3179-7355	R\$ 659,21
08.858.579/0015-35	per-Pro Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda - Cotação Online	(41) 3314-1853	R\$ 644,09

#### COTAÇÃO EXTERNA 03 - ITEM: ESPELHO DE CRISTAL (0,55X1,60M) SEM MOLDURA (UN)

CNPJ	EMPRESA - TIPO DA COTAÇÃO	TELEFONE	PREÇO UNIT.
10.490.181/0001-35	MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A - Cotação Online	(41) 9877-0911	R\$ 579,00
19.131.567/0003-97	Brasileira Indústria e Comércio de Quadros Eirelli - EPP - Cotação Online	(21) 97168-6756	R\$ 577,99
05.254.100/0001-68	Arte Shop Serviço de Rest. e Coloc. de Molduras Ltda - Cotação Online	(11) 3670-1626	R\$ 630,00

#### COTAÇÃO EXTERNA 04 - ITEM: SPOT LED 7W QUADRADO DE EMBUTIR 3000K (UN)

CNPJ	EMPRESA - TIPO DA COTAÇÃO	TELEFONE	PREÇO UNIT.
24.335.485/0001-32	Casa Custom Iluminação e Sonorização Ltda - Cotação Online	(11) 3181-6977	R\$ 16,64
38.070.290/0001-12	Distribuidora Obra Ltda - Cotação Online	(47) 3522-6970	R\$ 15,11
45.814.125/0002-74	Sag Comercio De Materiais Elétricos E Iluminação Ltda - Cotação Online	(11) 5990-2404	R\$ 16,54

#### COTAÇÃO EXTERNA 05 - ITEM: LUMINÁRIA PLAFON 25W LED EMBUTIR 4000K (UN)

CNPJ	EMPRESA - TIPO DA COTAÇÃO	TELEFONE	PREÇO UNIT.
23.429.903/0001-98	Comercial Iluminim Ltda - Cotação Online	(11) 4210-0494	R\$ 36,90
38.070.290/0001-12	Distribuidora Obra Ltda - Cotação Online	(47) 3522-6970	R\$ 27,90
29.657.759/0001-23	Ciano Presentes Ltda - Cotação Online	(48) 99152-1390	R\$ 43,90

#### COTAÇÃO EXTERNA 06 - ITEM: PERFIL DE LED EMBUTIR 24MM 15W/M 220V 4000K (M)

CNPJ	EMPRESA - TIPO DA COTAÇÃO	TELEFONE	PREÇO UNIT.
21.238.576/0001-61	Ilumina Instalação Ltda - Cotação Online	(21) 9 9984-1002	R\$ 55,00
05.316.902/0001-55	edstock Importação E Comercio Materiais Elétricos Ltda - Cotação Online	(11) 2323-2323	R\$ 54,00
01.438.784/0001-05	Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem - Cotação Online	(11) 4007-1380	R\$ 60,39

#### COTAÇÃO EXTERNA 07 - ITEM: ELEMENTO VAZADO COBOGÓ GULBOV BRUTO CINZA 30X30X7CM (UN)

CNPJ	EMPRESA - CONTATO - TIPO DA COTAÇÃO	TELEFONE	PREÇO UNIT.
03.840.986/0056-70	Saint-Gobain Distribuição Brasil - Cotação Online	(11) 3787-1000	R\$ 19,90
62.603.212/0001-10	Irmãos Oliveira Materiais Para Construção Ltda - Cotação Online	(16) 3627-5511	R\$ 16,90
01.438.784/0001-05	Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem - Cotação Online	(11) 4007-1380	R\$ 21,90



### COTAÇÕES EXTERNAS DE ITENS

OBRA: ADEQUAÇÃO INTERNA DO PRÉDIO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT  
LOCAL: RUA MATO GROSSO, Nº 559, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT  
BASE ORÇAMENTÁRIA: SINAPI/MT - NÃO DESONERADA - 06/2023 E COTAÇÕES  
DATA: 08/08/2023

#### COTAÇÃO EXTERNA 08 - ITEM: MASSA DE EFEITO MÁRMORE PARA PAREDES (MARMORATO) - BALDE 4KG (BD)

CNPJ	EMPRESA - CONTATO - TIPO DA COTAÇÃO	TELEFONE	PREÇO UNIT.
17.507.426/0001-39	Vip Collection Comércio e Distribuidora Ltda - Cotação Online	(11) 4067-8086	R\$ 160,00
02.575.973/0001-84	Industria de Tintas Ouro Ltda - Cotação Online	(49) 3555-1758	R\$ 120,00
44.064.057/0001-20	Jmb Distribuidora - Maria Pereira de Brito - Cotação Online	(11) 4020-1735	R\$ 148,50

#### COTAÇÃO EXTERNA 09 - ITEM: MASSA DE EFEITO CIMENTO QUEIMADO PARA PAREDES - BALDE 5,6KG (BD)

CNPJ	EMPRESA - CONTATO - TIPO DA COTAÇÃO	TELEFONE	PREÇO UNIT.
34.172.504/0001-00	Raff Representações - Flavia Talita Xavier Silva - Cotação Online	(19) 2172-0342	R\$ 87,30
43.214.055/0001-07	Martins Comércio e Serviço de Distribuição S.A. - Cotação Online	(34) 3301-5818	R\$ 80,00
29.302.348/0001-15	GurgelMix Máquinas e Ferramentas S.A - Cotação Online	(11) 3508-9979	R\$ 78,78

#### COTAÇÃO EXTERNA 10 - ITEM: PAPEL DE PAREDE TEXTURIZADO ALTO RELEVO VINÍLICO, AUTOCOLANTE (M2)

CNPJ	EMPRESA - CONTATO - TIPO DA COTAÇÃO	TELEFONE	PREÇO UNIT.
32.596.531/0001-85	C Cheysa Sampaio Cruz Moveis - Cotação Online	(81) 99995-9900	R\$ 33,80
46.330.002/0001-40	Leliz Papers Adesivos Ltda - Cotação Online	(17) 98168-9316	R\$ 22,48
19.423.634/0001-85	Pg Adesivos Ltda - Cotação Online	(11) 2385-2254	R\$ 66,65

#### COTAÇÃO EXTERNA 11 - ITEM: DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 80A (UN)

CNPJ	EMPRESA - CONTATO - TIPO DA COTAÇÃO	TELEFONE	PREÇO UNIT.
10.271.318/0001-60	Guaxucabos Materiais de Construcao Ltda - Cotação Online	(35) 3551-5086	R\$ 129,14
06.913.480/0015-63	Dimensional Brasil Soluções Ltda - Cotação Online	(19) 3446-7400	R\$ 91,99
17.586.877/0001-09	Energia Total Ind Com Equip Energia Solar Eireli - Cotação Online	(65) 3665-0858	R\$ 119,00

#### COTAÇÃO EXTERNA 12 - ITEM: FITA LED 15W/M 220V 4000K (M)

CNPJ	EMPRESA - CONTATO - TIPO DA COTAÇÃO	TELEFONE	PREÇO UNIT.
09.146.882/0001-72	Cia Light Iluminação Ltda - Cotação Online	(47) 3355-8611	R\$ 25,08
24.335.485/0001-32	Casa Custom Iluminação e Sonorização Ltda - Cotação Online	(11) 3181-6977	R\$ 24,62
27.617.426/0001-45	Belluce Comércio Ltda - Cotação Online	(48) 3238-7299	R\$ 24,48

#### COTAÇÃO EXTERNA 13 - ITEM: PLACA CEGA RETANGULAR EM PVC PARA CAIXA 4X2" (UN)

CNPJ	EMPRESA - CONTATO - TIPO DA COTAÇÃO	TELEFONE	PREÇO UNIT.
38.070.290/0001-12	Distribuidora Obra Ltda - Cotação Online	(47) 3522-6970	R\$ 1,89
06.913.480/0015-63	Dimensional Brasil Soluções Ltda - Cotação Online	(19) 3446-7400	R\$ 2,59
85.014.793/0007-46	Eletrorastro Comércio de Materiais Elétricos Ltda	(41) 3661-3100	R\$ 2,30

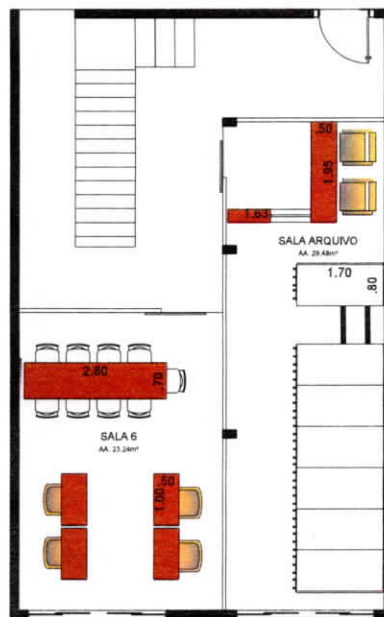
# **ANEXO XII**

## **PLANTA BAIXA COM LAYOUT**





ARQUITETURA  
PLANTA BAIXA TÈRREA C/ LAYOUT  
ESCALA: 1/100



ARQUITETURA  
PLANTA BAIXA PAV. SUPERIOR C/ LAYOUT  
ESCALA: 1/100

QUADRO DE ESQUADRIAS

ESQ	DIMENSÃO	H PEIT.	DESCRIÇÃO	QTDE
<b>PORTAS</b>				
P- 01	.90x2.10		PORTA DE ABRIR- DRYWALL	04
P- 02	.90x2.10		PORTA DE CORRER 1 FOLHA- MADEIRA	02
P- 03	.1.50x2.10		PORTA DE CORRER 1 FOLHA- MADEIRA	01
<b>JANELAS</b>				
J- 01	.50x.40	1.70 m	JANELA BASCULANTE CENTRALIZADA- VIDRO TEMPERADO	02

ARQUITETA: JORDANA N. ALMEIDA  
adaarquitecturadesign2019@gmail.com

CAU: A141114-4

PROPRIETÁRIO: ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL

ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO

PLANTA BAIXA COM LAYOUT

RESPONSÁVEL

CONTEÚDO

Nº DE PRANCHA:

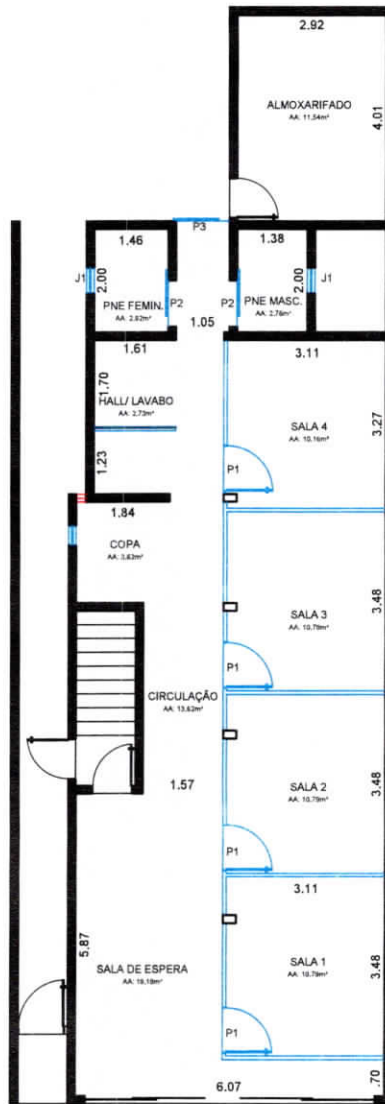
02/04

**ANEXO XIII**  
**PLANTA BAIXA**  
**DEMOLIR**  
**CONTRUIR**





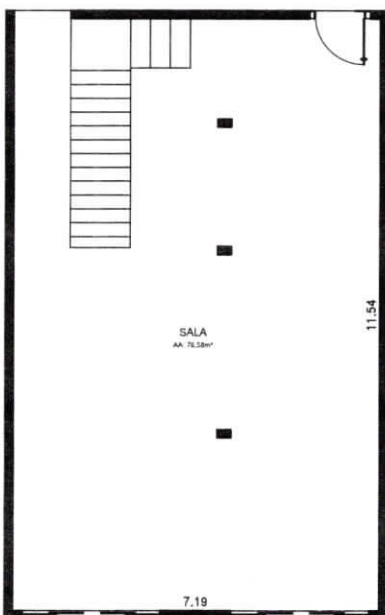
ARQUITETURA  
PLANTA BAIXA LEVANTAMENTO  
ESCALA: 1/100



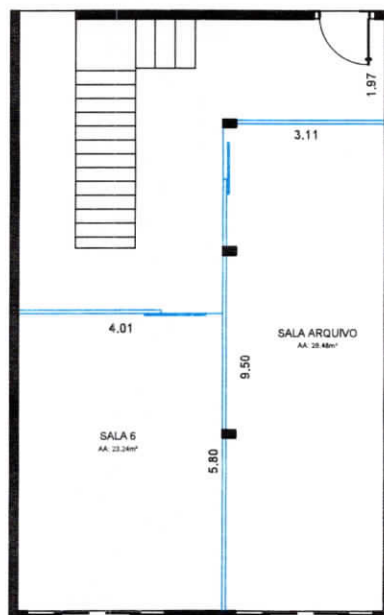
ARQUITETURA  
PLANTA BAIXA ALTERADA  
ESCALA: 1/100

LEGENDA

- À CONSTRUIR
- À DEMOLIR



ARQUITETURA  
PLANTA BAIXA PAV. SUPERIOR LEVANTAMENTO  
ESCALA: 1/100



ARQUITETURA  
PLANTA BAIXA PAV. SUPERIOR ALTERADA  
ESCALA: 1/100

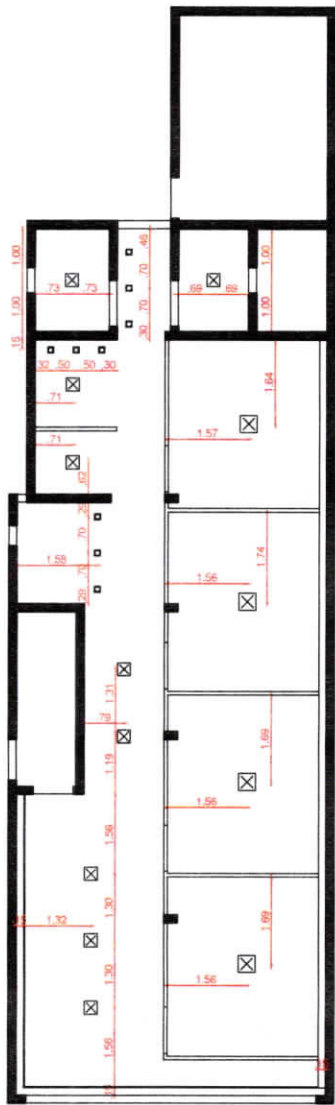
Nº DE PRANCHA:	01/04
PLANTA BAIXA DEMOLIR E CONSTRUIR	CONTEÚDO
PROPRIETÁRIO: ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL
ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO	
ARQUITETA: JORDANA N. ALMEIDA adarculturadesign2019@gmail.com	CAU: A141114-4

# **ANEXO XIV**

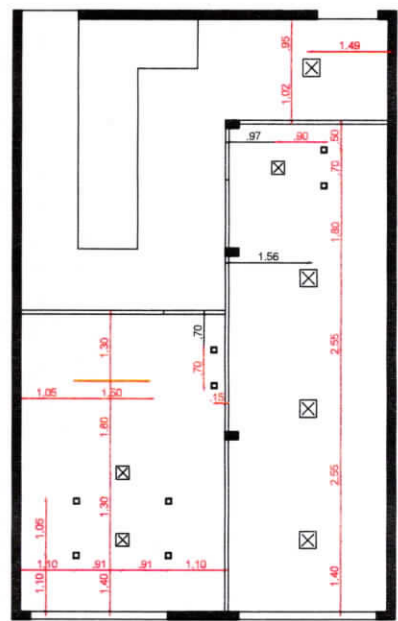
## **PLANTA BAIXA**

### **FORRO E ILUMINAÇÃO**





ARQUITETURA  
 PLANTA DE FORRO E ILUMINAÇÃO - TÉRREO  
 ESCALA: 1/100



ARQUITETURA  
 PLANTA DE FORRO E ILUMINAÇÃO - PAV. SUPERIOR  
 ESCALA: 1/100

LEGENDA DE ILUMINAÇÃO						
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	TEMP. COR	IMAGEM	QUANTIDADE	MODELO	COR
□	SPOT	3000K		7	QUADRADO	BRANCO
⊠	PLAFON QUADRADO	4000K		3	QUADRADO	BRANCO
—	PERFIL DE LED - 1500LM	4000k		13,00 m	-	-
—	FITA DE LED - 1500LM	4000K		51,00 m	-	-

LEGENDA DE FORRO			
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	TABICA	PÉ DIREITO
	LAJE TRELIÇADA	-	3.00m
	FORRO DE GESSO LISO, EM PLACAS	3 cm	2.90m
	FORRO DE GESSO LISO, EM PLACAS	3 cm	2.70



ARQUITETA: JORDANA N. ALMEIDA  
 adaarquitedesign2019@gmail.com

CAU: A141114-4

PROPRIETÁRIO: ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL

ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO

PLANTA BAIXA FORRO E ILUMINAÇÃO

RESPONSÁVEL

CONTEÚDO

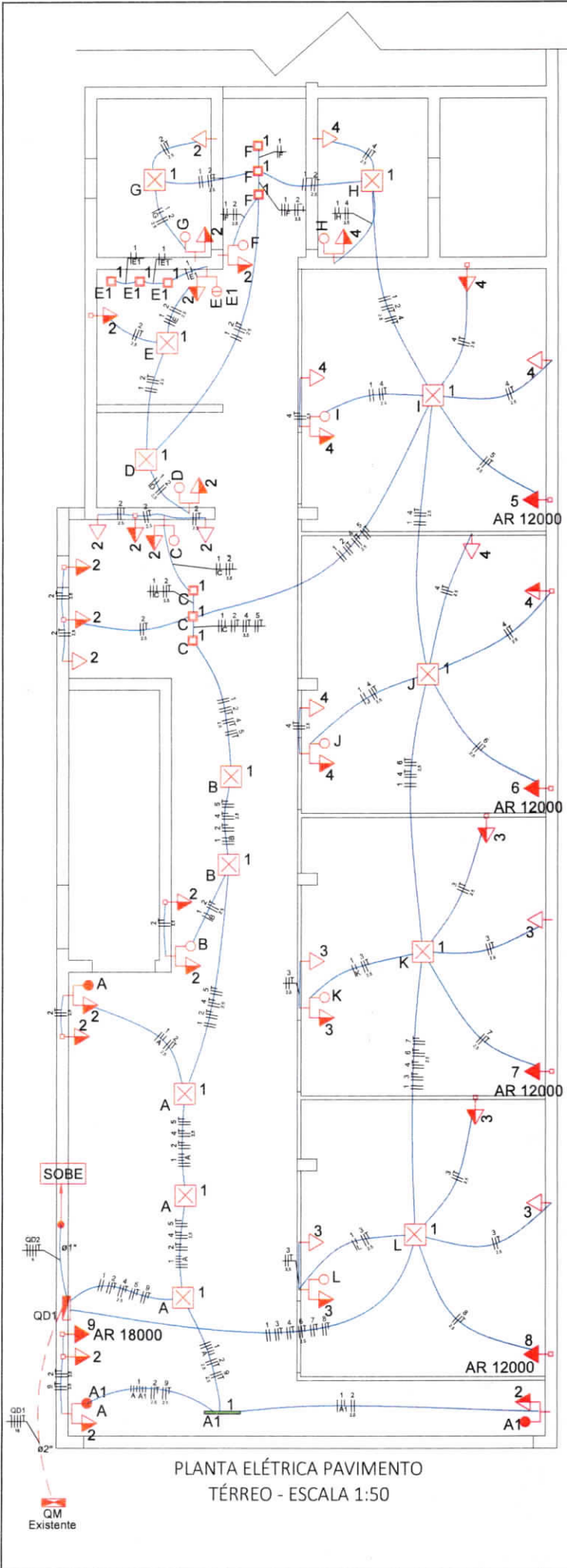
Nº DE PRANCHA:

03/04

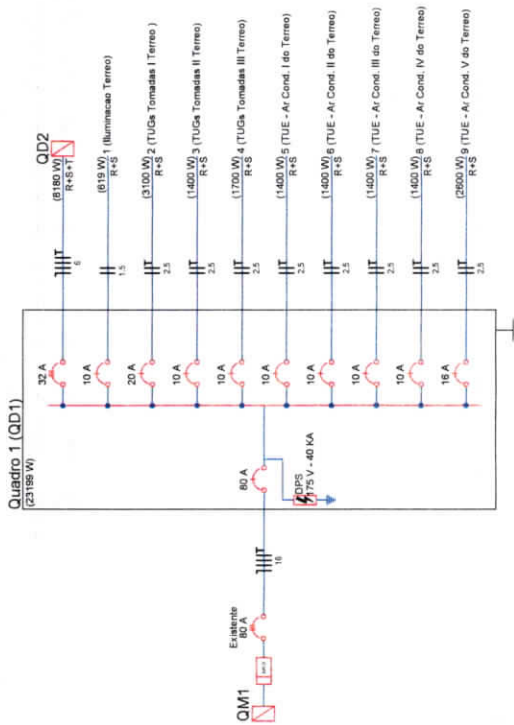
# ANEXO XV

## PROJETO ELETRICO



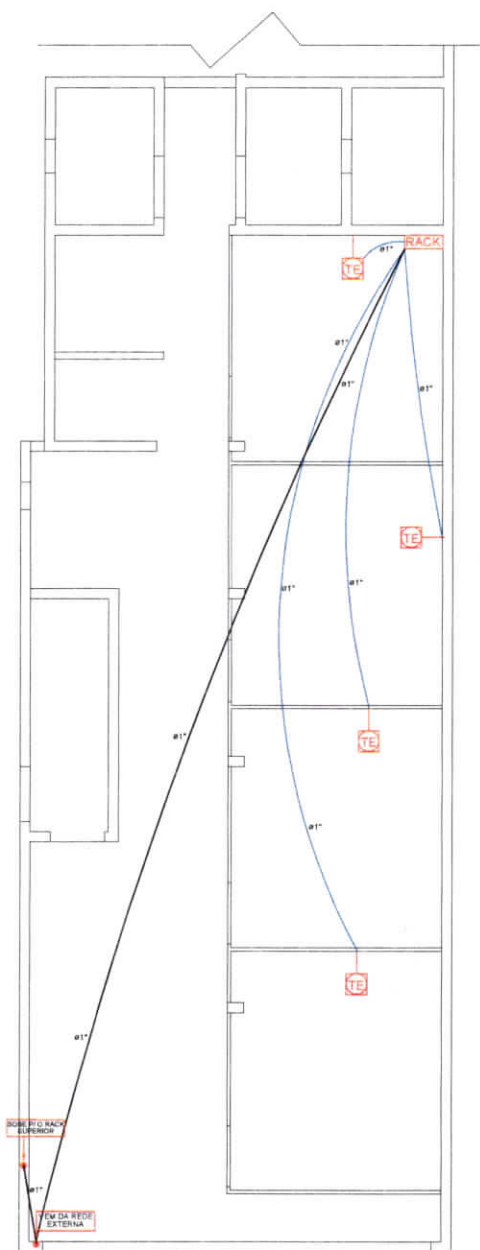


PLANTA ELÉTRICA PAVIMENTO  
TÉRREO - ESCALA 1:50

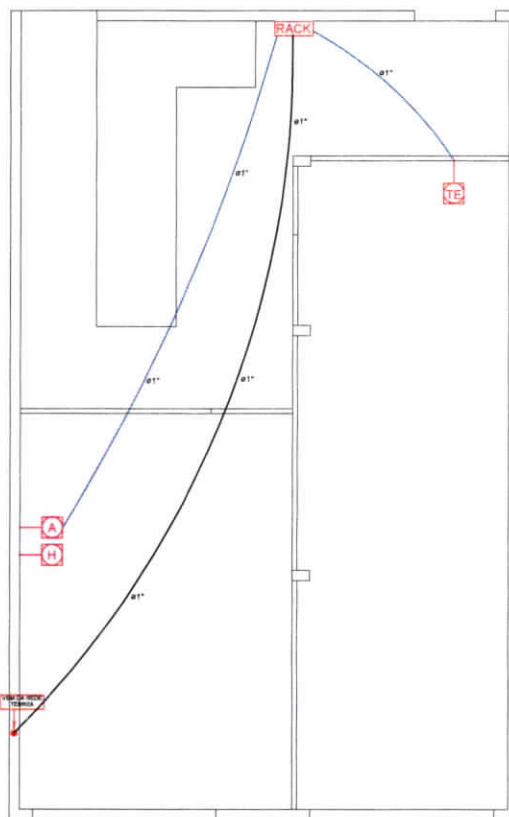












PLANTA REDE LÓGICA PAVIMENTO  
TÉRREO - ESCALA 1:75



PLANTA REDE LÓGICA PAVIMENTO  
SUPERIOR - ESCALA 1:75

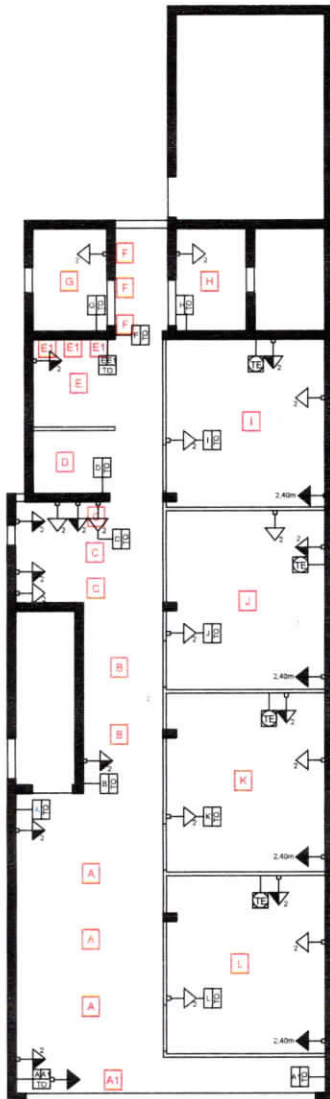
**Legenda**

-  Tomada de rede RJ45 e RJ11 - 1,10m do piso
-  Caixa de Espera p/ Rede de Antena de TV - 1,10m do piso
-  Caixas de Espera p/ Rede HDMI - 0,30m e 1,10m do piso
-  Rack para Rede de Lógica e Telefone

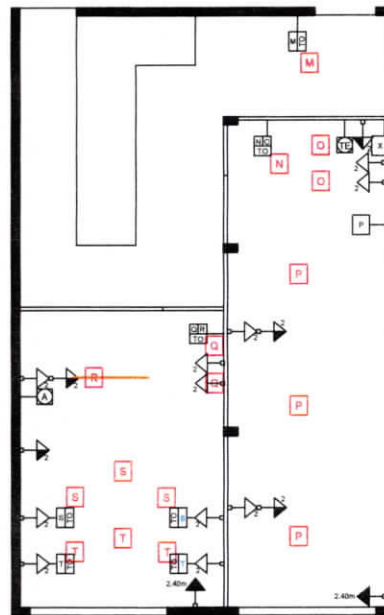
# ANEXO XVI

## PONTOS ELETRICOS





ARQUITETURA  
 PLANTA DE PONTOS ELÉTRICOS - TÉRREO  
 ESCALA: 1/100



ARQUITETURA  
 PLANTA DE PONTOS ELÉTRICOS- PAV. SUPERIOR  
 ESCALA: 1/100

LEGENDA DE PONTOS ELÉTRICOS		
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	ALTURA
	Tomada universal	30cm
	Tomada universal	110cm
	Tomada universal	Indicada
	Telefone	110cm
	Antena	110cm
	Interruptor 3 teclas	110cm
	Interruptor 2 teclas	110cm
	Interruptor 1 tecla	110cm
	Interruptor 2 teclas e 1 tomada	110cm
	Interruptor 1 tecla e 1 tomada	110cm
	Interruptor 1 tecla de mobiliário e 1 tomada	110cm
	Interruptor 2 teclas, 1 de mobiliário e 1 tomada	110cm
	Interruptor 2 teclas de mobiliário e 1 tomada	110cm
	Luminária	Forro

OBS: - O número 2 significa ponto duplo;  
 - Tomadas cotadas no eixo, terão 3 cm de distância uma das outras.

ARQUITETA: JORDANA N. ALMEIDA  
 arqjordanadesign2013@gmail.com

CAU: A141114-4

PROPRIETÁRIO: ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL

ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO

PONTOS ELÉTRICOS

RESPONSÁVEL

CONTEÚDO

Nº DE FOLHA:

04/04

# ANEXO XVII

## REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 13332484



Verificar Autenticidade

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: JORDANA NUNES ALMEIDA  
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 040.XXX.XXX-14  
Nº do Registro: 00A1411144

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13332484I00CT001  
Data de Cadastro: 27/07/2023  
Data de Registro: 28/07/2023  
Tipologia: PúblicoModalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: INICIAL  
Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$115,18

Pago em: 27/07/2023

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL BARRA DO GARÇAS  
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Valor do Serviço/Honorários: R\$193.000,00CPF/CNPJ: 15.XXX.XXX/0001-27  
Data de Início: 13/08/2023  
Data de Previsão de Término:  
13/12/2023

#### 3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 78600000 Nº: N  
Logradouro: MATO GROSSO Complemento:  
Bairro: CENTRO Cidade: BARRA DO GARÇAS  
UF: MT Longitude: Latitude:

#### 3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

PROJETO ARQUITETÔNICO

#### 3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

#### 3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO Quantidade: 193,00  
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma Unidade: metro quadrado

## 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI13332484I00CT001	CÂMARA MUNICIPAL BARRA DO GARÇAS	INICIAL	27/07/2023



**CAU/BR** Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 13332484



Verificar Autenticidade

## 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

## 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista JORDANA NUNES ALMEIDA, registro CAU nº 00A1411144, na data e hora: 27/07/2023 15:31:11, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



ANEXO II

MODELO DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ n° \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. \_\_\_\_\_ portador (a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, DECLARA que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do CNPJ

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO N° \_\_\_\_\_/2023  
LICITAÇÃO N° \_\_\_\_\_/2023

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA E SALAS QUE DÃO ACESSO AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, E DOS BANHEIROS DO PRÉDIO PRINCIPAL, BEM COMO UMA SALA DE REUNIOES, E REFORMA E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO QUE SEDIARÁ O NOVO ANEXO (II) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – MT. QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, E A EMPRESA**

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 15.051.469/0001-27, COM SEDE NA RUA MATO GROSSO, 617 CENTRO – BARRA DO GARÇAS/MT, NESTE ATO LEGALMENTE REPRESENTADO PELO RESPECTIVO PRESIDENTE, O SRº **GABRIEL PEREIRA LOPES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MARIA FACUNDINI, Nº 43, PORTADOR DO RG Nº 21191794 SSP/MT E CPF Nº 033.234.571-88, CONFORME ATA DE POSSE DE 31.10.2022, DA SESSÃO PREPARATÓRIA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT

**CONTRATADO:** EMPRESA \_\_\_\_\_, CNPJ N° \_\_\_\_\_, SITO A \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, BAIRRO \_\_\_\_\_, CIDADE \_\_\_\_\_, ESTADO \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, REPRESENTADA NESTE ATO POR SR. (A) \_\_\_\_\_, RG Nº \_\_\_\_\_ E CPF N° \_\_\_\_\_, ESTADO CIVIL \_\_\_\_\_, FUNÇÃO \_\_\_\_\_, ENDEREÇO \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, BAIRRO \_\_\_\_\_, CIDADE \_\_\_\_\_, ESTADO \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_.

**OBJETO:** Este termo de contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA E SALAS QUE DÃO ACESSO AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, E DOS BANHEIROS DO PRÉDIO PRINCIPAL, BEM COMO UMA SALA DE REUNIOES, E REFORMA E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO QUE SEDIARÁ O NOVO ANEXO (II) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – MT**, dessa Casa de Leis

Conforme especificações e quantidades descritas abaixo:


**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Contratada se compromete a fornecer a Câmara Municipal de Barra do Garças, os itens constantes acima, que faz parte do Termo de Referência.



**SUBCLÁUSULA ÚNICA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da Contratada:

- a) Cumprir os prazos estipulados;
- b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- c) Cumprir as especificações e condições estabelecidas pelo contrato;
- d) Responsabilizar-se, integralmente, pelo material, respondendo por todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta e indiretamente na entrega dos produtos;
- e) Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto ou empregado para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato;
- f) Manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Comprovar, sempre que solicitada pela contratante, a quitação das obrigações trabalhistas e tributárias.
- h) Atender as requisições dentro dos padrões, quantitativos prazos e condições fixadas;
- i) Substituir no todo ou em parte, os produtos fornecidos fora das especificações ou em embalagens violadas;
- j) Não transferir para outra empresa, no todo ou em parte, a execução do objeto deste contrato;
- k) Responder por todas as despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato;
- l) Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, atendendo a todas as reclamações relacionadas com a mesma;

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da sua proposta;
- b) Pagar a CONTRATADA, nos termos da cláusula quinta, à medida que ocorrer, o valor resultante de futura e eventual aquisição nos termos da proposta apresentada na **Tomada de Preço**– Menor Preço global, na forma e no prazo estabelecido neste termo de contrato;
- c) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos adquiridos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias, visando sempre à segurança e normas da ABNT;
- d) Exigir da CONTRATADA, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O pagamento será feito pela Câmara Municipal de Barra do Garças, após a conclusão integral de cada etapa descrita no cronograma e após aprovado pelo Gestor, a CONTRATADA deverá enviar à CONTRATANTE a Nota Fiscal/Fatura correspondente a relação dos serviços prestados e certidões de REGULARIDADE FISCAL, para conferência e aprovação, através do servidor responsável legalmente constituído para este fim. Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), após devidamente conferida conforme fatura de consumo apresentada nos termos da subcláusula acima, e sua aceitação pelo órgão contratante.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** Na hipótese de atraso de pagamento da nota fiscal devidamente atestada pela Administração, será atualizado financeiramente, acrescido de encargos moratórios apurados desde a data acima referida até a data do efetivo pagamento, mediante aplicação da fórmula “pro rata” calculada com base na variação do IGP-M/FGV do período.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, estes, serão restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias no prazo de três

dias, sendo devolvidos no mesmo prazo, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** Serão processadas as retenções previdenciárias quando for o caso, nos termos da lei que regula a matéria.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A execução do objeto licitado deverá iniciar-se conforme solicitação da Câmara, após a emissão da ordem de serviço. A vigência do presente será até \_\_/\_\_/\_\_, contados da data da sua assinatura, podendo, justificadamente, ser prorrogada até o máximo permitido em lei.

**CLÁUSULA QUARTA** – A Contratada fornecerá os produtos conforme solicitação da Câmara.

**CLÁUSULA QUINTA** – Para atender as despesas advindas desta contratação serão utilizados recursos da Câmara Municipal da seguinte:

**Dotação Orçamentária:**

**ORGÃO:** \_\_\_\_\_

**UNIDADE:** \_\_\_\_\_

**FUNÇÃO:** \_\_\_\_\_

**SUB-FUNÇÃO:** \_\_\_\_\_

**PROGRAMA:** \_\_\_\_\_

**PROJETO/ATIVIDADE:** \_\_\_\_\_

**ELEMENTO DE DESPESAS:** \_\_\_\_\_

**SALDO DA DOTAÇÃO: R\$** \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente contrato poderá ser alterado nos termos dos artigos 57 e 65 de Lei 8.666/93, podendo ser renovado.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA** – A rescisão do presente poderá se efetivar havendo interesse das partes, ou nos termos dos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do Art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I. Advertência;

II. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

III. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**CLÁUSULA NONA** – Em ocorrendo descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato será aplicada pena de 2% (dois por cento) sobre o valor total. Nos termos do Art. 86 da Lei nº 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto desta tomada de preço, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

- As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pela CONTRATANTE;
- As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora do contrato ou, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar



da data do recebimento da comunicação enviada pela CONTRATANTE, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente;

- As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora do contrato da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município;
- A aplicação de qualquer penalidade prevista neste contrato não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02, no Decreto Federal n.º 3.555/00, e suas atualizações, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis, em especial:
- Das sanções acima, caberá o direito do contraditório e a ampla defesa: Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

**CLÁUSULA DÉCIMA – RESPONSABILIDADE CIVIL** - A CONTRATADA responderá por quaisquer danos ou prejuízos pessoais ou produtos que seus empregados ou preposto, em razão de omissão dolosa ou culposa, venham a causar ao bem da CONTRATANTE em decorrência da entrega dos produtos, incluindo-se, também, os danos produtos ou pessoais a terceiros, a que título for.

- Todos os ônus ou encargos referentes à execução deste contrato, que se destinem à realização da entrega de produtos, a locomoção de pessoal, seguros de acidentes, impostos, taxas, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e outros que forem devidos em razão dos produtos, ficarão totalmente a cargo da CONTRATADA.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Da mesma forma, a CONTRATADA deverá indicar um preposto para, se aceito pela CONTRATANTE, representá-la na execução do contrato.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os produtos, em desacordo com o edital e este termo de contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**- Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei n.º 8.666/1993, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Complementar 155/2016 e suas alterações, Decreto Federal n.º 3.555/2000, bem como o Decreto Municipal n.º 2957/2006 e o Decreto Legislativo n.º 001/2019.

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste contrato será o da Comarca de Barra do Garças/MT.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barra do Garças/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATANTE  
Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA  
CNPJ XXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE  
HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

DECLARAÇÃO

A Empresa \_\_\_\_\_ (CNPJ) \_\_\_\_\_, sito à (endereço completo) \_\_\_\_\_, **Declara** sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do CNPJ



ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Nome da empresa \_\_\_\_\_ Inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu  
representante legal o (a) Sr. \_\_\_\_\_  
) \_\_\_\_\_ portador (a) da Carteira de Identidade  
nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, por  
seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº  
10.520/2002, e no subitem 9.1, alínea “d” do mesmo edital, e para fins do **TOMADA DE PREÇO  
002/2023** da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, DECLARA expressamente que cumpre  
plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital da Tomada de preço em epígrafe.

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do CNPJ

Obs. Esta declaração deverá ser entregue ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, após a abertura da sessão, entregues separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta Licitação.

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL**

Nome da empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ n° \_\_\_\_\_  
representante legal o \_\_\_\_\_, por intermédio de seu Sr. \_\_\_\_\_  
(a) portador da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta Tomada de Preço, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Local e data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e/ou carimbo do CNPJ





**Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Barra do Garças**

**ANEXO VII**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO  
(Modelo)**

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) do RG n.º.....e do CPF n.º..... a participar da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Barra do Garças – Estado de Mato Grosso, na modalidade **TOMADA DE PREÇO 002/2023**, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa....., bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, renunciar ou desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., ..... de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

**(ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE FORA DOS ENVELOPES)**

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO  
GARÇAS - MT  
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023

REF.: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma, manutenção e conservação das dependências da Câmara Municipal de Barra do Garças, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e acessórios em geral, conforme modelo de proposta de preços, planilhas orçamentárias, cronogramas, memoriais descritivos, projetos e demais documentos constantes do Anexo I- Especificações Técnicas de Materiais e Serviços.

\_\_\_\_\_, CNPJ-MF: \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ a  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_, e-  
mail: \_\_\_\_\_ declara para os devidos fins que vistoriamos, in loco, a área  
onde será executada a obra acima identificada, tomando conhecimento de todas as condições existentes e  
suficientes a formulação da minha proposta.

Barra do Garças- MT, \_\_/\_\_/2023

Servidor da Câmara Municipal  
(nome por extenso e assinatura)

Empresa Licitante  
(responsável legal, cargo e assinatura)

OBS: NA HIPÓTESE DE TER SIDO SOLICITADO ACOMPANHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS –MT, O RESPONSÁVEL DEVERÁ ASSINAR O RESPECTIVO TERMO, INCLUSIVE INDICANDO O NOME POR EXTENSO E CREA.



**ANEXO IX**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

TOMADA DE PREÇO nº 002/2023

Sessão Pública: xx/xx/2023 às xx:xx horas.

Local: Prédio-sede da Câmara Municipal, sito à Rua Mato Grosso, 673 – centro – Barra do Garças – MT, sala do Setor de Licitações.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
<b>Nome de Fantasia:</b>			
<b>Razão Social:</b>			
<b>CNPJ:</b>			
<b>Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)</b>			
<b>Endereço:</b>		<b>Bairro:</b>	
<b>Cidade:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>E-mail:</b>		<b>Telefone:</b>	
<b>Fax: ( )</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR. TOTAL
1	SERVIÇO DE REFORMA - RECUPERAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEL serviço de reforma e adequação do plenário, mobiliários, sala de controle interno, ouvidoria, sala de som e arquivo, estacionamento/cobertura para as motos e cobertura com telha isotérmica em estrutura metálica sobre a existente (para a elaboração da proposta deverá ser observado toda a descrição constante no projeto básico e anexos, bem com no edita)	1	R\$

Valor total da proposta para a aquisição global do acima especificado: R\$ \_\_\_\_\_  
(valor por extenso).

A empresa ..... Declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**Prazo de entrega:** (conforme Projeto Básico)

Obs. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

Local, ..... de ..... de 2022.

\_\_\_\_\_  
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

**ANEXO X**



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇO 002/2023**, junto a Câmara Municipal de Barra do Garças– MT, que a Empresa ..... inscrita no CNPJ sob o n.º ....., **NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDORES PÚBLICOS OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE** contratante responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da lei 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local, ..... de ..... de 2023.

Assinatura  
Nome do Representante Legal

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.  
Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação



ANEXO XI

**REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/2006), alterada pela LC 147/2014.**

(Nome do Proprietário) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade R.G. nº \_\_\_\_\_ - SSP/\_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, solicitamos na condição de MICROEMPRESA /EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

**Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.**

Local, ..... de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

RG:

CPF:

CNPJ/MF da empresa

**(ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE FORA DOS ENVELOPES) no Ato do Credenciamento.**

ANEXO XII  
DECLARAÇÃO DE ACESSO A TODA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

À  
Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) \_\_\_\_\_ da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA para fins de licitação que teve acesso a toda documentação técnica deste Edital e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Barra do Garças- MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
(Carimbo da empresa, nome e cargo da pessoa que assina)

OBS: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da empresa. Quando a empresa licitante não possuir papel timbrado, deverá fazer a sua identificação na folha com, no mínimo, a razão social, número do C.N.P.J., endereço, telefone, e-mail e número do FAX, se houver.



**ANEXO XIII-  
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA  
DO TRABALHO**

À  
Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (nome da pessoa jurídica), interessado em participar na TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021, da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, DECLARO, sob as penas da lei, que a \_\_\_\_\_ (nome da pessoa jurídica) cumpre a todas as normas relativas à saúde e segurança do trabalho de seus funcionários.

Barra do Garças- MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
(Carimbo da empresa, nome e cargo da pessoa que assina)

OBS: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da empresa. Quando a empresa licitante não possuir papel timbrado, deverá fazer a sua identificação na folha com, no mínimo, a razão social, número do C.N.P.J., endereço, telefone, e- mail e número do FAX, se houver.